Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº179 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 15,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, símbolo SS-1, matrícula nº 300117.1-6, a **viajar** às cidades de Pequim, Hangzhou, Qingdao e Langfang (China), Incheon, Daegu e Seul (Coreia do Sul), no período de 15 a 29 de setembro do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, de participar da assinatura do Memorando de Entendimentos com o China Development Bank e a Xinyutian Petrochemical, bem como participar de reuniões e visitas técnicas nas empresas China Meheco Corporation, CHINT Group, Grupo Fosun Internacional, Jetion Solar, KOGAS e participar da Primeira Reunião do Grupo de Trabalho do Projeto de Terminal GNL do Pecém. Serão concedidas 14 (quatorze) diárias e meia, no valor unitário de R$ R$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 23.207,25 (vinte e três mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), mais 7 (sete) ajudas de custo no valor unitário de R$ 1.600,50 (hum mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), no valor total de R$ 11.203,50 (onze mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), totalizando a quantia de R$ 34.410,75 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 13/09/2017, de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), passagens aéreas no valor de R$ 55.885,78 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e seguro de viagem no valor de R$ 833,04 (oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 91.129,57 (noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studartnº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Santana Júnior nº 348, bairro Vicente Pinzon, CEP 60.181-206, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 5273707/2017, na cláusula Oitava do Contrato nº 041/2017-GABGOV, e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2017-GABGOV, por 03 (três) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2017, com alocação do valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.165.545,38(dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por 03 (três) meses a partir de 01 de setembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 30 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6020810/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 25 de agosto de 2017, **do Ato** Governamental, datado de 17 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2015, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA LUÍZA GURGEL SERPA**, Agente de Administração, matrícula nº 095063-2-2, lotada na Casa Civil do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CD-CC-SP-20, no gabinete do Deputado Leônidas Cristino, na Câmara dos Deputados, sem ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº193/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **CLAUDÉCIA MARIA SOARES SALES LIRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula n° 300155-1-7, lotada na Gestão Palaciana, como GESTORA DO CONTRATO n° 123/2017, firmados com a empresa FORTLINE INUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, com sede na Av. Estados Unidos, Nº 1200, Distrito Industrial, São Simão – SP.. OBJETO: **aquisição de bens móveis** do GRUPO 03 da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇO, sendo: item 20 - 01 (um) armário alto com duas portas; item 30 – 04 (quatro) gaveteiro volante 04 gavetas medindo 400x470x692mm; item 54 – 02 (dois) estação de trabalho plataforma medindo 1400x1400x740mm.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo Administrativo nº5717141/2017, no Pregão Eletrônico nº 24/2016 oriundo do processo nº 23147.000913/2016-32 do Instituto Federal de Espirito Santo IFES, na Ata de Registro de Preços Nº. 19/2016 – item 5, no Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza, Ceará.. VIGÊNCIA: prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 9.504,00 nove mil, quinhentos e quatro reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.17 719.15.449052.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Robério Mendes Sydrião Ferreira, FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº46/2017

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Convenente, o(a) **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.875.935/0001-35, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 2185, salas 3 e 5, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-282. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto"3ª JORNADA PRÊMIO ABOIO DE COMUNICAÇÃO", a realizar-se entre os dias 05/09/2017 e 06/09/2017, visando capacitar 200 radiodifusores do Estado do Ceará; promover o fomento dos negócios do varejo, indústria e serviços no estado através da eficiência das propagandas e veiculações realizadas a partir do evento; promover o incentivo à criação de novas metodologias para a superação do momento mercadológico; reconhecer e premiar os profissionais que demonstram maior capacidade de adequação aos cenários de mudança, através de seus trabalhos veiculados nas Rádios e TV´s cearenses - Melhor Jingle, Melhor Spot, Melhor VT e Melhor Campanha de Rádio e TV. Participarão da jornada: radiodifusores, profissionais de agências de propaganda e de emissoras de Rádio e TV da capital e no Interior do Estado do Ceará, estudantes dos cursos de comunicação, publicidade e propaganda, marketing e audiovisual das universidades instaladas no Ceará. Capacitações serão através de oito workshops, uma banca de avaliação e uma premiação para os melhores trabalhos de comunicação do Ceará, na Fábrica de Negócios, em Fortaleza, Ceará. Tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo n° 1918282/2017 e no Chamamento Público n° 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.1 9024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sra. Carmen Lucia Rocha Dummar Azulai, Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº49/2017

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Convenente, o(a) **COMPANHIA DE TEATRO TRUPE DO RISO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.139.348/0001-88, com sede na Rua Isac Mayer, n° 366, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "UM CANTO DE PAZ", a realizar-se entre os dias 21/09/2017 e 24/09/2017, visando um evento religioso ecumênico, com inspiração no tema da Campanha da Fraternidade 2017, através de um projeto que reúne espetáculos de música, dança e uma grande mesa redonda em prol da paz e da ecologia, que acontecerá em Fortaleza e Sobral, estimando um público de 2000 pessoas diretamente, de diversas faixas etárias, com foco principalmente no público jovem e adulto, provenientes de Fortaleza e Sobral, com classificação livre, estimulando a produção cultural local, propondo uma apresentação inédita, com movimentação da criatividade dos artistas locais e da cadeia produtiva cultural local, colaborando com instituições beneficentes na formação humana e cidadã pela Paz e Harmonia Social, através do apoio a projetos sociais, fortalecendo a Cultura de Paz na sociedade, a longo prazo, marcando o público com um evento criativo e envolvendo a sociedade na participação e construção da cultura da Paz, melhorando, consequentemente, a qualidade de vida dos beneficiários do projeto, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto n° 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo n° 1932170/2017 e no Chamamento Público n° 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.0 81.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Maria Cristina Borges Francescutti, Presidente da Companhia de Teatro Trupe do Riso.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ATÉ DATA POSTERIOR ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170037
IG Nº926068000
PUBLICAÇÃO Nº2017/11452

OBJETO: ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão da necessidade de ajustes no edital da Concorrência supra, a **data para recebimento de documentação e propost**as marcada inicialmente para o dia 29 de setembro de 2017, às 9h (nove) horas, fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ATÉ DATA POSTERIOR ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170060
IG Nº 936499000
PUBLICAÇÃO Nº2017/18650

OBJETO: CONTRATAR **EMPRESA** PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em razão da necessidade de ajustes no edital da Concorrência supra, a **data para recebimento de documentação e propost**as marcada inicialmente para o dia 20 de outubro de 2017, às 15h (quinze)horas, fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170025
PUBLICAÇÃO Nº2017/16307

OBJETO: Serviço de Instalação de exaustão do inversor de frequência, adequação das conexões das malhas de aterramento, manutenção corretiva do sistema elétrico de ponte rolante, e manutenção do retificador/carregador de baterias da EB – Castanhão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9322017, até o dia 09.OUT.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170327
PUBLICAÇÃO Nº2017/06422

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada,** cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Seringa manômetro de extrema precisão para ser usada em balões intracranianos para tratar estenoses cerebrais). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11362017, até o dia 04.OUT.2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PrOCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170898
PUBLICAÇÃO Nº2017/15767

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório (Reagentes e Insumos para laboratório), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8982017, até o dia 04.OUT.2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170973
IG Nº 934059000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16971

OBJETO: Contratação de Serviços de Levantamentos Radiométricos de Salas e Controle de Qualidade de Equipamentos de RAIOS-X móveis e fixos, dos setores de Radiologia e Hemodinâmica, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9732017, até o dia 09/10/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170981
PUBLICAÇÃO Nº2017/16901

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Lâmina e Faca de Blair), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9812017, até o dia 09.OUT.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170982
PUBLICAÇÃO Nº 2017/17363

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição (Fórmula Aminoácidos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9822017, até o dia 09/10/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170984
IG Nº 932698000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15642

OBJETO: Serviços de locação, com manutenção preventiva, corretiva, com entrega nos domicílios dos pacientes e plantão 24 (vinte e quatro) horas para atendimento de urgência, de 10 (dez) Bipaps para ventilação não invasiva e 15 (quinze) vetiladores para ventilação não invasiva e invasiva, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9842017, até o dia 09.OUT.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171012
PUBLICAÇÃO Nº2017/18137

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10122017, até o dia 09/10/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM IPECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170001 - IPECE
PUBLICAÇÃO Nº201702081

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO AMOSTRAL E COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DO ESTADO DO CEARÁ (PRAD/CE). A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi considerada inválida a proposta comercial da empresa METANÁLISE ESTATÍSTICAS LTDA EPP, em razão de não ter sido revalidada e prorrogada, conforme dispõe o subitem 7.4.1,declarada **DESCLASSIFICADA** a proposta comercial da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT e **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a proposta de preços da empresa DATAMÉTRICA – CONTACT CENTER LTDA com Pontuação de Preço(NP)=85,00, Pontuação Final(PF)= 94,00 e valor global de R$ 1.324.400,00; 2º Lugar a proposta de preços da empresa DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA S/S LTDA com Pontuação de Preço(NP)= 87,95, Pontuação Final(PF)=89,56 e valor global de R$ 1.280.000,00; 3º Lugar a proposta de preços da empresa CP2-CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA com Pontuação de Preço(NP)=100,00, Pontuação Final(PF)=85,62 e valor global de 1.125.803,20 e 4º lugar proposta de preços da empresa MDA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA com Pontuação de Preço(NP)=97,90, Pontuação Final(PF)=83,53 e valor global de 1.150.000,00. Declarada **vencedora** dessa licitação a empresa DATAMÉTRICA – CONTACT CENTER LTDA, perfazendo o presente processo o valor global de R$ 1.324.400,00(hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161120
PUBLICAÇÃO Nº2016/22918

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20161120, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva para controle de vetores e pragas urbanas, constando de dedetização, desinsetização, desratização contra animais e insetos sinantrópicos (ratos, baratas, traças, percevejos, carrapatos, formigas, aranhas, escorpiões, moscas, mosquitos, abelhas) em uma área total para execução do serviço de aproximadamente 5.000M², por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, no valor de R$ 15.999,96 (Quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 14/09/2017 às 09h34min e homologado em 14/09/2017 às 15h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/03149

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170003, cujo objeto é a Aquisição de 08 (oito) veículos utilitários tipo Pickup, para atender ao Projeto Estadual PRONAT INFRA no Sertão Central do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com o valor de R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), adjudicado o objeto em 15/09/2017 às 14h:56min e homologada a licitação em 15/09/2017 às 14h56min.PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
PUBLICAÇÃO Nº2017/02068

A PERÍCIA FORENSE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0011, cujo objeto é Aquisição de vestimentas térmicas. Cumpridas as formalidades legais as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação.Homologada em 14/09/2017 às 14:31h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170108
PUBLICAÇÃO Nº2017/15068

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170108, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA E OCRE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, GRUPO 1, item 1, no valor unitário de R$ 5,09 a quantidade de 225.000 metro, item 2, no valor unitário de R$ 9,80 a quantidade de 40.500 metro; GRUPO 2, item 3, no valor unitário de R$ 5,09 a quantidade de 75.000 metro, item 4, no valor unitário de R$ 9,80 a quantidade de 13.500 metro; MMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, GRUPO 3, item 5, no valor unitário de R$ 8,95 a quantidade de 51.750 metro, item 6, no valor unitário de R$ 18,87 a quantidade de 28.350 metro; GRUPO 4, item 7, no valor unitário de R$ 8,95 a quantidade de 17.250 metro, item 8, no valor unitário de R$ 18,87 a quantidade de 9.450 metro. O processo licitatório foi homologado em 14/09/2017 às 15h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170559

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170559 SESA, que tem por objeto Aquisição de material de consumo técnico hospitalar, com cessão de equipamentos em comodato para o grupo 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do grupo 1 e itens 10 e 11, a empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A, com o valor total de R$ 626.380,00 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais) e do item 12 a empresa ASLI COMERCIAL EIRELI com o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), adjudicado em 11/09/2017, às 13:16 horas. O certame foi homologado em 14/09/2017, às 15:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DPGE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DA DEFENSORIA PÚBLICA - NÚCLEO VIRGÍLIO TÁVORA, EM FORTALEZA– CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001– DPGE, que declarou INABILITADA a empresa TDOIS CONSTRUTORA E ARQUITETURA EIRELI no subitem 5.2.4.2 (apresentou a Certidão de Distribuição com data de validade vencida) e HABILITADAS as empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, BRP ENGENHARIA LTDA, CAD CONSTRUÇÕES EIRELI, CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUCT OBRAS & SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA, JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI, KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, LL CONSTRUÇÕES LTDA, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, PRESENCIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170013
PUBLICAÇÃO Nº2017/04999

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) **EMPRESAS** E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.578.114,15; II) CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.657.654,19; III) R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47 IV)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.700.307,40; V)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.721.998,09; VI) BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.725.180,74 VII)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.729.532,85; VIII)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.748.813,32; IX)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04 e X)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.866.398,66 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/ DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos:1.1.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I)não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea(c) do Edital; II) não apresentou volume médio anual de obras condizente com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea (b) do Edital; III) não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira de empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; IV)apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; 1.2.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI -I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2. alínea (e) do Edital. 1.3 .A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira de empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea (b), item III do Edital; e 1.4. A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3. alínea(d) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas do consórcio e das empresas: CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA), AMP ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.657.654,19 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170015
PUBLICAÇÃO Nº2017/04989

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) **EMPRESAS** E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.618.839,56; II)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.644.315,72; III) BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.684.770,55; IV)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.689.758,73; V)R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47; VI)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.729.532,85; VII)CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)-R$1.779.705,21; VIII) IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04; IX) CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.818.477,40 e X)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.824.672,30.CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ARACATI - LOCALIDADE DE CANOA QUEBRADA. (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas e consórcio: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos:1.1.1.1.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I)não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5 alínea (c) do Edital; II) não apresentou relatório de auditores ou contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira de empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3 alínea (b), item III do Edital; III) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2. alínea(e) do Edital;1.2.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o Relatório de Auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea (b), item III do Edital; 1.3.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI-I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea(c) do Edital e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital.1.4. A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3. alínea(d) do Edital e 1.5. O CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) apresentou composição de BDI superior a recomendada no ANEXO XI-COMPOSIÇÃO DE BDI (DEMONSTRATIVO DE TAXAS DE BDI-EDIFICAÇÕES do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: AMP ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA), e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.644.315,72 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170016
PUBLICAÇÃO Nº2017/06312

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM . A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) **EMPRESAS** E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)--R$1.657.654,19; II) R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47; III) SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICALTDA-R$1.710.471,99; IV)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.726.646,32; V)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.748.813,32; VI)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.789.723,53; VII)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04; VIII)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.816.559,48; IX)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.846.295,88 E X)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.871.034,92 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos:1.1.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; 1.2. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou a parcela de maior relevância referente a grama sintética, na quantidade exigida no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(f) do Edital; II)não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (c) do Edital; III) não apresentou volume médio anual de obras condizentes com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(b) do Edital; IV) não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital, bem como o índice de liquidez e o patrimônio líquido descumprindo a Cláusula 4.5. alíneas (d) e (e) do Edital; V) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital e VI) não apresentou certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da Comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade, descumprindo a Cláusula 4.3 alínea(b), item I do Edital;1.3. A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou relatório de auditores, ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital; 1.4. A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. I) apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea (b), item III do Edital e II) não apresentou a certidão negativa de tributos municipais descumprindo a Cláusula 4.3 alínea (c), item III do Anexo II-Dados do Edital;1.5.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas do consórcio e das empresas: CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA), SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.657.654,19 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170017
PUBLICAÇÃO Nº2017/06300

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.618.839,56;II) CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.657.654,19; III)BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.679.955,21, IV)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.688.262,50, V)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.689.758,73; VI)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.692.162,12, VII)R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47, VIII)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.729.532,85, IX)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04, X)CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)-R$1.832.462,71 e XI)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.863.307,82 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas e consórcio: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos:1.1. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (c) do Edital; II) não apresentou volume médio anual de obras condizentes com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(b) do Edital; III) não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital e IV) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital ;1.2. A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou relatório de auditores, ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital;1.3. A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. I) apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea (b), item III do Edital;1.4.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (c) do Edital; II) não apresentou a parcela de maior relevância, referente ao aterro com compactação mecânica e controle, descumprindo a Clásusula 4.5. alínea(f) do Edital e III) apresentou

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; 1.5.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital e 1.6.CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) apresentou composição de BDI superior a recomendada no Anexo XI- COMPOSIÇÃO DE BDI(DEMONSTRATIVO DE TAXAS DE BDI-EDIFICAÇÕES) do Edital (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas do consórcio e das empresas: CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA), BWS CONSTRUÇÕES LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.657.654,19 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170018
PUBLICAÇÃO Nº2017/06349

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA . A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-R$1.615.728,35, II)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.618.839,56, III)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.631.318,10, IV)CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.640.664,44, V)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.648.587,72, VI)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.677.968,01, VII)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.688.262,50-VIII)R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47, IX)BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.720.773,78, X)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.729.532,85, XI)CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.736.964,02, XII) IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04 e XIII)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.878.762,02 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA., R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos:1.1. A empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA- I)apresentou um dos atestados de idoneidade financeira sem data de emissão, descumprindo a Cláusula 4.3.alínea(b), item IV do Edital e II) não apresentou a parcela de maior relevância, referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Clásusula 4.5. alínea(f) do Edital; 1.2. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações, por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (c) do Edital; II) não apresentou volume médio anual de obras condizentes com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(b) do Edital; III) não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital e IV) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital ;1.3. A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. I) apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea (b), item III do Edital;1.4. A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou relatório de auditores, ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital;1.5.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (c) do Edital e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital e1.6.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas dos consórcios e das empresas: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI), AMP ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.631.318,10 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170019
PUBLICAÇÃO Nº2017/06317

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO . A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.606.971,12; II)RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-R$1.614.712,49; III)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.618.839,56; IV)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.631.318,10; V) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.639.221,82; VI) CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.640.664,44; VII)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.648.587,72; VIII)BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.649.920,37; IX)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.677.968,01; X)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47; XI)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.729.532,85; XII) CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.736.964,02 e XIII)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas e consórcio: CONSTRUTORA CETRO LTDA, RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI),EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA- não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b), item III do Edital; 1.2. A empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA-I) por ter apresentado um dos atestados de idoneidade financeira sem data de emissão, descumprindo a Cláusula 4.3. alínea (b), item IV do Edital e II) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (f) do Edital; 1.3.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea (c) do Edital; II)não apresentou relatório de auditores ou contadores devidamente registrado no Conselho de Contabilidade descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço,, conforme exigência da Cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; III)não apresentou volume médio anual de obras condizente com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5 alínea(b) do Edital; IV) não apresentou a relação de máquinas e equipamentos, descumprindo a Cláusula 12.2 alínea(e) item V do Edital e V)apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; 1.4.O CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI) I) a empresa ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA não apresentou a certidão negativa de débitos federais, descumprindo a Cláusula 4.3.alínea(c), item III do Edital; 1.5.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; 1.6.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI -I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital e 1.7.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas do consórcio e das empresas: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMP ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA) e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.631.318,10 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170020
PUBLICAÇÃO Nº2017/06307

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ICÓ A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95; II)CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.557.648,29; III)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.669.261,03; IV)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.674.846,28; V) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.701.038,65; VI)CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)-R$1.779.705,21; VII)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.787.654,74; VIII)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.789.723,53; IX)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.934.462,37 e X)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$2.009.804,59. (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas dos consórcios e das empresas: CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA, SG PISOS ESPORTIVOS LTDA),R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA CETRO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1. O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA, SG PISOS ESPORTIVOS LTDA) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (f) do Edital;1.2..A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI -I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital;1.3.O CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) por ter apresentado composição de BDI superior a recomendada no Anexo XI - Composição de BDI(Demonstrativo de taxas de BDI – Edificações) do Edital;1.4.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA- não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital;1.5..A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o Relatório de Auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital e1.6.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I)não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II)não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; III)apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2. alínea(e) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170021
PUBLICAÇÃO Nº2017/06121

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.549.303,27; II)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95; III)CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.557.648,29; IV) SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.578.114,15, V) CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.587.235,72; VI)CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.590.827,63; VII)RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-R$1.603.538,06; VIII)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.604.544,64;IX)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.634.992,25; X)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.666.029,01;XI)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.778.309,68, XII)CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)-R$1.779.705,21 e XIII)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.934.462,37 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas dos consórcios e das empresas: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA),SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital;1.2.O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-I) as empresas formadoras do Consórcio não comprovaram inscrição emitida pelo CREA, por meio de Certidões, descumprindo exigência constante no Modelo B do Anexo IV do Edital e II) não apresentou responsável técnico pela obra, descumprindo a Clásusula 4.5.alínea(g) do Edital;1.3. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I)não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço,conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital; II) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5 alínea(c) do Edital; III) não apresentou a parcela de maior relevância, referente a grama sintética, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (f) do Edital; e IV) apresentou Plano de Trabalho incompleto, deixando de detalhar os itens que devem constar no referido documento, descumprindo a Cláusula 12.2 alínea(e)do Edital; 1.4.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA não apresentou o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea(b) item III do Edital; 1.5. A empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA -I) apresentou um dos atestados de idoneidade financeira sem data de emissão, descumprindo a Cláusula 4.3 alínea (b), item IV do Edital e II) não apresentou a parcela de maior relevância, referente ao aterro, descumprindo a Cláusula 4.5 alínea (f) do Edital; 1.6. .A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea (b), item III do Edital; 1.7.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital e 1.8.O CONSÓRCIO COSAMPA/ SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) apresentou composição de BDI superior a recomendada no Anexo XI- COMPOSIÇÃO DE BDI(DEMONSTRATIVO DE TAXAS DE BDI-EDIFICAÇÕES) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI), AMP ENGENHARIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170022
PUBLICAÇÃO Nº2017/06144

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.548.730,72; II) FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.553.675,03; III)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.601.227,06; IV) CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.688.262,50; V)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.718.021,96; VI)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.763.628,18; VII)CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)-R$1.779.705,21; VIII) CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.800.598,29; IX)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.818.477,40; X)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.921.856,89; XI)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.934.462,37 e XII)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$2.009.804,59 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/ DESQUALIFICADAS: as propostas dos consórcios e das empresas: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA,, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA), R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital;1.2..A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, devidamente assinado pelo contador, conforme exigência da cláusula 4.3.alínea (b), item III do Edital;1.3.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA.não apresentou o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrado no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea(b) item III do Edital;1.4.O CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)apresentou composição de BDI superior a recomendada no Anexo XI- COMPOSIÇÃO DE BDI(DEMONSTRATIVO DE TAXAS DE BDI-EDIFICAÇÕES) do Edital:1.5.O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(f) do Edital;1.6. A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital e 1.7..A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.- I)não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II) não apresentou volume médio anual de obras condizente com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(b) do Edital; III) não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b),item III do Edital e IV) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2. alínea(e) do Edital; (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.548.730,72 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170023
PUBLICAÇÃO Nº2017/06350

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.628.183,04, II)RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-R$1.650.064,32, III)CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.682.115,80, IV)R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47,V)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.720.653,37, VI)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.720.972,81, VII)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.720.972,81, VII)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.748.813,32, VIII)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.787.524,46, IX)CONSÓRCIO IGC & ALVES FREITAS EMPREENDIMENTOS (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA)-R$1.791.923,04, X)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.816.559,48, XI)CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.818.477,40 e XII) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.894.216,23 (ii) PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA. e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1.A empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-I) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (f) do Edital e II) apresentou um dos atestados de idoneidade financeira sem data de emissão, descumprindo a Cláusula 4.3 alínea(b), item IV do Edital; 1.2.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2. alínea (e)do Edital;1.3.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea (c) do Edital; II) apresentou Plano de Trabalho incompleto descumprindo a Cláusula 12.2.alínea (e) do Edital; III) apresentou declaração de responsabilidade ambiental sem data e assinatura do representante, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea (f) nos termos do Modelo G do Anexo IV do Edital; IV) não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea (b), item III do Edital e V) não apresentou volume médio anual de obras condizente com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (b) do Edital; 1.4.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. I) apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital;1.5. A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.(b) item III do Edital e 1.6 .A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3. alínea(d) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcios : AMP ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI),SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO IGC & ALVES FREITAS EMPREENDIMENTOS (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA) e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.628.183,04 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170024
PUBLICAÇÃO Nº2017/06324

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE Aquiraz A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.590.827,63, II)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.602.791,67, III)RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-R$1.603.538,06, IV)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.614.695,05, V)BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.614.915,83, VI)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.616.040,51, VII) SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.618.839,56, VIII)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.630.018,76, IX)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.633.861,57, X) EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.634.992,25, XI) CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.664.235,21, XII)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.666.029,01, XIII) IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04 e XIV)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.888.841,83 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas e consórcio: CONSTRUTORA CETRO LTDA, RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA) , FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos:1.1.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou relatório de auditores, ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea(b) item III do Edital;1.2.A empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-I)apresentou um dos atestados de idoneidade financeira sem data de emissão, descumprindo a Cláusula 4.3alínea(b) , item IV do Edital e II)não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (f) do Edital; 1.3.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II) não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital e III)apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; 1.4.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital;1.5. O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (f) do Edital; 1.6.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital e 1.7.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcios : CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI), ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , AMP ENGENHARIA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)R$1.590.827,63 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170026
PUBLICAÇÃO Nº2017/06442

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:I) R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47; II)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.720.653,37; III)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.789.723,53; IV)CONSÓRCIO IGC & ALVES FREITAS EMPREENDIMENTOS (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA)-R$1.791.923,04, V)CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.818.477,40; VI)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.901.943,33; VII)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.912.204,53 e VIII) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.929.355,32 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas:1.As propostas das empresas: R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2 alínea(e)do Edital;1.2.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (c) do Edital; II)não apresentou relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital; III)não apresentou volume médio anual de obras condizente com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea(b) do Edital e IV) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; 1.3.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3. alínea (b), item III do Edital e 1.4.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcios :CONSÓRCIO IGC & ALVES FREITAS EMPREENDIMENTOS (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), CONSÓRCIO ATHOSOCCER GRASS (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO IGC & ALVES FREITAS EMPREENDIMENTOS (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA)-R$1.791.923,04 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170027
PUBLICAÇÃO Nº2017/06315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95; II)C ONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS–EIRELI)-R$1.604.839,79; III) EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.634.992,25; IV) CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.649.744,33; V)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.693.311,54; VI)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.695.237,96; VII) BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.699.124,80; VIII) R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.699.962,47; IX)CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)-R$1.779.705,21; X) IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04 e XI) SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$2.009.804,59 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas do consórcio e das empresas: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1,1.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; 1.2.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA.não apresentou o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital; 1.3.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital; 1.4.O CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) apresentou composição de BDI superior a recomendada no Anexo XI- COMPOSIÇÃO DE BDI(DEMONSTRATIVO DE TAXAS DE BDI-EDIFICAÇÕES) do Edital e 1.5.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I)não apresentou relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do edital, II) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; III) não apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade, conforme determina a Cláusula 4.3.alínea(b), item I do Edital; e IV) não apresentou volume médio anual de obras condizente com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(b) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMP ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170028
PUBLICAÇÃO Nº2017/06115

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95; II)CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.557.648,29; III)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.616.040,51; IV)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.633.861,57; V)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.688.262,50; VI)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.789.723,53, VIII)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.791.923,04, IX)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI e X)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$2.009.804,59 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas do consórcio e das empresas: CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA), CONSTRUTORA CETRO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1. O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-I) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(f) do Edital e II) a empresa SG PISOS ESPORTIVOS LTDA não apresentou declaração de que não emprega menor, descumprindo a Cláusula 4.3. alínea(d) item I do Edital; 1.2.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA.não apresentou o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital; 1.3,A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; 1.4.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem

utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital e 1.5.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II)não apresentou relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital, III) não apresentou índice de liquidez e o patrimônio líquido, descumprindo a Cláusula 4.5., alíneas(d) e (e) do Edital e IV)apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170029
PUBLICAÇÃO Nº2017/06067

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRATo. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95; II)CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.557.648,29; III)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$1.578.114,15; IV) R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.599.143,27; V)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.633.861,57; VI) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.654.676,03, VII) CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1..787.654,74, VIII)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.789.723,53 e IX))IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.934.462,37 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/ DESQUALIFICADAS: as propostas do consórcio e das empresas: CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA), SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI CONSTRUTORA CETRO LTDA e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1. O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-I) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(f) do Edital;1.2. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II)não apresentou relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital e III) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; 1.3.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital;1.4. A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA.não apresentou o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital e 1,5. A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170030
PUBLICAÇÃO Nº2017/06304

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.544.643,86; II)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.548.199,29; III)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.553.675,03; IV) CONSTRUTORA CETRO LTDAR$1.587.235,72; V)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.601.227,06; VI) RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-R$1.603.334,89, VII)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.762.855,47, VIII)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.771.564,31 IX))CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA)-R$1.779.705,21; X)CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)R$1.800.598,29; XI)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA R$1.818.477,40; XII)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; R$1.934.462,37; e XIII)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; R$2.009.804,59 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/ DESQUALIFICADAS: as propostas do consórcio e das empresas: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA) e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1. A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital;;1.2. A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital;; 1.3.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA.não apresentou o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital;l;1.4. A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; 1,5. A empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-I)apresentou um dos atestados de idoneidade financeira sem data de emissão, descumprindo a Cláusula 4.3alínea(b) , item IV do Edital e II)não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle nas quantidades exigidas no Edital, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea (f) do Edital; 1.6. O CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) apresentou composição de BDI superior a recomendada no Anexo XI- COMPOSIÇÃO DE BDI(DEMONSTRATIVO DE TAXAS DE BDI-EDIFICAÇÕES) do Edital; 1.7. O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-I) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(f) do Edital; e1.8. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II)não apresentou relatório de auditores ou contadores,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital e III) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital; (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.544.643,86 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170031
PUBLICAÇÃO Nº2017/06130

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IGUATU A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIO PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.580.096,89, II)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.633.861,57, III)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.687.129,86, IV)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.748.096,84, V)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.787.654,74, VI)EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.789.723,53, VII) CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.800.598,29, VIII)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.818.477,40, IX)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.934.462,37 e X)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$2.009.804,59. (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas do consórcio e das empresas: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA CETRO LTDA ,EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA) e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e)do Edital; 1.2. A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA.não apresentou o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital;1.3.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3 alínea(b), item III do Edital; 1.4.O CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-I) não apresentou a parcela de maior relevância referente ao aterro com compactação mecânica e controle, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(f) do Edital;II) não apresentou responsável técnico pela obra, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(g) do Edital e III) não apresentou as certidões de registros e quitações de pessoa jurídica junto ao CREA-CE, não comprovando a qualificação técnica, inciso (i) , Modelo B do Anexo IV do Edital e 1.5. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II)não apresentou relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3.alínea(b), item III do Edital e III) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ,DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMP ENGENHARIA LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.633.861,57 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170032
PUBLICAÇÃO Nº2017/06158

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.536.620,96; II)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.538.615,47; III)R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.539.655,29; IV)BWS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.542.741,90; V)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.553.675,03; VI)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.576.042,55; VII)SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; R$1.578.114,15 VIII) EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.601.227,06; IX)RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-R$1.601.506,35; X)DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.761.310,05; XI) CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) R$1.779.705,21; XII)AMP ENGENHARIA LTDA; R$1.908.040,52 e XIII) IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; R$1.975.187,90 (ii) PROPOSTAS INADEQUADAS/DESQUALIFICADAS: as propostas do consórcio e das empresas: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos: 1.1.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital; II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital e III) a empresa não comprovou inscrição emitida pelo CREA, por meio de Certidões, descumprindo exigência constante no Modelo B do Anexo IV do Edital; 1.2.A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital. 1.3.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital; 1.4.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.-I)não apresentou relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3. alínea(b), item III do Edital, II) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea(c) do Edital e III) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2 .alínea (e) do Edital. 1.5.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3. alínea (b), item III do Edital. 1.6 A empresa RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA -I) apresentou um dos atestados de idoneidade financeira sem data de emissão, descumprindo a Cláusula 4.3.alínea(b),item IV do Edital e II) não apresentou a parcela de maior relevância, referente ao aterro com compactação mecânica e controle de qualidade , descumprindo a Cláusula 4.5. alínea(f) do Edital; 1.7. O CONSÓRCIO COSAMPA/SALINAS (COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA) apresentou composição de BDI superior a recomendada no Anexo XI- COMPOSIÇÃO DE BDI(DEMONSTRATIVO DE TAXAS DE BDI-EDIFICAÇÕES) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI), ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AMP ENGENHARIA LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.536.620,96 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170033
PUBLICAÇÃO Nº2017/06320

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL-ARENINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS E CONSÓRCIOS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: I) CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS–EIRELI)-R$1.544.643,86, II)ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.549.540,95; III)FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-R$1.553.675,03; IV) R.MEIRA ENGENHARIA EIRELI-R$1.580.096,89, V)CONSTRUTORA CETRO LTDA-R$1.587.235,72; VI)SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.633.861,57 VII) EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-R$1.634.992,25; VIII)AMP ENGENHARIA LTDA-R$1.658.043,08; IX) DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-R$1.747.401,27; X)CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA)-R$1.800.598,29; XI)IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-R$1.934.462,37 e XII) SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-R$2.009.804,59 (ii)PROPOSTAS INADEQUADAS/ DESQUALIFICADAS: as propostas das empresas: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI,, CONSTRUTORA CETRO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA,) foram consideradas DESQUALIFICADAS pelos seguintes motivos:1.1. A empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. por não haver apresentado garantia satisfatória ao Contratante, uma vez que referido documento foi emitido em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre/RS e não da Contratante, descumprindo a Cláusula 16.3, alínea(d) do Edital;1.2.A empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI – I) apresentou apenas uma comprovação, por meio de contrato, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5.alínea(c) do Edital e II) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2.alínea(e) do Edital;1.3.A empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA. não apresentou o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço conforme exigência da Cláusula 4.3.alínea (b) item III do Edital;1.4.A empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou relatório elaborado pelo administrador da empresa e não e não o relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigência da cláusula 4.3. alínea (b), item III do Edital; 1.5.A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. I) não apresentou comprovações por meio de contratos, atestando experiência em execução de serviços semelhantes aos da presente licitação, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea(c) do Edital, II)não apresentou relatório de auditores ou contadores, devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da empresa relativamente ao último balanço, conforme exigido na Cláusula 4.3. alínea(b), item III do Edital, III) não apresentou volume médio anual de obras condizente com as exigências do Edital, descumprindo a Cláusula 4.5. alínea(b) do Edital e IV) apresentou Plano de Trabalho incompleto, sem detalhar a lista de pessoal chave, incluindo resumo de currículos dos membros, não detalhou os serviços, bem como não apresentou os métodos de construção e preservação ambiental a serem utilizados, descumprindo a Cláusula 12.2 .alínea (e) do Edital. (iii) PROPOSTAS ADEQUADAS/ QUALIFICADAS: As propostas das empresas e consórcio: CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI), ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSÓRCIO KG CONSTRUÇÕES SG PISOS (KG CONSTRUÇÕES LTDA e SG PISOS ESPORTIVOS LTDA) e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as exigências editalícias. (iv) PROPOSTAS ALIJADAS: (v) LICITANTE VENCEDOR COM SEU PREÇO OFERTADO: CONSÓRCIO ENGEPLAN / TOTAL GRASS (ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA e L.G.B. EIRAS – EIRELI)-R$1.544.643,86 (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170024
PUBLICAÇÃO Nº2017/06324

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170024, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias**, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170025
PUBLICAÇÃO Nº2017/06054

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170025, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA. a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias**, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170027
PUBLICAÇÃO Nº2017/06315

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170027, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias**, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE GARANTIAS ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170028
PUBLICAÇÃO Nº2017/06115

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170028, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRATEUS. a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 30/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01//10/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/10/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0025/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE. CONTRATADA: **COPERSON AÚDIO E VÍDEO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de sonorização do auditório** da nova sede da ARCE, com instalação e suporte técnico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 122.805,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinco reais), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.31087.03.44 9052.27000.1 e 13200001.04.122.500.31087.03.449039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Edson Mundim Filho (Representante Legal da Contratada).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°18/2015; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete da Vice-Governadora, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, CEP.: 61.760-000, Centro- Eusébio- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de 05 (cinco) unidades serviços: 05 (cinco) Assessores Técnicos Administrativos**, para melhor atender às necessidades do CONTRATANTE.; IX - VALOR GLOBAL: Com base na alteração de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, o valor mensal do contrato 18/2015-GABVICE passa a ser R$ 420.188,59 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor global anual de R$ 5.042.263,08(cinco milhões, quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete da Vice-Governadora e Ana Valéria do Nascimento Nobre-Representante Legal da Solução Serviços Comércio e Construção LTDA..

Érica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 5229619/2017 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, "a pedido" nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA**, do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, Grupo Ocupacional da Carreira Gestão Territorial Urbana, referência 01, matrícula nº 300018.1-8, lotado na Secretaria das Cidades, a partir de 07 de agosto de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva **MARCELLA FACÓ SOARES**, ocupante do cargo de Articulador – DNS-3, matrícula nº 300011.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo (SP) no período de 02 a 05 de outubro de 2017, a fim de participar do 29º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental da ABES, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% no valor de R$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 1.182,82 (um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º e §2º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº306/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo das Cidades, matrícula Nº 169962.1-1, classe II, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, a fim de representar o Secretário das Cidades em audiência no Ministério Público da promotoria do JECRIM, em visita ao Residencial Pedrinhas e reunião com a equipe de regularização fundiária, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 20% no valor de R$ 47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), totalizando R$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R$ 741,34 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.025,24 (hum mil e vinte cinco reais e vinte quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º; art. 10; art. 11 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2013

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 5722641/2017, com fundamento no art. 1º, §1º, inciso X e no art. 5º, §2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN, nº 01 de 27 de janeiro de 2005, no art. 57, §1º, inciso II, no art. 65, inciso I, alínea "b", na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e na própria Cláusula 09 do Termo de Cooperação. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de setembro de 2017 por mais 07 (sete) meses, estendendo-se até o dia 28 de abril de 2018. VIGÊNCIA: 28 de abril de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Claúdia Elizangela Caixeta Lima, DIRETORA PRESIDENTE DA CAGECE(Respondendo Interinamente). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2015

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n° 5391319/2017, com fundamento na Lei Complementar n° 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto n° 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação n° 012/CIDADES/2015, fica **prorrogado** por mais

10 (dez) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 06 de julho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Claúdia Elizangela Caixeta Lima, DIRETORA PRESIDENTE DA CAGECE(Respondendo Interinamente). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO CONTRATO Nº031/CIDADES/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; Decreto n°. 32.029, de 29 de agosto de 2016, em razão da Portaria n° 083/2017, de 22 de março de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 6436049/2017, referente à solicitação de pagamento da 1ª, 7ª, 10ª e 11ª medições, dos serviços executados oriundos do Contrato Nº 031/CIDADES/2009, este celebrado com a Empresa TECNOCON – Tecnologia em Construção LTDA.; CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 370.600,94 (trezentos e setenta mil, seiscentos reais e noventa e quatro centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente à execução da 1ª, 7ª, 10ª e 11ª medições do Contrato N° 031/ CIDADES/2009. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte TESOURO (00), com seguinte dotação orçamentária: 43100001.16.482.022.18923.03.449092.10000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de setembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação contida às fls. 02/04, do processo de VIPROC nº 1482699/2014, RESOLVE desconstituir a Comissão Coordenadora, composta pelos servidores relacionados no Anexo Único deste ato, destinada ao Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de cargos efetivos, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, que foi constituída por ato datado de 18 de janeiro de 2012, com publicação no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2012, devendo cessar também a gratificação prevista no art.3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº13.920, de 24 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 14.087, de 12 de março de 2008, a partir de 01 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ORGÃO DE ORIGEM	MATRÍCULA
Lorena Maria Moreira Chagas	(PRESIDENTE)	DETRAN	2991-1-1
Rita de Cássia Magalhães Pessoa Coutinho	(MEMBRO)	DETRAN	0028731-8
Albanisa Mota Barbosa Rocha	(MEMBRO)	DETRAN	000716-1-7
Jessé de Moura Filho	(MEMBRO)	DETRAN	2995-1-0
Eugênia Costa Madeira Barros	(MEMBRO)	DETRAN	0092-1-0
Claudia Coelho Ramalho Teixeira	(MEMBRO)	SEPLAG	600385-1-1
Lauriana Gomes Cavalcante	(MEMBRO)	SEPLAG	0007802-6
Valberg Barbosa Cavalcante	(MEMBRO)	SEPLAG	6002741-2

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 1251369/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (CARIRIAÇU), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/02/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3818790/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE 02 (CARIRIAÇU), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 115 (cento e quinze) dias, a contar de 08/06/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de execução por mais 115 (cento e quinze) dias, a contar de 08/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PAGAMENTO
SECITECE / CENTEC

DEVEDOR: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, Organização Social, com sede nesta cidade, na rua Silva Jardim, nº 515, José Bonifácio, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.021.597/0001-49, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Silas Barros de Alencar, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do documento de identificação nº 1006932 SSP/PB, CPF nº 289.582.683-87, residente e domiciliado na Rua Caio Cid, nº 393, Apartamento 101, Água Fria, Fortaleza-CE, CEP 63.811-150. CREDOR: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, Órgão da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Sra. Nágyla Maria Galdino Drumond, portadora da Carteira de Identidadenº93013023667 SSP/CE e C.P.F.nº614.530.213-53, residente e domiciliada na Rua Rocha Lima,nº720, apto. 203, CEP: 60.000-135, Fortaleza – CE. Considerando o interesse público em viabilizar o ressarcimento de valores mediante a constatação do descumprimento

contratual, as partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente "Termo de Confissão de Dívida e Pagamento", que se regerá pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – O Devedor, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga ao Credor no montante de R$ 1.027.992,00 (hum milhão, vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais). CLÁUSULA SEGUNDA – O crédito reconhecido pelo Devedor na cláusula anterior é originário do Contrato nº 43/2010, de 09 de dezembro de 2010, firmado com esta SECITECE, tendo como objeto a prestação de serviços de capacitação profissional, visando a execução do "Projeto Universidade do Trabalho Digital – UTD", com o intuito de desenvolver ações no âmbito da educação profissional, por meio de cursos de extensão tecnológica e pesquisa, conforme termo de referência e plano de trabalho, parte integrante do contrato acima referenciado, serviços estes não prestados na sua integralidade. CLÁUSULA TERCEIRA – O Devedor se compromete a pagar a dívida em 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 8.566,60 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), a serem pagas até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a partir de outubro de 2017. Parágrafo Único - O atraso nos pagamentos ajustados fará incidir multa de 2% sobre o valor da parcela e juros de 1% ao mês de atraso. CLÁUSULA QUARTA – O Devedor confessa e assume integral responsabilidade pelo pagamento da dívida descrita na cláusula primeira e pela forma de parcelamento fixada na cláusula anterior, ao tempo em que renuncia expressamente a qualquer contestação quanto aos valores aqui consignados. CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo poderá ser revisto a cada 12 (doze) meses, visando a redução do número de parcelas e, consequentemente, do prazo para quitação do débito. CLÁUSULA SEXTA – A confissão de dívida constante deste Termo é definitiva e irretratável, não implicando, de forma alguma, novação ou transação e, vigorará a partir da data de sua assinatura pelas partes. CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza, Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, considerando o art.18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo Efetivo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, regulado pelo Edital nº 12/2016, publicado no D.O.E em 20/05/2016, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, conforme classificação homologada pela Resolução nº 06/2016, publicada no D.O.E de 01/11/2016, RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação Coletiva, publicado no D.O.E de 09/02/2017, o candidato ALEXANDRE DELFINO XAVIER, classificado em 1º lugar, para o Curso de Letras, Setor de Estudo: Ensino da Língua Inglesa, Classe Adjunto I/40H com DE, tornando SEM EFEITO sua nomeação, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes de Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2017

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo – Material de Processamento de Dados - Recarga de Toners e Cartuchos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 20170007-UVA/PROAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 7.908,40 (Sete mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000 2.12.364.071.22593.11.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral,14 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho ORDENADOR DE DESPESAS CONTRATANTE e Gisvaldo Cavalcante Prado Sócio da empresa Gis Miudezas Ltda. - ME. CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3067832/2017, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº9.826, de 14/05/74, Lei nº 15.569/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, AUTORIZAR O AFASTAMENTO sem ônus para o erário estadual, da servidora PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA ANTHONY, ocupante do Cargo de Professor, Classe Auxiliar, referência A, matricula 300415.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes da Fundação universidade Regional do Cariri, para finalização das atividades do Curso de Mestrado Réthorique des Arts de LUniversité de Pau et Pays de Ladour na França, durante o período de 06 (seis) meses, a partir de 01 DE JULHO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA Nº584/2017- GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5322473/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor SIDNEY DE LIMA PINTO, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, matrícula 430905.1-8, folha 6758, Doutor em Engenharia Mecânica, do percentual de 60%(sessenta por cento) para 80%(oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 02 DE AGOSTO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 15 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e do ouro lado a Construtora Justo Júnior ltda., com a interveniência do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, para os fins nele indicados.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Construtora Justo Júnior ltda.; V - ENDEREÇO: Av. Thomaz Osterne de Alencar, 955 - Vila Alta - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Replanilhamento contratual sem repercussão financeira, em face de acréscimo e decréscimos de serviços contratuais constantes na planilha original.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XII - DATA: 28 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor da URCA e Engº Francisco de Freitas Justo Júnior - Construtora Justo Júnior Ltda. - CONTRATADA.

José Patrício Pereira Melo
REITOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2017

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa C. B. Saraiva - ME. OBJETO: Aquisição com instalação de um piscina, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo - I - Termo de Referência do edital e na posposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170012-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 37.732,00 (trinta e sete mil, setecentos e e trinta e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.4 4905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Arlene Pessoa da Silva - Presidente em Exercício e Camila Bitu Saraiva - Representante Legal

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2017

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA.. OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Ventiladores, Parede, Oscilante, 03 hélices, 03 velocidades, área de ventilação 40m²,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE/INMETRO, garantia mínima de 01 ano, 220 volts, mínimo 50cm de diâmetro, marca: Ventisol. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/ SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 15.525,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.1 8612.01.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente em exercício e Sérgio Murilo Cordeiro de Melo - Representante legal

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 1708080/2016 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício nos termos do art. 63, Inciso II, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VANIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS**, do cargo de Prof. Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, referência I, matrícula nº 06807.1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE a partir 31/03/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8136716/2016, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2016, que designou os servidores nele indicados para compor a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas, destinado ao provimento de cargos efetivos, com atuação na área técnico-administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 57/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (05 PROJETORES MULTIMÍDIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da ATA DE RP Nº 012/2016 decorrente do PE Nº 051/2016 – UFMA e a Lei 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30/08/2017 a 29/08/2018. VALOR GLOBAL: R$ 14.800,00 catorze mil e oitocentos reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10194 - 31200001.12 .364.071.18370.03.449052.27000.1 - PF: 3101010572016I - CV: 786526/2013 na IG: 919069000 - MAPP: 177. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Marcos de Albuquerque César Filho - Representante Legal PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃOES LTDA.

Clarice Barreto Alenca
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº266/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LEANDRO GONZAGA DA SILVA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a alteração do cronograma de desembolso do PT 051705/2016 conforme Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao plano de trabalho aprovado do Termo de Cooperação Financeira nº 266/2016, referente ao Projeto "CHUVA". DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Leandro Gonzaga da Silva - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J N°07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº06.280.961/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Caririaçu, 504, Altos, Jacarecanga, Fortaleza/CE CEP: 60.326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original no 029/2013 por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 06 de setembro de 2017, passando o prazo final de vigência e execução para o dia 04 de janeiro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO DE VALOR; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original no 029/2013 por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 06 de setembro de 2017, passando o prazo final de vigência e execução para o dia 04 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS Secretário da Cultura – CONTRATANTE; ROSÂNGELA SOUSA MENDES - Representante da CONCRETA Engenharia LTDA – CONTRATADA E; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - Superintendente DAE – INTERVENIENTE .

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – 6o andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CNPJ sob o nº 01.316.772/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart, nº 55, sala 1614, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original N° 027/2016; VII- FORO: FORTALZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 027/2016 (obra de reforma e ampliação do Arquivo Público Central em Fortaleza-CE), ficando o mesmo acrescido em 60 (sessenta) dias, passando de 09 de setembro de 2017 para 8 de novembro de 2017, bem como a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual também pelo período de 60 (sessenta) dias, passando de 25 de outubro de 2017 para o dia 24 de dezembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO; X - DA VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual também pelo período de 60 (sessenta) dias, passando de 25 de outubro de 2017 para o dia 24 de dezembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - SECRETÁRIO DA CULTURA E Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA E Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente DAE .

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº273/2017 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta Instituto, a viajar à cidade de Coreaú-ce, no dia 12 à 13/09/2017, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº701/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora FERNANDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES, Agente de Administração, matricula nº 004876-2-7 para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE agosto do ano de 2017 , atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 701/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

MÊS/ANO	SALÁRIO	Nº HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL R$
AGOSTO/2017	966,51	44	8,06	354,64

*** *** ***

PORTARIA Nº709/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Marco Aurélio César de Vasconcelos, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300086-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Icapuí, no dia 5/9/2017 a fim de acompanhar elaboração de Projetos FEDAF nas comunidades de Redonda e Requenguela, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº724/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS1, matrícula nº 300091-1-8, deste órgão, a viajar às cidades de Aratuba, Limoeiro do Norte, Campos Sales e Salitre/CE, no período de 18 a 22 e 25 a 29/09/2017 a fim de participar de reuniões com trabalhadores rurais, concedendo-lhe 09 (nove) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº725/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, que exerce a função de Gerente de Monitoramento e Controle da UGP Paulo Freire, matrícula nº 300102-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Tauá, no período de 14 a 15/09/2017, a fim de participar de capacitação com as novas equipes técnicas das entidades executoras do Projeto Paulo Freire para discutir e apresentar os instrumentos metodológicos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 2100010262016I - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº727/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 118.797-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Santana do Acaraú e Quixeramobim, no período de 18 a 22/09/2017 a fim de participar de reuniões com trabalhadores e trabalhadoras rurais, nos municípios acima citados, sobre ocupações em imóveis na zona rural do Estado, concedendo-lhe 4.5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº728/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE XIMENES FARIAS JUNIOR, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300.082.1.9, desta Pasta, a viajar às cidades de Aiuaba, Parambu e Arneiroz - CE, nos períodos de 11 a 15/09/2017 e 18 a 22/09/2017 a fim de visita de assessoria técnica em áreas de implantação do projeto Mandalla, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº729/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300089-1-X, desta Pasta, a viajar às cidades de Jati, Missão Velha, Jaguaribe, Jaguaretama, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem e Pedra Branca - CE, nos períodos de 18 a 22/09/2017 e 25 a 29/09/2017 a fim de participar de Audiências Públicas e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº730/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO GENALDO BANDEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300174-1-2, desta Pasta, a viajar à cidade de Jaguaribara - CE, no período de 12 a 15/09/2017 a fim de realizar visitas aos assentamentos do Complexo Castanhão, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº731/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO VIRGINIO E SOUSA, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300092-1-5, desta Pasta, a viajar às cidades de Jaguaretama e Sobral - CE, no período de 11 a 15/09/2017 a fim de informar e orientar Associação Comunitária Bezerra de Menezes do projeto de Assentamento Santa Bárbara e Associação Comunitária Augusto Magalhães, sobre processos de tomadas de contas especial relacionados aos Convênio N° 327/2011 e Convênio N°254/2012, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 370,08 (trezentos e setenta reais e oito centavos), acrescido de 20% a viagem de Sobral nos dias 14 e 15/09/2017 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 733/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Leuda Cândido Zimmermann, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Ocara, no período de 4 a 6/9/2017 a fim de apoiar Técnicos da EMATERCE e do STTR para elaboração do relatório de apuração de renda e elegibilidade de três grupos., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº735/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fazer Regularização do Quadro Social, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº735/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula Nº 200316-1-1	Orientadora de Célula	III	11 a 15/9/2017	Fortaleza - Mombaça-Quixeramobim - Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	77,10	346,95	346,95
Clayton Leite Gondim Matrícula nº 1920-1-5	Agente de Administração	V	11 a 15/9/2017	Fortaleza - Mombaça-Quixeramobim - Fortaleza	4,5 (quatro diárias e meia)	61,33	275,98	275,98

*** *** ***

PORTARIA Nº736/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor João Batista Magalhães, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 200.156-1-6, desta Secretaria, a viajar às cidades de Itapipoca, Tururu e Irauçuba, no período de 11 a 15/9/2017 a fim de fazer Supervisão de SIC, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº737/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO que tramita na Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, denuncia colocando sérias irregularidades na contratação de pessoal pelo Instituto Agropolos do Ceará, no âmbito das contratações necessárias ao desenvolvimento do contrato de gestão celebrado com esta SDA; CONSIDERANDO o poder de controle entre esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Instituto Agropolos do Ceará, principalmente no que se refere as despesas do Contrato de Gestão; CONSIDERANDO que o Instituto Agropolos do Ceará deve observar os princípios que regem a Administração Pública, entre os quais o principio da impessoalidade na contratação de pessoal; CONSIDERANDO a orientação da Ouvidoria Geral do Estado de que haja a verificação dos procedimentos adotados pelo Instituto Agropolos, no âmbito do Edital de Seleção nº 002/2017, objeto da denuncia que tramita naquela ouvidoria; RESOLVE: Criar a Comissão de Averiguação de procedimento administrativo de contratação, que terá a incumbência de avaliar toda a sistemática do processo seletivo nº 002/2017, inclusive a motivação de cada critério de avaliação ou pré-requisito, tais como tempo de experiência e de formação técnica específica. A referida comissão será composta pelos seguintes servidores: Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo, Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior e Jerônimo Correia de Oliveira, terá o prazo de atuação inicial de 60 dias, prorrogáveis por igual período, desde que haja pedido devidamente motivado para prorrogação. Constatando a comissão pela existência de vícios ou nulidades, bem como qualquer espécie de favorecimento, esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário procederá na declaração de nulidade do procedimento. Remeta-se cópia da presente Portaria ao Instituto Agropolos do Ceará, para que crie as condições administrativas de instalação da comissão nas suas dependências, bem como a Ouvidoria do Estado do Ceará, para conhecimento de providencias. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº739/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE SOUSA PAZ, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300084-1-3, desta Pasta, a viajar às cidades de Palhano, Limoeiro do Norte, Cruz, Granja, Barroquinha e Itapipoca - CE , nos períodos de 19 a 22/09/2017 e 25 a 29/09/2017 a fim de avaliar viveiros de mudas e programa substituição de copa, participar junto com EMBRAPA e EMATERCE de encontros com os produtores, concedendo-lhe 8,0 (oito) diárias, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº740/2017 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Márcio José Alves Peixoto, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio ás Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, matrícula nº 300076-1-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de Crateús, Monsenhor Tabosa, no período de 13 a 16/09/2017 a fim de realizar apresentação das ações da Pecuária e participar da entrega do projeto Caprino de superação a pobreza nos assentamentos – INCRA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), acréscimos de 05% ao período 13 e 14/09/2017 por viagem a Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº014 /2017

RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA AGENTE RURAL - EDITAL Nº 006/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Edital nº 006/2017, no âmbito do Programa Agente Rural, regulamentado pela Lei Ordinária Estadual nº 15.170 de 18 de junho de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2012, Lei Nº 15.208 de 19 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2012 e Lei Nº 16.269 de 20 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2017, com 235 (duzentas e trinta e cinco) vagas para atividades do Programa Agente Rural, por meio da concessão de bolsas de transferência tecnológica com função de nível médio com formação em Técnico Agropecuário, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agronegócio e Técnico em Aquicultura e Pesca, bem como, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Agronômica, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Irrigação, Medicina Veterinária e Zootecnia. Segue, no Anexo I, a relação dos candidatos aprovados, por categoria/nível, território, nome do candidato, Nº de CPF, notas da prova objetiva e da análise curricular e classificação por ordem decrescente. Com relação às vagas destinadas ao Técnico em Agropecuária, a Comissão de Seleção deliberou pela revogação do procedimento, tendo em vista que o Edital especificou apenas a formação de Técnico em Agropecuária e, inicialmente, adotou-se uma interpretação extensiva, aceitando a formação de Técnico Agricola, ocorre que, ao adotar essa interpretação extensiva, a comissão se deparou com uma série de pedidos para aceitação de outros cursos específicos, tais como Técnico em Fruticultura, Técnico Agrícola, Técnico em Agroindústria, Técnico em Agricultura e outras modalidades de divisões, todas com objeto de estudo que contempla a formação necessária a função de bolsista da EMATERCE. Assim sendo, para que haja a necessária segurança juridica dos candidatos, revogou-se o processo seletivo para a função de Técnico em Agropecuária, devendo em breve ser publicado novo edital com as formações aceitas para o referida função de Técnico em Agropecuária. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I

Região: CARIRI
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	54664322372	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	Aprovado	70,00	56,00	63,00
2	87562081387	LUIZ FERNANDO VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	Classificado	70,00	47,00	58,50
3	04958197354	WITALO DA SILVA SALES	Classificado	60,00	44,00	52,00
4	04684639339	ANTONIO EDGAR MATEUS	Classificado	75,00	22,00	48,50
5	01505902371	SAMUEL LUIZ LEITE DOS SANTOS	Classificado	77,50	19,00	48,25
6	02476493333	CICERA VANUZA VIANA XAVIER	Classificado	80,00	14,00	47,00
7	00201247321	FRANCISCO ERLANDIO RODRIGUES RIBEIRO	Classificado	52,50	41,00	46,75
8	03313031323	JAQUELINE SARAIVA DE LIRA	Classificado	75,00	16,00	45,50
9	03520296330	FRANCIER SIMIÃO DA SILVA JUNIOR	Classificado	60,00	31,00	45,50
10	04301696393	ERMESSON MASCARENHAS DA SILVA	Classificado	75,00	13,00	44,00
11	02317051310	PAULO SERGIO FILGUEIRA SAMPAIO CAVALCANTI	Classificado	62,50	25,00	43,75
12	03518725319	PAULO JOSE DE MORAES MAXIMO	Classificado	70,00	16,00	43,00
13	04591529398	JACKSON TEIXEIRA LOBO	Classificado	72,50	12,00	42,25
14	04965614305	FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCANTARA	Classificado	72,50	9,00	40,75
15	04359934378	JOSEFA MARIA FRANCIELI DA SILVA	Classificado	62,50	17,00	39,75
16	02000410375	MARINA MATIAS URSULINO	Classificado	67,50	10,00	38,75
17	66865417372	RAMON COSTA FEITOSA	Classificado	62,50	12,00	37,25
18	01786617323	ABELARDO DE ANDRADE ARRAES NETO	Classificado	70,00	4,00	37,00
19	40056635320	PAULO SANTANA BARBOSA	Classificado	57,50	16,00	36,75
20	00108223302	IZADORIA COSTA DA SILVA	Classificado	50,00	22,00	36,00
21	02578801355	FRANCISCO SAMUEL DE LACERDA	Classificado	62,50	8,00	35,25
22	04661076338	HORACIANO PRAÇA DIONIZIO MONTENEGRO	Classificado	50,00	19,00	34,50
23	01383383456	WILLY IZIDIO DAMASCENO SILVA	Classificado	65,00	4,00	34,50
24	00537801324	KATIANA COSTA E SILVA	Classificado	50,00	17,00	33,50
25	07798260439	OLIVIO HENRIQUE CARVALHO E SÁ	Classificado	60,00	6,00	33,00
26	05424426395	JOSÉ ELANIO DA SILVA SANTOS	Classificado	60,00	4,00	32,00
27	04389770330	EUGENIO SILVA ARAUJO JUNIOR	Classificado	60,00	0,00	30,00
28	04969868301	FRANCISCO NAGEL SOARES DE LACERDA	Classificado	55,00	3,00	29,00

Cargo: ZOOTECNISTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	07417242430	JAQUELINE DA PENHA SILVA RODRIGUES	Classificado	70,00	20,00	45,00
2	05359829338	DAVID OLIVEIRA DE LUCENA	Classificado	80,00	4,00	42,00

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	72541989334	RICARDO WAGNER DE DEUS SILVEIRA	Aprovado	65,00	65,00	65,00
2	04327391301	TALLISSON RODRIGO BATISTA DE MENESES	Classificado	75,00	17,00	46,00
3	04431297383	DANIEL SERAFIM DE ANDRADE RODRIGUES	Classificado	75,00	6,00	40,50
4	54472695391	ÉDEN FEITOSA GONÇALVES	Classificado	60,00	12,00	36,00

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	01814589341	SAYMON EMANUEL ESMERALDO	Classificado	82,50	0,00	41,25
2	01536097373	THEREZA STHER RODRIGUES TOMAZ	Classificado	50,00	16,00	33,00

Cargo: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	86368559349	JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR	Aprovado	70,00	11,00	35,00
2	07543075300	ANTONIA TAINARA DA SILVA	Classificado	62,50	0,00	31,25
3	05652148373	ANTÔNIO DANILO DANTAS DE ALENCAR PEREIRA	Classificado	57,5	0,00	28,75
4	60330357395	HENRIQUE PAULO DA SILVA	Classificado	57,50	0,00	28,75
5	06543660392	RICARDO AQUINO DA COSTA	Classificado	50	5,00	25,00

REGIÃO: CENTRO SUL
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	64376044334	DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILHO	Classificado	62,5	27,00	44,75
2	05575616398	EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Classificado	85	4	44,50
3	60325800324	LUCAS PEREIRA GOMES	Classificado	75	6	40,50
4	96889438353	BRUNO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	Classificado	77,5	0	38,75
5	04359223358	JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA	Classificado	65	0	32,50
6	04799813374	PEDRO ANTONIO NETO	Classificado	65	0	32,50
7	04741346366	VANILSON GOMES MIRANDA	Classificado	62,5	2	32,25

Cargo: MEDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	01759808377	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	Classificado	62,50	16,00	39,25
2	05512785362	ÍCARO COSTA DE SALES	Classificado	60,00	4,00	32,00

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	02731003359	JORDANIA MARIA GABRIEL PEREIRA	Classificado	65,00	24,00	44,5
2	05513616386	ELDIR BANDEIRA DA SILVA	Classificado	77,5	6,00	41,75
3	90134699300	FRANCISCA CLECIA VIANA LUCAS	Classificado	72,5	0	36,25
4	05633490347	ÁLISSON GOMES DA SILVA	Classificado	70,00	0	35,00
5	05403423354	ANTONIO GEBSON PINHEIRO	Classificado	67,50	0	33,75
6	06312773310	ÉRICA ARAÚJO LOPES	Classificado	60,00	6,00	33,00
7	02544452331	KLEBER GOMES DE MACEDO	Classificado	65,00	0	32,50
8	60326870318	KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado	60,00	2,00	31,00
9	84861100330	ANTÔNIO REGINALDO DE FREITAS	Classificado	60,00	0	30,00
10	05832480392	ANA CAROLINA SOARES DE SOUSA	Classificado	55,00	0	27,50
11	05404218398	JOSE REMULO CRUZ DOS SANTOS	Classificado	50,00	4,00	27,00
12	06138905318	ROBERTA LUCAS UCHÔA	Classificado	50,00	0	25,00

REGIÃO: VALE DO JAGUARIBE
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	87868342315	ANDERSON CHAVES MOURÃO	Aprovado	77,50	34,00	55,75
2	79125557491	JOSÉ FERREIRA AMÂNCIO	Classificado	65,00	35,00	50,00
3	81414919387	PAULO CÉSAR ARAÚJO DE QUEIROZ	Classificado	80,00	17,00	48,50
4	06283100309	LEONARDO TALS LIMA DE ARAÚJO	Classificado	87,50	7,00	47,25
5	01216659338	ANDRÉ SOUZA LIMA	Classificado	70,00	24,00	47,00
6	91804892300	FRANCISCO RONALDO VIDAL	Classificado	80,00	10,00	45,00
7	03668369356	GÉSSICA THAÍS DOS SANTOS MOURA	Classificado	80,00	2,00	41,00
8	07625088413	DAVID DE HOLANDA CAMPELO	Classificado	70,00	12,00	41,00
9	04691624309	ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	Classificado	67,50	13,00	40,25
10	02880489385	ANA JANAINA OLIVEIRA RODRIGUES	Classificado	75,00	2,00	38,50
11	06175477340	PEDRO MAURICIO MENDES NUNES JUNIOR	Classificado	67,50	2,00	34,75
12	05396284331	ALINE MARA CHAVES NUNES	Classificado	57,50	4,00	30,75
13	05852835323	CYDIANNE CAVALCANTE DA SILVA	Classificado	55,00	0,00	27,50

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	02608285562	EDSON DOS REIS SOUZA	Aprovado	60,00	10,00	35,00
2	08408358413	ABÍLIO BEZERRA DANTAS NETO	Aprovado	60,00	17,00	30,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	61547468300	FRANCISCO PAES PINHEIRO JÚNIOR	Classificado	65,00	8,00	36,50

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	82212163304	LEORNE NOGUEIRA SILVEIRA	Classificado	72,5	66,00	69,25
2	63435250330	RAIMUNDO NONATO DE MOIZEIS	Classificado	70,00	49,00	59,50
3	94234671304	PAULINO MAIA DE AQUINO	Classificado	67,50	44,00	55,75
4	02449747303	ENIO MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	Classificado	70,00	26,00	48,00
5	00269057366	LUCAS GOMES DA SILVA NETO	Classificado	65,00	28,00	46,50
6	58153357387	SILVIO GLEIDSON SILVA MARTINS	Classificado	62,50	25,00	43,75
7	05533261397	JUAREZ CASSIANO DE LIMA JUNIOR	Classificado	75,00	10,00	42,50
8	00552434361	GISLANE CANUTO CARNEIRO RODRIGUES	Classificado	70,00	3,00	36,50
9	04279845301	JOSÉ ELICIANO GOMES	Classificado	60,00	6,00	33,00
10	00090711300	DALENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	Classificado	57,50	6,00	31,75

Cargo: ZOOTECNISTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	01521855340	SHIRLEY SILVA DE HOLANDA	Classificado	72,50	10,00	41,25
2	04957234361	THYARLON BERGSON CHAVES LIMA	Classificado	72,50	8,00	40,25
3	00090706307	DAIANA DA SILVA SOMBRA	Classificado	52,50	14,00	33,25

Cargo: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	06037095329	GIOVANE SERGIO DA SILVA	Aprovado	67,50	0,00	33,75
2	06898690370	FRANCISCO DANILO RODRIGUES ALVES	Classificado	50,00	0,00	25,00

Região: GRANDE FORTALEZA
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	53463986353	JOSE FREITAS DA ROCHA JUNIOR	Classificado	72,50	57,00	64,75
2	64072215287	POLLYANNA DA SILVA QUEMEL	Classificado	77,50	50,00	63,75
3	90058690387	MARCIANO DE GOIS MOREIRA	Classificado	85,00	40,00	62,50
4	79562531791	MARIANGELA DE MORAES MESSIAS SOUSA	Classificado	65,00	50,00	57,50
5	01214914390	REMULO BEZERRA DE HOLANDA	Classificado	70,00	35,00	52,50
6	02526109388	HERBENSON MARQUES GOMES	Classificado	75,00	29,00	52,00
7	87612984334	ALÊSSA MILENA PAIXÃO BANDEIRA	Classificado	85,00	19,00	52,00
8	87613085368	ALEXANDRE CAMPOS NUNES	Classificado	72,50	30,00	51,25
9	99507277315	ABRAHAO MACARIO SILVA NETTO	Classificado	75,00	21,00	48,00
10	64148610300	MARIA ELONEIDE DE JESUS BEZERRA	Classificado	80,00	10,00	45,00
11	01885859317	MARIA LUCILANIA BEZERRA ALMEIDA	Classificado	60,00	24,00	42,00
12	61589168380	SERGIO RAMIREZ PINEIRO	Classificado	67,50	10,00	38,75
13	02171073381	HAIZZA DANIELLE SILVA DIAS	Classificado	67,50	5,00	36,25
14	02499605324	RAFAELA PAULA MELO	Classificado	55,00	16,00	35,50
15	05199303392	TIAGO FREITA SILVA	Classificado	62,50	0,00	31,25
16	98884387353	ANA KARINE MARTINS GOBIRA	Classificado	57,50	0,00	28,75
17	64978966353	KÁTIA REGINA ALVES PIRES	Classificado	55,00	2,00	28,50

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	03745283309	ANA LUZIA ASSUNCAO CLAUDIO DE ARAUJO	Classificado	65,00	31,00	48,00
2	05602671340	LAECKSON BONFIN NOJOSA	Classificado	77,50	6,00	41,75
3	03549978316	MÁRCIA DARLENE PEREIRA SANTANA	Classificado	72,50	3,00	37,75
4	05108492375	ALEXANDRA SAMPAIO DE ALMEIDA	Classificado	65,00	10,00	37,50
5	60113118309	GENY GIL SÁ	Classificado	55,00	12,00	33,50

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	04348485305	LORENA OLIVEIRA DE SOUSA	Classificado	72,50	0,00	36,25

Região: LITORAL LESTE
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	64135233368	FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO	Aprovado	77,50	47,00	62,25
2	10461639300	MARIA IVANEIDE FAÇANHA	Aprovado	67,50	53,00	60,25
3	89740998372	KARLA DIANA DA SILVA SOMBRA	Classificado	65,00	36,00	50,50
4	05090535485	MICHAEL RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA	Classificado	70,00	30,00	50,00
5	01750786370	ANDRÉ LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	Classificado	77,50	22,00	49,75
6	05833340403	CIRO IGOR TORRES SIZENADO	Classificado	67,50	15,00	41,25
7	05229882450	JOSIMAR DE AZEVEDO	Classificado	70,00	12,00	41,00
8	01083365304	EDER DE OLIVEIRA SANTOS	Classificado	70,00	10,00	40,00
9	60068481390	RÉGIS DOS SANTOS BRAZ	Classificado	70,00	10,00	40,00
10	03477370309	JOANA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	Classificado	57,50	15,00	36,25
11	03189134375	CAROLINE ROSA ALVES	Classificado	62,50	8,00	35,25
12	04646418371	MARIA VANESSA DA COSTA DE DEUS	Classificado	62,50	2,00	32,25

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	08924543423	MIRELLA CYMARA MINORA DA SILVA	Aprovado	65,00	28,00	46,50
2	03616199360	WESLEY BRUNO CARNEIRO	Aprovado	82,50	4,00	43,25
3	63984989334	TIAGO FERNANDES FARIAS	Classificado	70,00	16,00	43,00
4	01954668376	RAFAEL EVANGELISTA MOREIRA	Classificado	57,50	25,00	41,25
5	04327790354	MATHEUS BATISTA ALBUQUERQUE	Classificado	60,00	18,00	39,00
6	03065543303	ALEX BRUNO DA COSTA SILVA	Classificado	72,50	2,00	37,25
7	06947435420	TALITA PINHEIRO BELÉM	Classificado	65,00	4,00	34,50
8	05401422393	ALEXANDRA RÉGIA FEIJÃO BARROS	Classificado	62,50	4,00	33,25
9	07312088465	VANESSA CLARICE FERNANDES ALVES	Classificado	65,00	0,00	32,50
10	08746861483	JULIANNA PAULA DO VALE FIGUEIREDO	Classificado	60,00	0,00	30,00

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	02170595384	HALYSSON RANIÊ DE OLIVEIRA COSTA	Aprovado	60,00	35,00	47,50
2	04375269332	ANNA YSIS PEDROSA A. VIEIRA GOMES CORDEIRO	Classificado	70,00	10,00	40,00

Cargo: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	01132728398	REGIVANIO DANTAS DA COSTA	Classificado	75,00	61,00	68,00

Cargo: TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	92871178372	FRANCINILDO NUNES REBOUCAS	Aprovado	75,00	64,00	69,50
2	00255622317	FRANCISCO ADONIAS VENCESLAU DA SILVA	Classificado	75,00	38,00	56,50
3	76473716300	LEANDRO IGNACIO BEZERRA SIQUEIRA	Classificado	62,50	38,00	50,25
4	02855230314	FRANCISCO JOZANIR DA COSTA	Classificado	62,50	25,00	43,75
5	00209559365	PAMELA DE MELO SENA BATISTA	Classificado	60,00	27,00	43,50
6	63058960387	JOSE EDINALDO LIMA BRAGA	Classificado	57,50	28,00	42,75
7	83320873334	FRANCISCA ANGELUCIA TORRES DA SILVA	Classificado	55,00	18,00	36,50
8	65957598372	MARCILA DO NASCIMENTO DE CASTRO	Classificado	50,00	21,00	35,50
9	01664706437	SAMUEL VICTOR ELEUTÉRIO REBOUÇAS	Classificado	67,50	0,00	33,75
10	04492380329	FRANCISCO EMERSON GOMES DO NASCIMENTO	Classificado	65,00	0,00	32,50

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Região: LITORAL NORTE
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	09140360334	PEDRO LEORNE NETO	Aprovado	62,50	50,00	56,25
2	05344362340	BEATRIZ CARVALHO CAMPOS	Classificado	65,00	6,00	35,50
3	04593806305	PAULA SILVA BARROS	Classificado	55,00	9,00	32,00

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	07499917479	LUIZ PAULO DA COSTA MARTINS	Aprovado	55,00	19,00	37,00
2	05139551357	JEYSA TALITA COSTA DE SOUSA	Aprovado	55,00	0,00	27,50

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	00170072320	FRANCISCO MOURAO RODRIGUES JUNIOR	Classificado	72,5	30,00	51,25
2	87395673387	JOSÉ ELIÉSIO DE OLIVEIRA	Classificado	62,5	35,00	48,75

Cargo: ZOOTECNISTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	00011062363	REGIMARA LOPES ADRIANO	Classificado	70,00	15,00	42,50
2	03518722301	ANTONIO MARCOS FERREIRA FERNANDES	Classificado	72,50	10,00	41,25
3	01181066352	CELSO BRAGA MAGALHAES	Classificado	70,00	12,00	41,00
4	01302081322	JOAO PAULO PEREIRA DOS REIS	Classificado	60,00	16,00	38,00

Região: LITORAL OESTE
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	03154666346	ANDREIA TALIANE PEREIRA LAVOR	Classificado	72,50	23,00	47,75
2	79500331349	VALDEY SILVA DE SOUSA	Classificado	60,00	32,00	46,00
3	92660207372	ANTONIO CICERO GOMES DE CASTRO	Classificado	55,00	0,00	27,50

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	11629657387	FRANCISCO FERNANDES DO VALE FILHO	Classificado	62,50	31,00	46,75
2	01087188326	ENIO NUNES DOS SANTOS	Classificado	65,00	26,00	45,50

Cargo: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	07184463307	MARIA CLEANE DOS SANTOS	Classificado	57,50	12,00	34,75

Região: MACIÇO DE BATURITÉ
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	02682626327	FRANCISCO DALBER DA SILVA	Classificado	77,50	2,00	39,75
2	05895046304	RAFAELLY DE AGUIAR DA SILVA	Classificado	70,00	0,00	35,00
3	03508020339	EVANIR BRASIL GERMANO	Classificado	65,00	4,00	34,50

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	03742215370	GISCELY PRADO DIAS DE ALMEIDA	Classificado	60,00	6,00	33,00
2	04692413301	CELIANNE DAYANE MATOS OLIVEIRA	Classificado	50,00	2,00	26,00

Região: SERRA DA IBIAPABA
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	04310473326	KLÊNIO BEZERRA DE SÁ	Classificado	75,00	10,00	42,50

Cargo: ZOOTECNISTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	01745267336	BRISA MIRANDA VASCONCELOS	Classificado	82,50	34,00	58,25
2	01442271345	VANDERLAN WARLINGTON SOUZA DOS SANTOS	Classificado	75,00	20,00	47,50
3	03112556399	PRISCILA ROLIM E VASCONCELOS	Classificado	80,00	13,00	46,50
4	04237232352	JOSÉ WELLINGTON FONTINELE MOURA	Classificado	75,00	14,00	44,50
5	00992812364	CIRO TORRES MARTINS JÚNIOR	Classificado	80,00	0,00	40,00
6	02695990375	FÁGNER CAVALCANTE PATROCÍNIO DOS SANTOS	Classificado	70,00	10,00	40,00
7	05477830352	TAMILES MARIA CARLOS PEREIRA	Classificado	72,50	0,00	36,25
8	22675564800	THAYS PAULINA MARTINS	Classificado	72,50	0,00	36,25
9	04256191330	FLÁVIA OHANNA ALEXANDRE BRASIL	Classificado	65,00	0,00	32,50

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	00160214360	ANA VIRGINIA DE SA BERENDONK	Classificado	62,50	22,00	42,25

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	04251747356	FRANCISCO LEVY LIMA DEMONTIÊZO	Classificado	77,50	4,00	40,75
2	04590527308	ADEMIR SILVA MENEZES	Classificado	65,00	10,00	37,50
3	05462659369	MAYRA CAMILA DA PAZ	Classificado	62,50	8,00	35,25

Cargo: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	07050627321	FRANCISCO RENAN FERREIRA MARTINS	Classificado	72,50	10,00	41,25

Região: SERTÃO CENTRAL
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	54800919304	GERLAN DAYVID VIANA MATIAS	Classificado	80,00	72,00	76,00
2	66670756372	FRANCISCO ADEILTON CARVALHO COSTA	Classificado	67,50	37,00	52,25
3	64578321304	AILTON MARTINS DA SILVA	Classificado	60,00	40,00	50,00

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	00585008396	FERNANDO MUNIZ DE LIMA	Classificado	87,50	46,00	66,75
2	06110405302	JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Classificado	77,50	4,00	40,75
3	05472944333	PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Classificado	55,00	14,00	34,50

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	80244629315	FRANCISCO HIDALECIO FERREIRA BRAGA NETO	Aprovado	57,50	18,00	37,75

Cargo: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	05084690318	ANTONIO WARLYSSON LOPES BRITO	Aprovado	67,50	17,00	42,25
2	06807179359	LEONARDO GABRIEL DE LIMA	Classificado	67,50	14,00	40,75
3	04839208352	RICARDO SILVA MOTA	Classificado	67,50	11,00	39,25
4	05373505358	CLAYANNE SOUSA MARIANO	Classificado	57,50	15,00	36,25
5	06190396399	RAYANNE CLAUDIA ALVES DA COSTA	Classificado	57,50	14,00	35,75
6	06316124325	VALDECIR PEREIRA DE BRITO JUNIOR	Classificado	62,50	8,00	35,25
7	01733764364	FERNANDO JOSE DE SOUSA LIMA	Classificado	70,00	0,00	35,00
8	06160054317	LUCAS BERNARDO DA SILVA	Classificado	57,50	8,00	32,75
9	06450815310	JEMERSON DE MELO ALVES	Classificado	65,00	0,00	32,50
10	01129723305	LEILA MARIA LEMOS SOUSA	Classificado	55,00	0,00	27,50

Região: SERTÃO DE CANINDÉ
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	94614989349	JOILSON SILVA LIMA	Aprovado	77,50	34,00	55,75
2	03604010314	MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS	Classificado	77,50	25,00	51,25
3	02258440360	MARIA JANIELE FERREIRA COUTINHO	Classificado	75,00	27,00	51,00
4	04179338351	LUANA SOARES DA SILVA	Classificado	85,00	6,00	45,50
5	93621400397	JOSE EVANALDO LIMA LOPES	Classificado	77,50	10,00	43,75
6	01851083340	IZABEL MARIA ALMEIDA LIMA	Classificado	62,50	13,00	37,75
7	47976551353	FRANCISCO ADENIL BARBOSA PINTO	Classificado	75,00	0,00	37,50

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	02635171360	FRANCISCO MENDES COELHO	Aprovado	70,00	22,00	46,00
2	90570871387	FRANCISCO PAES PINHEIRO TERCEIRO	Classificado	57,50	4,00	30,75

Região: SERTÃO DOS CRATEÚS
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	95314490315	SIMEÃO JOSÉ MENDES TIMBÓ	Classificado	72,50	25,00	48,75
2	02788590385	FERNANDA JESSICA BEZERRA DE SOUSA	Classificado	87,50	0,00	43,75

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	04658161346	VALDELRANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Aprovado	62,50	28,00	42,25
2	00994384378	MARCELO FARIAS CAVALCANTE	Classificado	62,50	21,00	41,75
3	02972825306	MAILSON SANCHO DO NASCIMENTO SOUSA	Classificado	77,50	2,00	39,75
4	00409540307	EDNEY SOUTO PINTO	Classificado	77,50	0,00	38,75

Cargo: ZOOTECNISTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	04110051380	VALCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado	57,50	49,00	53,25
2	04822257347	JOICE MELO BONFIM	Classificado	70,00	0,00	35,00
3	67207154372	KARLA LEYLANNE SOUSA GÓES	Classificado	52,50	13,00	32,75
4	04829587318	FRANCISCO DIRCEU MATOS BEZERRA	Classificado	62,50	0,00	31,25
5	04011876321	EZEQUIEL COELHO BARBOSA	Classificado	57,50	2,00	29,75

Cargo: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	01052613357	BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHAES	Classificado	80,00	6,00	43,00

Região: SERTÃO DOS INHAMUNS
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	67436757334	MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA	Classificado	70,00	61,00	65,50
2	04222159379	CLICE DE ARAUJO MENDONÇA	Classificado	70,00	20,00	45,00
3	01912522390	THAISSA DE SOUSA LINS	Classificado	72,50	4,00	38,25
4	06179777390	MARIA LEIDIANE LIMA PEREIRA	Classificado	67,50	8,00	37,75

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	97088048353	HERBETY ARAUJO CARVALHO	Classificado	72,50	40,00	56,25
2	60142800309	ALDAIR ALMEIDA DA FRANCA	Classificado	55,00	0,00	27,50

Cargo: ZOOTECNISTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	18759464895	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	Classificado	72,50	51,00	61,75

Cargo: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	01528006380	FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS	Classificado	65,00	12,00	38,50
2	01194187382	MARIA CREUNICE LIMA BEZERRA	Classificado	62,50	0,00	31,25

Região: SERTÃO DE SOBRAL
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	64348539391	EMILIANO REIS LEAL BARBOSA	Classificado	72,50	21,00	46,75
2	48173991391	LEONARDO DA VINCE ARAÚJO DOS SANTOS	Classificado	75,00	7,00	41,00

Cargo: ENGENHEIRO DE PESCA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	37832743387	IB MENDES TORRES	Classificado	62,50	41,00	51,75

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Cargo: TECNÓLOGO DE IRRIGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	95150072320	PAULO ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA	Classificado	80,00	79,00	79,50
2	93263988387	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA GOMES	Classificado	77,50	57,00	67,25
3	02700879317	EDIVANIA MAYRA TEIXEIRA	Classificado	75,00	52,00	63,50
4	06222826385	BEATRIZ DE ABREU ARAÚJO	Classificado	75,00	15,00	45,00
5	00932312373	VALDEMIR FONTENELE PEREIRA DE SOUSA	Classificado	62,50	4,00	33,25
6	02756712329	MÁRCIO FACUNDO ARAGÃO	Classificado	55,00	7,00	31,00
7	04745874367	MARIA CATIANA DE VASCONCELOS	Classificado	57,50	3,00	30,25
8	05627368322	DORICLESON ALMEIDA ARAUJO	Classificado	55,00	2,00	28,50
9	00596901356	ANA CAROLINA CATUNDA BRAGA	Classificado	50,00	0,00	25,00
10	06549676363	JOÃO PAULO ALVES DA ROCHA	Classificado	50,00	0,00	25,00

Cargo: ZOOTECNISTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA PROVA	NOTA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA FINAL
1	92841309304	CLAUDELICE OLIVEIRA ROSA NOBRE	Classificado	67,50	56,00	61,75
2	93379110353	RAQUEL DE SOUSA CARVALHO	Classificado	77,50	43,00	60,25
3	00495757241	FRANCISCO MAGNUM LIMA ARAUJO	Classificado	77,50	34,00	55,75
4	05269965364	FRANCISCO CAIO VASCONCELOS	Classificado	75,00	25,00	50,00
5	01011214318	ALANO ALBUQUERQUE LUNA	Classificado	67,50	29,00	48,25
6	03392419931	PATRICK ROZATTI CAMILO	Classificado	67,50	20,00	43,75
7	05494593320	RENATO GOMES FONTINELE	Classificado	75,00	2,00	38,50
8	60385156316	AMANDA DA ROCHA SOUSA	Classificado	65,00	12,00	38,50
9	02296434347	ROMULO MELO MESQUITA	Classificado	72,50	2,00	37,25
10	05491424366	IVO AZEVEDO PARENTE	Classificado	55,00	0,00	27,50
11	05896710305	GEISON ALCANTARA COSTA	Classificado	52,50	2,00	27,25
12	60337889317	ALLANA BERTOLDO MACEDO ROCHA	Classificado	52,50	0,00	26,25

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2014

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ENPECEL ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonel Chaves, 64, Parangaba, CEP 60.720-310, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1°, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 5709017/2017 e Parecer Jurídico nº816/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°. 054/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 50 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente ao Lote I, que compreende os Municípios de Irapuan, Ibaretama, Ibicuitinga, Senador Pompeu, Milhã, Mombaça, Choró, Banabuiú, por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24 de setembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 054/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e WANDICK LANDRY SOBREIRA CAVALCANTI Sócio-Administrador da Empresa Enpecel Engenharia LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2014

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, n°. 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº 01/2005, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº4730160/2017 e Parecer Jurídico n°. 808/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato n°. 164/2014, que tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia para implantação de 14 (quatorze) sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, no valor de R$ 150.495,84 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência do aumento do número de famílias atendidas pelo Programa, passando a 28 famílias em 14 comunidades, o referido valor que corresponde a aproximadamente 9,87% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R$ 1.524.295,84 (hum milhão, quinhentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: no valor de R$ 150.495,84 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência do aumento do número de famílias atendidas pelo Programa, passando a 28 famílias em 14 comunidades, o referido valor que corresponde a aproximadamente 9,87% do Contrato original, passando o mesmo a ter o valor global de R$ 1.524.295,84 (hum milhão, quinhentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº.164/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, I, §1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 5553009/2017 e Parecer Jurídico nº815/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o aumento de metas e consequentemente o acréscimo de valor

do contrato nº 188/2014 que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 26 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, referente aos lotes III e IV da Concorrência Pública n° 20140008 – SDA/CCC, no importe de R$ 342.632,44 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 6,57% do contrato original, em decorrência da readequação das metas, ampliando o número de famílias atendidas para 46, em 25 comunidades; IX - VALOR GLOBAL: no importe de R$ 342.632,44 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 6,57% do contrato original, em decorrência da readequação das metas, ampliando o número de famílias atendidas para 46, em 25 comunidades; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº188/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 026/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, COM A INTERVENIENCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo,; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A,; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Bairro Centro, CEP: 60.800-00, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 2015001/CCC/SDA/CE, nas Leis nº 8.6666/1993 e 10.520/2002 e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 3475906/2017 e Parecer Jurídico nº593/2017. ; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a ampliação do prazo de execução dos serviços de 300 (trezentos) para 480 (quatrocentos e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 25 de abril de 2018 passará para o dia 22 de outubro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não e de valor, sim de prazo de execução dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: contratual inicialmente previsto para o dia 25 de abril de 2018 passará para o dia 22 de outubro de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 026/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 31 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretario da SDA Representante Legal, EDMILSON CORREIA VASCONCELOS JÚNIOR, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA CONTRATADA: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, NO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/ Projeto São José III, em conformidade com as especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos/Valores, Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) e Anexos, que passam a ser parte integrante do presente Contrato.2.O regime de execução deste Contrato é o de Empreitada Por Preço Global. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO reger-se-á pelo SHOPPING Nº 20170001/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.6666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°. 3776833/2017. FORO: 1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos. . VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por meio de aditivos.. VALOR GLOBAL: R$ 570.334,43 (quinhentos e setenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), pagos em de acordo com as Condições Gerais do Contrato, que correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026 .20.605.032.18301.06.44905100.1.10.00.4.40 – 4334 21100026.20.605.032. 18301.06.44905100.2.48.58.1.40 – 4335 . DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretario do Desenvolvimento Agrário- SDA e Representante Legal,ADELMO ALVES DE FREITAS,da Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA,

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa JB VIANA MARTINS ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.304.739/0001-76, estabelecida na Avenida Tenente Lisboa, 1320, Sl C, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.310-240, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS, brasileiro, RG nº 2000002289068 SSPDC/CE e CPF nº222.107.413-00 residente e domiciliado na Rua Quilometro Sete, 1320, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.350-355. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lotes 01, que corresponde a 286.000 Kg de milho híbrido, Lote 02 que corresponde a 30.760 Kg de milho variedade, Lote 03, correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI, Lote 05 que corresponde a 11.760 Kg de Sorgo Forrageiro, Lote 06 que corresponde a 2.500 Kg de mamona e Lote 07, que corresponde a 5.000 Kg de Algodão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 1.458.142,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3907) R$ 729.071,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0. 40 (3910) R$ 685.373,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00 .0.40 (3913) R$ 43.698,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.796/0001-44, estabelecida no Distrito Manga Açudinho, 0001, Zona Rural, Baturité/CE, CEP: 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO, brasileiro, RG nº 2004005045871 SSP/CE e CPF nº384.805.903-78 residente e domiciliado no Povoado Manga Açudinho, s/n, Distrito Sede, Baturité/CE, CEP: 62.760-000. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lotes 02, que corresponde a 30.760 Kg de milho variedade e Lote 03, correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 192.372,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.339030 00.1.10.00.0.40 (3907) R$ 96.186,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903 000.1.10.00.0.40 (3910) R$ 96.186,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTE DO CEDRO/PERNAMBUCO - APROSCEDRO, inscrita no CNPJ sob nº 12.192.622/0001-48, estabelecida no Sitio Ameixa, s/n, Zona Rural, Cedro, Pernambuco, CEP: 56.130-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, VANDILEUDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 5099821 SSP/PE e CPF nº021.885.234-85 residente e domiciliado No Sitio Ameixa, Municipio do Cedro, Divisa com Salgueiro, Vasques – Região Rual, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lotes 02, que corresponde a 30.760 Kg de milho variedade, Lote 03, correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI e Lote 05 que corresponde a 11.760 Kg de Sorgo Forrageiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 274.692,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3907) R$ 137.346,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (3913) R$ 137.346,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANDILEUDO FERREIRA DOS SANTOS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.661.969/0001-79, estabelecida no Projeto de Irrigação Jaguaribe Apodi, s/n, Pivô 5.3, Lote 07, Zona Rural de Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO MOREIRA LEITE, brasileiro, casado RG nº 20087276172 SSP/CE e CPF nº291.800.664-53 residente e domiciliado na Rua Camilo Brasiliense, 765, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lotes 01, que corresponde a 286.000 Kg de milho híbrido, Lote 03, correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI e Lote 05 que corresponde a 11.760 Kg de Sorgo Forrageiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 1.325.954,00 (hum milhão trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3922) R$ 662.977,00 21 100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3931) R$ 662.977,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,18 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MOREIRA LEITE Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, FRANCISCA FÁTIMA VASCONCELOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.398.766/0001-55, estabelecida na Fazenda Coque, s/n, Zona Rural, Belém, Quixeramobim, CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS, brasileira, RG nº 2017060119-0 SSP/CE e CPF nº213.264.523-04 residente e domiciliada na Rua Lana Paiva, 132, Edmilson C. de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lote 03, correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI e Lote 05 que corresponde a 11.760 Kg de Sorgo Forrageiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 196.254,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3928) R$ 98.127,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3931) R$ 98.127,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA FÁTIMA VASCONCELOS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, EMPRESA ADAUTO CESAR PEREIRA MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.711/0001-96, estabelecida Na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2496, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, brasileiro, RG nº 97024059288 SSP/CE e CPF nº008.816.603-10 residente e domiciliado na Rua Major Tibúrcio Cavalcante, 2496, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lote 03, correspondente a 16.920 Kg de feijão CAUPI, Lote 05 que corresponde a 11.760 Kg de Sorgo Forrageiro e Lote 06 2.500 Kg de mamona. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 211.126,00 (duzentos e onze mil, cento e vinte e seis reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100 021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3928) R$ 105.563,00 2110 0021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3931) R$ 105.563,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, KKM SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.949.424/0001-65, estabelecida na Rua Agostinho Felipe José de Sena, 1200, Sala 02, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA, brasileira, RG nº 20070946455 SSPDS/CE e CPF nº047.762.623-80 residente e domiciliada na Rua Agostinho Felipe J D Sena, 1200, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lotes 02, que corresponde a 30.760 Kg de milho variedade, Lote 03, correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI e Lote 05 que corresponde a 11.760 Kg de Sorgo Forrageiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 274.692,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (3916) R$ 137.346,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3922) R$ 137.346,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e KEYLA KEZZIA MEDEIROS SOUSA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, M N A SEMENTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.309.371/0001-15, estabelecida no Sitio São João de Deus, s/n, Zona Rural, Russas/CE, CEP: 62.9000-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, MARIA AURICELIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO, brasileira, RG nº 94002023278 SSP/CE e CPF nº539.475.173-00 residente e domiciliada na Rua Prof. Sólon Farias , 1770, José de Alencar, Fortaleza/Ce, CEP: 60.830-045. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lotes 01, que corresponde a 100.000 Kg de milho híbrido, Lote 03, correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI e Lote 05 que corresponde a 11.760 Kg de Sorgo Forrageiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 591.254,00 quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (3919) R$ 53.891,00 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 (3922) R$ 28.599,00 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (3925) R$ 135.717,00 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (3928) R$ 129.070,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (3931) R$ 243.977,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA AURICELIA DE MORAIS PINHEIRO MACHADO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.120.501/0001-19, estabelecida no Sitio Pesqueiro, 01, Zona Rural, Capistrano/CE, CEP: 62.748-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR, brasileiro, RG nº 2004015061764 SSP/CE e CPF nº039.258.223-64 residente e domiciliado na Rua Bismark, 187, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-110. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lote 02, que corresponde a 30.760 Kg de milho variedade e Lote 03, que correspondente a 16.755 Kg de feijão CAUPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n°

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 192.372,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e dois reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3907) R$ 96.186,00 211 00021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3910) R$ 96.186,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 066/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, EMPRESA LIANY GRACY VIANA MARTINS CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.264.077/0001-95, estabelecida na Fazenda Serra Verde, s/n, Zona Rural, Baturité/CE, CEP: 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, LIANY GRACY VIANA MARTINS CAVALCANTE, brasileira, RG nº 98010372076 SSPDC/CE e CPF nº359.433.353-15 residente e domiciliada na Rua Escrivão Azevedo, 1180, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-520. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lote 02, que corresponde a 30.760 Kg de milho variedade e Lote 03, que correspondente a 15.000 Kg de feijão CAUPI.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 180.438,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100 021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3907) R$ 90.219,00 2110 0021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3910) R$ 90.219,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LIANY GRACY VIANA MARTINS CAVALCANTE Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, LUIZ ALVES LUZ ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.547.803/0001-78, estabelecida na Fazenda Chapada, s/n, Zona Rural, Baturité/CE, CEP: 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, LUIZ ALVES LUZ, brasileiro, RG nº 2001002078426 SSP/CE e CPF nº004.829.273-72 residente e domiciliado na Avenida Francisco Braga Filho, s/n, Baturité/CE, CEP: 62.760-000. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente ao Lote 02, correspondendo a 30.800 Kg de milho variedade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.4 0 (3907) R$ 39.270,00 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00. 0.40 (3913) R$ 39.270,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ ALVES LUZ Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 070/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa, VALE SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.054/0001-08, estabelecida na Estrada LM01, Km 12, Distrito Irrigado Jaguaribe AP ODI, s/n, Zona Rural de Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RICARDO FREIRE DE LIMA, brasileiro, solteiro, RG nº 92002253226 SSP/CE e CPF nº544.038.203-87 residente e domiciliado na Rua Mariinha Holanda, 201, Casa Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP:60.810-070. OBJETO: Contratação de empresa produtora de sementes para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega, classes C1, C2, S1 OU S2, para o Projeto Hora de Plantar, Referente aos seguintes Lotes: Lotes 01, que corresponde a 200.000 Kg de milho híbrido e Lote 05 que corresponde a 11.840 Kg de Sorgo Forrageiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU n° 5062501/2017, também fundamentado na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital n°. 009/2017, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017, Parecer Jurídico 728/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 872.880,00 oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20. 608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3907) R$ 436.440,00 21100021 .20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (3919) R$ 436.440,00 PF n°. 2100010382016I MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e RICARDO FREIRE DE LIMA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 090/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS - CDC, inscrita no CNPJ sob nº 07.354.284/0001-63, estabelecida na Rua Frei Vidal da Penha, 1605, São José, Crateús/CE, CEP: 63.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro RG nº 1.932.087 SSP/PE e CPF nº335.796.104-06 residente e domiciliado na Rua João José de Castro, Sucesso, Tamboril/CE, CEP: 63.765-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Sertão dos Inhamuns, conforme especificações e quantitativos do Lote 06 do termo de referência. Lote 6 – Inhamuns - Municípios: Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá; - Nº de famílias: 3.000 famílias (75 comunidades) - Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; - Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) nos Inhamuns, com sede em Tauá, com apoio e acompanhamento da UGP Central.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente. FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 2.914.941,77 dois milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 6 - Inhamuns - Cáritas Diocesana Crateús 21100026.20.606.031.18330.13.449 03500.1.10.00.6.40 - (4552) – 1.107.677,87 21100026.20.606.031.18330.1 3.44903500.2.48.64.1.40 - (4553) - 1.807.263,90. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 092/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: CETRA – CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR, CNPJ n° 06.929.574/0001-25, com endereço à Rua Capitão Gustavo, 3842, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.120-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA, brasileiro, CPF n° 002.035.213-15, RG 8590 CREA CE, residente e domiciliado à Rua Pereira de Miranda, 1005, AP 1002, Bairro: Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES - PROJETO PAULO FREIRE nos Territórios do Sertão de Sobral, conforme especificações e quantitativos constantes no lote 7 do termo de referencia. Lote 7 – Sobral - Municípios: Coreaú, Frecheirinha, Graça, Irauçuba, Massapê, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Senador Sá e Sobral; - Nº de famílias: 3.120 famílias (78 comunidades); - Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; - Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) de Sobral, com sede em Sobral, com apoio e acompanhamento da UGP Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 4.012.010,53 Quatro milhões, doze mil, dez reais e trinta e cinquenta e três centavos pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 7 - Sobral 01 - Cetra 21100026.20.606.031.18330 .06.44903500.1.10.00.6.40 – (4536) - 152.456,40 21100026.20.606.031.183 30.06.44903500.2.48.64.1.40 – (4537) - 248.744,65 21100026.20.606.031. 18330.11.44903500.1.10.00.6.40 – (4544) - 1.372.107,60 21100026.20.606 .031.18330.11.44903500.2.48.64.1.40 – (4545) - 2.238.701,87. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 093/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob nº 04.597.681/0001-78, estabelecida na Rua Dr. Miguel Pinto, 388, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES, brasileiro, RG nº 1214401 SSP/CE e CPF nº277.879.823-49 residente e domiciliado na Rua Dr. Miguel Pinto, 388, Quixeramobim/Ce, CEP: 63.800-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Sertão de Sobral, conforme especificações e quantitativos do Lote 08 do termo de referência. Lote 08 – Sobral - Municípios: Ipu, Ipueiras, Hidrolândia, Pires Ferreira, Reriutaba e Varjota; - Nº de famílias: 2.760 famílias (69 comunidades) - Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; - Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) de Sobral, com sede em Sobral, com apoio e acompanhamento da UGP Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 3.699.400,01 três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais e um centavo pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 8 - Sobral 02 - IAC 21100026.20.606.031.18330. 08.44903500.1.10.00.6.40 - (4540) – 234.295,33 21100026.20.606.031.183 30.08.44903500.2.48.64.1.40 - (4541) - 382.271,33 21100026.20.606.031. 18330.11.44903500.1.10.00.6.40 - (4544) – 702.886,00 21100026.20.606.0 31.18330.11.44903500.2.48.64.1.40 - (4545) – 1.146.814,00 21100026.20. 606.031.18330.12.44903500.1.10.00.6.40 - (4548) – 468.590,67 21100026. 20.606.031.18330.12.44903500.2.48.64.1.40 - (4549) – 764.542,67. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 094/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: INSTITUTO FLÔR DO PIQUI - IFP, inscrito no CNPJ sob nº 07.535.592/0001-95, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 52, Edifício Pedro Felicio, Centro, Crato/CE, CEP: 63.100-482, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES, brasileiro, RG nº 304.261 SSP/PI e CPF nº183.912.903-44 residente e domiciliado na Avenida Manoel Furtado dos Santos, 35, Podimirim, Milagres, CEP: 63.250-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Cariri, conforme especificações e quantitativos do Lote 05 do termo de referência. Lote 05 – Municípios: Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas; Nº de famílias: 3.120 famílias; (78 comunidades) Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) no Cariri, com sede em Campos Sales, com apoio e acompanhamento da UGP Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 3.205.902,95 três milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 5 - Cariri - Instituto Flor do Piqui 21100026.20.606.031.18330.01.449 03500.1.10.00.6.40 - (4532) - 1.987.659,83 21100026.20.606.031.18330.01. 44903500.2.48.64.1.40 - (4533) – 1.218.243,12. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 095/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA - ESPLAR, inscrito no CNPJ sob nº 07.663.826/0001-80, estabelecida na Rua Princesa Isabel, 1968, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-061, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF n° 048.958.603-10, RG 615796, residente e domiciliado à Rua Gilberto Studart, 2155, apt. 301-A, Bairro: Cocó, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território dos Inhamuns, conforme especificações e quantitativos do Lote 02 do termo de referência. Lote 02 – Municípios: Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá; Nº de famílias: 2.080 famílias (52 comunidades); Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) nos Inhamuns, com sede em Tauá, com apoio e acompanhamento da UGP Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 2.030.775,77 (dois milhões, trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 2 - Inhamuns – Centro de Pesquisa e Assessoria - ESPLAR 21100026.20.606.031.18330.13.449035 00.1.10.00.6.40 – (4552) – 771.694,79 21100026.20.606.031.18330.13.44 903500.2.48.64.1.40 – (4553 – 1.259.080,98. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: CEALTRU – CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL, CNPJ n° 06.745.897/0001-69, com endereço à Av. Visconde do Rio Branco, 2219, SALA 03, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-171, neste ato representado por JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, trabalhador rural, CPF n° 506.604.543-00, RG 2002002113551, residente e domiciliado na Rua Luiz Soares, 204, Distrito Antonio Diogo, Redenção,/CE, CEP: 62.690-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Sertão de Sobral, conforme especificações e quantitativos do Lote 04 do termo de referência. Lote 04 – Sobral 02 – Municípios: Ipu, Ipueiras, Hidrolândia, Pires Ferreira, Reriutaba e Varjota; Nº de famílias: 2.240 famílias (56 comunidades); Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) de Sobral, com sede em Sobral, com apoio e acompanhamento da UGP Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 3.400.412,63 Três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 4 – Sobral - 2 – CEALTRU 21100026.20.606.031.18330.12.44903500.1.10.0 0.6.40 – (4548) – 430.718,93 21100026.20.606.031.18330.12.44903500.2. 48.64.1.40 – (4549 – 702.751,94 21100026.20.606.031.18330.11.44903500. 1.10.00.6.40 – (4544) – 646.078,40 21100026.20.606.031.18330.11.449035

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

00.2.48.64.1.40 – (4545) – 1.054.127,92 21100026.20.606.031.18330.08.44 903500.1.10.00.6.40 – (4540) – 215.359,47 21100026.20.606.031.18330.08 .44903500.2.48.64.1.40 – (4541) – 351.375,97. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 097/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, CNPJ n° 056770310001-03, com endereço à Rua João Pinto de Mesquita, 163, Centro, Santa Quitéria, Ceará, CEP: 62.280-000, neste ato representado por ADALBERTO BATISTA GOMES, brasileiro, CPF n° 019.316.203-26, RG 2000099083192, residente e domiciliado à Rua Eneida Maria Bezerra de Andrade, 136, Wagner Andrade, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território Cariri, conforme especificações e quantitativos do Lote 01 do termo de referência. Lote 01 – Cariri – Municípios: Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas; Nº de famílias: 2.640 famílias; (66 comunidades); Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) no Cariri, com sede em Campos Sales, com apoio e acompanhamento da UGP Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 2.086.237,11 dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 1 - Cariri – CACTUS 21100026.20.606.031.18330.01.44903500.1.10. 00.6.40 – (4532) – 792.770,10 21100026.20.606.031.18330.01.44903500.2 .48.64.1.40 – (4533) – 1.293.467,01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/ CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADALBERTO BATISTA GOMES Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 098/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: CETRA – CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR, CNPJ n° 06.929.574/0001-25, com endereço à Rua Capitão Gustavo, 3842, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.120-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA, brasileiro, CPF n° 002.035.213-15, RG 8590 CREA CE, residente e domiciliado à Rua Pereira de Miranda, 1005, AP 1002, Bairro: Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território Sobral, conforme especificações e quantitativos do Lote 01 do termo de referência. Lote 03 – Sobral 1 – Municípios: Coreaú, Frecheirinha, Graça, Irauçuba, Massapê, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Senador Sá e Sobral. Nº de famílias: 2.560 famílias (64 comunidades); Frequência de ATC: cada técnico deverá assistir a 3 comunidades e a cada uma delas pelo menos 5 vezes por mês, com atividades grupais e individuais; Supervisão dos Serviços: ficarão a cargo do Escritório Regional do Projeto (ERP) de Sobral, com sede em Sobral, com apoio e acompanhamento da UGP Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as leis e quaisquer outros instrumentos que tenham força de lei no país do Governo ou em qualquer outro país especificado nas Condições Especiais do Contrato (CE), que possam ser aprovadas e estar em vigor periodicamente FORO: Qualquer conflito entre as Partes em relação a questões decorrentes deste Contrato, que não puder ser solucionado de forma amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento por uma Parte da proposta de acordo nesse sentido da outra Parte, poderá ser submetido por qualquer das Partes à resolução de acordo com as disposições nas CE. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 3.090.246,32 Três milhões, noventa mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos pagos em Os pagamentos serão efetuados na conta do Consultor de acordo com o cronograma para essa finalidade indicado nas CE. A menos que as CE estabeleçam de outra forma, o primeiro pagamento será feito contra a apresentação pelo Consultor de uma garantia de pagamento antecipado, no mesmo valor, e que seja válida durante o período especificado nas CE. Essa garantia deverá ser apresentada conforme o modelo fornecido no Apêndice G, ou de outra forma aprovada por escrito pelo Cliente. Qualquer outro pagamento será efetuado depois que as condições pertinentes relacionadas nas CE forem atendidas e que o Consultor tenha apresentado a fatura ao Cliente especificando o montante devido DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 3 - Sobral 1- CETRA 21100026.20.606.031.183 30.06.44903500.1.10.00.6.40 – (4536) – 117.429,36 21100026.20.606.031. 18330.06.44903500.2.48.64.1.40 – (4537) – 191.595,27 21100026.20.606. 031.18330.11.44903500.1.10.00.6.40 - (4544) - 1.056.864,24 21100026.20 .606.031.18330.11.44903500.2.48.64.1.40 - (4545) - 1.724.357,45. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE,19 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA Representante Legal da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO SDA Nº173 / 2017 TERMO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS UNIDOS VENCEREMOS DO ASSENTAMENTO RECREIO OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE LEITE COM INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE PLANTAS FORRAGEIRA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PLANO DE MANEJO FORTALECENDO A ATIVIDADE NA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO REBANHO E DA QUALIDADE DO LEITE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei n°. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0236994/2017 e no Parecer Jurídico nº273 / 2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA:Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL:R$ 200.292,29 (DUZENTOS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40 - 4304 211000 26.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4305 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017,: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretario da SDA Representante Legal, ANTONIO DA SILVA NUNES,ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS UNIDOS VENCEREMOS DO ASSENTAMENTO RECREIO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO SDA Nº199 / 2017 TERMO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE LAGOA DAS PEDRAS OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE AVES COM INVESTIMENTO PRODUTIVO EM OBRA, MATÉRIA- PRIMA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FORTALECER A ATIVIDADE MELHORANDO A PRODUTIVIDADE E O MANEJO SANITÁRIO DA CRIAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO. , conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n 8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei n°. 15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0259099/2017 e no Parecer Jurídico nº299 / 2017. FORO:Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA:Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL:R$ 122.839,23 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:21100026.20.605.031.18302.12.44504200.1.10.00.4.40 - 4310 21100026.20.605.031.18302.12.44504200.2.48.58.1.40 - 4311 DATA DA ASSINATURA:14 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretario da SDA Representante Legal, FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE LAGOA DAS PEDRAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR ASJUR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

Ficam convocados os senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27/09/2017, às 9:00horas, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch S/N - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:a)destituir e Eleger Membro do Conselho de Administração e b)Outros assuntos de interesse da Sociedade. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, 2772 – Sala 16, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº15/2012 C/C ART.57, INC. II E SEU PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO** DE VIGÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: R$1.001.463,60(um milhão, um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE, EM DESPACHOS DATADO DE 21/08/2017; XII - DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA - CONTRATANTE E LÍVIA BASTOS MACEDO - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **CFS – CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, Nº 3600 –Castelão, CEP: 60860-000 – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 §1º inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como na Cláusula Quarta item 4.1 do contrato em apreço.; VII- FORO: Maracanaú-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO** DE EXECUÇÃO DA OBRA; IX - VALOR GLOBAL: R$1.104.272,64 (um milhão, cento e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS DE 14/08/2017 ATÉ 12/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE, EM DESPACHO DATADO DE 29/08/2017.; XII - DATA: 30 DE AGOSTO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA - CONTRATANTE E AUGUSTO CÉSAR ARCANJO DA SILVA - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2017

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - ME (CONSCAR)**. OBJETO: **PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS MOTORIZADOS(MOTOCICLETAS)**, DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COTAÇÂO ELETRÔNICA Nº2016/21424, COM TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20160109 E O VIPROC Nº 61959602016, CONFORME ART2º §2º DECRETO ESTADUAL Nº27397 C/C O ART. 24, Inc. II E SEU PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES FORO: MARACANAÚ-CE. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/08/2017 E TÉRMINO EM 31/07/2018. VALOR GLOBAL: R$ 6.960,00 SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - SERVIÇO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - CONTA Nº 3.01.01.07.03.0006-0. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2017 SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA - CONTRATANTE e JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2017

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA(VIGILÂNCIA ARMADA)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017 CDC-COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2016 - PROCESSO Nº20161027, TUDO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº28.086 DE 10/01/2006, LEI FEDERAL Nº10.520/2002 E SOB OS AUSPÍCIOS DO ART. 15 §3º DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 C/C O DECRETO Nº7.892/13, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FORO: MARACANAÚ-CE. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R$ 2.059.089,12 dois milhões, cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e doze centavos pagos em 12 (doze) parcelas mensais de até R$171.590,76 (cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEASA/CE na Rubrica - Serviços Terceirizados Segurança – conta Nº 3.01.01.07.03.0044-3. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2017 SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA - CONTRATANTE e WILSON ARAÚJO NETO - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada** para atender as necessidades das áreas de vigilância armada e desarmada da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado do Pregão Presencial 20170004/ZPECEARÁ, os preceitos de direito público e a Lei Federal 8.666/93 FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 5.822.158,80 (cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em função da demanda da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Luiza Fernando Monteiro Bittencourt pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **TELTEX TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de suporte técnico com operação assistida** para manutenção dos sistemas de videomonitoramento, vigilância eletrônica e OCR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no resultado do Pregão Eletrônico 20170001/ZPECEARÁ, em conformidade com o processo administrativo VIPROC nº 5288450/2016, os preceitos de direito público e a Lei Federal 8.666/93 FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pagos em função da demanda da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Ceará. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro SIGNATÁRIOS: Miderval Paula Bezerra e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Bruno Duardes Rosa pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3282660/2017-VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de junho de 2017, do Ato datado de 18 de maio de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2016, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência G, matrícula n°481048-1-9, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4828470/2017-VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **ILMA CAMINHA DE CARVALHO**, que ocupava a função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, matrícula nº 04560515, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi aposentada através do Ato datado de 04/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2014, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 14/07/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11165936-1, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **MYRIAN DE FRANÇA RIBEIRO BARRETO**, que ocupava o cargo de Professor IV, grupo I, do Quadro Isolado, hoje Professor, Pleno II, referência 8, matrícula nº0420681-9, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi aposentada através do Ato datado de 23/11/1988, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/1989, julgado legal pela Resolução nº272/1989, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos da alínea "b", do inciso XVI, do art.37, da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 14/04/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 63297352015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de janeiro de 1986, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA PEDROSA**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 15119217, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÂO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0202612/2003/VIPROC, 0063507/2016 e 0955319/2016/VIPROC,acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de dezembro de 1987, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO BARROS DE MENEZES**, que exerce a função de Professor Orientador de Aprendizagem, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 09221913, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4641076/2016-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de julho de 1979, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ANTONIO DIAS PARENTE**, exercente da função de Vigia, matrícula(s) nº 06308511, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2769377/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de setembro de 1987, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **REJANE MARIA BEZERRA DE ARAUJO**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 02831716, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÂO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0079966/2015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de julho de 1992, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA CELIA GONCALVES DE ALENCAR**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula(s) nº 03147819, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÂO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4943548/2010/VIPROC, 2141690/2014/VIPROC,acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de dezembro de 2010, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **REGINA LUCIA HOLANDA DE CASTRO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional,referência 12, matrícula(s) nº 01316613, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4413238/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **THAYS NOGUEIRA DA ROCHA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula n° 48056318, lotado(a) no(a) CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 2903769/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALINE SOARES DE LIMA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula n° 30371410, lotado(a) no(a) EEM GRIJALVA COSTA, a partir de 02 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4287496/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEOPOLDINA RAMOS DE FREITAS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula n° 30282310, lotado(a) no(a) EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4692153/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALBERTO CUNHA ALVES** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula n° 47863716, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR LINHARES, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4378360/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE LUCIANO NASCIMENTO BEZERRA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula n° 16099813, lotado(a) no(a) EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4072848/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO SINVAL BEZERRA JUNIOR** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula n° 47876311, lotado(a) no(a) EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4582455/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCIO REGIS PINTO POMPEU** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula n° 47977711, lotado(a) no(a) EEFM ESTADO DO AMAZONAS, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4104227/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com o fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o (a) servidor(a) **MESSIAS RODRIGUES ARRUDA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A matrícula nº48034918, lotado(a) no(a) EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4179391/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOYCE MELO MESQUITA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula n° 30308115, lotado(a) no(a) EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, a partir de 20 de junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4155522/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com o fundamento do artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº 48099912, lotado(a) no (a) EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, a partir de 10 de julho de 2017.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4182589/2017/VIPROC, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MICHELLE SOARES PINHEIRO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula n° 30407016, lotado(a) no(a) EEM MARIANO MARTINS, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4060815/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARINA FREIRE CRISOSTOMO DE MORAIS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula n° 3031591X, lotado(a) no(a) COLÉGIO JENNY GOMES, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4217510/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CHARLES VASCONCELOS VALE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula n° 30288114, lotado(a) no(a) EEM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2734827/2017/VIPROC, e com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 do 21/01/ 2005 - D.O. De 25/01/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO **AFASTAMENTO** da servidora **KLEIANE BEZERRA DE SÁ**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº 47948711, lotada na Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 18 de junho de 2017 a 31 de janeiro de 2018, sendo que de 01 de julho de 2017 a 31 de outubro de 2017, estará participando do estágio (doutorado sanduíche) na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, sem ônus para o Estado, tendo em vista que as despesas para o fim da participação no estágio efetuadas pelo(a) servidor(a), correrem a conta da dotação orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOVITA CAVALCANTI FARIAS CAMARA**, matrícula 136765-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **CRISTINA ISABEL SOBRAL FERREIRA**, matrícula 087370-10, lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ALEX PEREIRA SALES**, matrícula 303297-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 15, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula 301042-18, lotado(a) no(a) IPAUMIRIM - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOAO JACINTO PEREIRA FILHO**, matrícula 305037-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO CARDOSO**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DA SILVA, matrícula 300753-15, lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR, LEONARDO ANTONIO MACHADO MAGALHAES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR, ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR,** o(a) servidor(a) **ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 15 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUARESMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPAUMIRIM - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, VILMA UCHOA SIMOES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0946/2017 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALEX PEREIRA SALES** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1, lotado(a) no(a) TAUÁ - EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0966/2017 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCOS CHAGAS MOTA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, simbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ICÓ - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1038/2017- GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o ano de 2017, o aporte complementar de recursos financeiros referentes a manutenção de Escola Regular da CREDE 19, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR na forma constante dos anexos I e II da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção de escola pública da rede estadual da CREDE 19, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
19	ESCOLA REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R$ 8.100,00

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	TOTAL DA PORTARIA
1	1	MARACANAÚ	R$ 85.503,00
2	2	ITAPIPOCA	R$ 75.772,84
3	3	ACARAÚ	R$ 19.907,00
4	4	CAMOCIM	R$ 54.381,00
5	5	TIANGUÁ	R$ 56.356,00
6	6	SOBRAL	R$ 98.030,00
7	7	CANINDÉ	R$ 24.820,00
8	8	BATURITÉ	R$ 22.702,00
9	9	HORIZONTE	R$ 51.705,84
10	10	RUSSAS	R$ 35.517,00
11	11	JAGUARIBE	R$ 16.783,00
12	12	QUIXADÁ	R$ 66.954,78
13	13	CRATEÚS	R$ 68.817,80
14	14	SENADOR POMPEU	R$ 19.835,00
15	15	TAUÁ	R$ 33.189,00
16	16	IGUATU	R$ 33.131,00
17	17	ICÓ	R$ 19.696,00
18	18	CRATO	R$ 46.859,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	R$ 46.867,00
20	20	BREJO SANTO	R$ 38.789,00
21	SEFOR 1	FORTALEZA	R$ 10.072,00
22	SEFOR 2	FORTALEZA	R$ 11.721,00
23	SEFOR 3	FORTALEZA	R$ 12.017,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1065/2017 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos professores contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Outubro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2017, DE 19 DE SETEMBRO 2017

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	MARCIO FELIPE DA COSTA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001705142-1-4	F	84
2	ACILIO SILVA SAMPAIO	PROF CTPD PEDAG	982001713412-1-6	F	63
3	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714387-1-6	F	42
4	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714387-1-6	A	42
5	ADRIANA OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACEDO CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716654-1-0	A	63
6	AIRLE MAIA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001726985-1-7	F	42
7	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	Servidor sem cargo1	982001724114-1-2	E	42
8	ALCIONE DE QUEIROZ MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705025-1-8	M	77
9	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	Servidor sem cargo1	982001723520-1-7	J	84
10	ALDINA MENDES SALES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001712849-1-3	A	42
11	ALDINA MENDES SALES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001712849-1-3	F	42
12	ALESSANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001712430-1-X	A	42
13	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725845-1-1	E	42
14	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725845-1-1	J	42
15	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713551-1-X	M	77
16	ALEXSANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710135-1-0	J	42
17	ALINE FRANCO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699126-1-3	A	42
18	ALINE FRANCO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699126-1-3	J	42
19	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001710535-1-2	A	42
20	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001710535-1-2	E	42
21	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717974-1-4	E	42

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
22	ALISANDRA VALERIA INACIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717974-1-4	M	42
23	ALISSON FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001702763-1-3	F	84
24	ALMIR BARROS DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001706966-1-4	F	84
25	ALZENIRA RODRIGUES DE LIMA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001700818-1-4	M	42
26	AMANDA CAROLINE SOARES DA COSTA	PROF CTPD BACHAREL I	982001710126-1-1	J	84
27	ANA CÉLIA MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001727145-1-2	E	31
28	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001703433-1-2	E	42
29	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001703433-1-2	A	42
30	ANA CRISTINA MOREIRA BARROS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001697570-1-4	M	42
31	ANA CRISTINA MOREIRA BARROS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001697570-1-4	A	42
32	ANA CRISTINA SOUSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001704998-1-9	A	84
33	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001716443-1-6	J	63
34	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001716132-1-6	A	84
35	ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001700826-1-6	M	77
36	ANA LEIDE MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716829-1-9	M	77
37	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001701026-1-7	M	77
38	ANA MARIA MAXIMO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	982001713358-1-X	H	42
39	ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713173-1-5	A	42
40	ANA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713173-1-5	F	42
41	ANA PAUTILA RIBEIRO DA JUSTA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL I	982001699025-1-0	M	63
42	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001714273-1-5	C	42
43	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001714273-1-5	E	42
44	ANDRE FLORENCIO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	982001710881-1-1	D	42
45	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717975-1-1	J	42
46	ANDREA DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717975-1-1	H	42
47	ÂNGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716823-1-5	M	42
48	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716588-1-3	M	42
49	ANIELE ROCHA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716588-1-3	A	42
50	ANILTON NOGUEIRA DE MATOS FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001712572-1-5	M	77
51	ANTONIA ALVES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001707616-1-0	A	84
52	ANTONIA AUROCI UCHOA LAURENTINO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713824-1-9	A	63
53	ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	982001703360-1-4	E	84
54	ANTONIA VITORIA GUILHERME DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	982001703290-1-8	E	63
55	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR	Servidor sem cargo1	982001724089-1-8	A	42
56	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR	Servidor sem cargo1	982001724089-1-8	E	42
57	ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOUT	PROF CTPD LIC PLENA	982001714386-1-9	F	15
58	ANTONIO ADRIANO DE MENESES BITTENCOUT	PROF CTPD LIC PLENA	982001714386-1-9	E	15
59	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	982001700828-1-0	S	42
60	ANTONIO AECIO ESTEVÃO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705126-1-0	J	84
61	ANTONIO AGRIMAR ALVES CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001711693-1-6	A	63
62	ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	982001713057-1-6	A	42
63	ANTONIO ARTUR SALES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	982001702039-1-X	M	77
64	ANTONIO DOS SANTOS SANCHES	PROF CTPD LIC PLENA	982001710695-1-6	A	42
65	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716359-1-0	A	42
66	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716359-1-0	J	42
67	ANTONIO HERTZ SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001727254-1-7	H	63
68	ANTONIO MARCELO VIEIRA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699397-1-6	H	84
69	ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	982001716121-1-2	A	31
70	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001715606-1-9	M	42
71	AUDACY SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713884-1-7	A	63
72	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716813-1-9	J	63
73	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001699647-1-0	J	84
74	BENEDITA JOANA DARC GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	982001697881-1-4	A	42
75	CAMILA GONÇALVES DELMIRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	982001699680-1-5	J	84
76	CARLA DAYANA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001697931-1-8	E	42
77	CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713152-1-5	E	42
78	CARLOS ALEXANDRE GOMES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713152-1-5	F	42
79	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	982001710127-1-9	I	42
80	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	982001710127-1-9	J	42
81	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	982001712563-1-6	A	42
82	CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	982001712563-1-6	E	42
83	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710444-1-6	A	42
84	CELIA GALDINO CAVALCANTE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710444-1-6	S	42
85	CELIA MARIA MORAES FONTES	PROF CTPD LIC PLENA	982001712403-1-2	F	63
86	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713550-1-2	M	77
87	CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699643-1-1	J	63
88	CHARLENE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710132-1-9	J	42
89	CHARLENE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710132-1-9	I	42
90	CICERO RENO DINIZ OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714153-1-7	J	42
91	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717976-1-9	M	42
92	CLAUDIA CASTRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717976-1-9	F	42
93	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001715685-1-2	A	42
94	CLAUDIO CESAR ALVES SIMPLICIO	PROF CTPD LIC PLENA	982001698172-1-1	J	84
95	CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001707565-1-X	F	84
96	CLEANE CASTRO LIMA	Servidor sem cargo1	982001723517-1-1	M	77
97	CLEIDEANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705403-1-2	A	42
98	CLEIDEANE PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705403-1-2	E	42
99	CLEISON COUTINHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716824-1-2	J	42
100	CLENILDO NOGUEIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	982001699679-1-4	M	77
101	CLEUDENI PEREIRA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	982001698752-1-1	A	84
102	CLISSE RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716825-1-X	M	77
103	CRISTIANO GALDINO DE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713460-1-3	F	42
104	CRISTIANO MENDES PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL I	982001710991-1-3	M	42
105	CYDIA DE BRITO MAGALHÃES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712132-1-8	E	42
106	DANIELA FEITOSA DE SOUSA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	982001697916-1-1	A	42
107	DANIELE BONFIM RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001702523-1-7	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
108	DEBORA CRISTINA LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713542-1-0	M	42
109	DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712194-1-0	M	77
110	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL I	982001714769-1-X	F	42
111	DIONE MARCIA PINHEIRO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001717476-1-1	A	84
112	DOMINGOS SAVIO DE ARAUJO CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	982001699036-1-4	A	126
113	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001699838-1-2	M	42
114	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001699838-1-2	A	42
115	EDEROGER CUSTODIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716097-1-5	E	42
116	EDGAR DJU	PROF CTPD BACHAREL I	982001696896-1-2	F	42
117	EDGAR DJU	PROF CTPD BACHAREL I	982001696896-1-2	A	42
118	EDIO DO NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713677-1-1	A	42
119	EDIO DO NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713677-1-1	E	42
120	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	982001715600-1-5	M	42
121	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001716802-1-5	M	42
122	ELENILDA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713632-1-X	M	63
123	ELIEZER LAÉCIO SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001716820-1-3	S	42
124	ELISANGELA ARAUJO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001725971-1-7	M	42
125	ELISONETE COSTA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	982001703482-1-7	M	77
126	ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001715703-1-2	A	84
127	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712377-1-0	M	77
128	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712618-1-6	F	42
129	EMANUELA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712618-1-6	A	42
130	EMILIO LOPES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716587-1-6	J	42
131	EMILIO LOPES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716587-1-6	I	42
132	ENOC RAIMUNDO FROES	PROF CTPD LIC PLENA	982001710061-1-5	G	15
133	ENOC RAIMUNDO FROES	PROF CTPD LIC PLENA	982001710061-1-5	F	15
134	ERASMO DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712773-1-3	A	42
135	ERASMO DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712773-1-3	H	42
136	ERICA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001717961-1-6	A	42
137	ERICA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001717961-1-6	J	42
138	EVÂNIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	982001711159-1-7	H	84
139	EVENIO MATOS CAMARA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716090-1-4	M	42
140	EVENIO MATOS CAMARA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716090-1-4	H	42
141	EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713541-1-3	F	42
142	EXPEDITO BRASILEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713541-1-3	H	42
143	FABIANA LIMA BEZERRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710449-1-2	A	42
144	FABIANA LIMA BEZERRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710449-1-2	M	42
145	FELIPE BERNARDO NOGUEIRA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001713597-1-9	M	77
146	FLAVIO AUGUSTO FRANCA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710703-1-X	A	42
147	FLAVIO JOSE COSTA LIMA	PROF CTPD BACHAREL I	982001701864-1-1	E	84
148	FRANCINEUDO DA SILVA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	982001727855-1-7	J	63
149	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713461-1-0	F	42
150	FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713461-1-0	M	42
151	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001715603-1-7	J	42
152	FRANCISCA CLAUDIA DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001701592-1-X	E	63
153	FRANCISCA DE CASTRO LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001726210-1-8	E	63
154	FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA ALVES	PROF CTPD BACHAREL I	982001714712-1-7	E	84
155	FRANCISCA KILVIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705089-1-5	M	77
156	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001711691-1-1	A	42
157	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001711691-1-1	F	42
158	FRANCISCA VALDEIR OLIVEIRA DO CARMO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725854-1-0	M	42
159	FRANCISCA VALDEIR OLIVEIRA DO CARMO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725854-1-0	E	42
160	FRANCISCO AIRTON SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	982001700853-1-3	S	42
161	FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001710707-1-9	A	84
162	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001703478-1-4	F	42
163	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001703478-1-4	A	42
164	FRANCISCO CLAUDEMIR DE SOUSA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713834-1-5	M	77
165	FRANCISCO CLÁUDIO HENRIQUE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001716817-1-8	M	63
166	FRANCISCO CLEITON DA ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001698582-1-X	E	42
167	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001698144-1-7	J	84
168	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713537-1-0	M	42
169	FRANCISCO DE SALES COSTA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713537-1-0	A	42
170	FRANCISCO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713693-1-5	M	77
171	FRANCISCO ELMO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001714101-1-0	E	42
172	FRANCISCO ELMO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001714101-1-0	J	42
173	FRANCISCO ELVYS DE LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717319-1-X	A	42
174	FRANCISCO ELVYS DE LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717319-1-X	F	42
175	FRANCISCO ENIVALDO LIMA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713619-1-8	J	84
176	FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716376-1-1	H	42
177	FRANCISCO EVERALDO DA SILVA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716376-1-1	A	42
178	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001710312-1-7	A	15
179	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001710312-1-7	J	15
180	FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001698161-1-8	J	84
181	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001707541-1-8	F	84
182	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001699686-1-9	M	77
183	FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU	PROF CTPD LIC PLENA	982001713399-1-2	A	42
184	FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU	PROF CTPD LIC PLENA	982001713399-1-2	E	42
185	FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717463-1-3	A	84
186	FRANCISCO JOVAM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712340-1-0	J	84
187	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001715599-1-2	M	42
188	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL I	982001715598-1-5	J	84
189	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699662-1-7	H	84
190	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	982001700945-1-7	J	42
191	FRANCISCO ROBERTO DE MENESES BITTENCOURT	PROF CTPD LIC PLENA	982001716098-1-2	E	42
192	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JÚNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	982001712580-1-7	M	77
193	FRANCISCO SILVA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001716826-1-7	M	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
194	FRANCISCO WILTON BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001707671-1-2	E	63
195	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	982001701661-1-9	J	63
196	GEORGE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001698952-1-2	D	84
197	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001698733-1-6	M	77
198	GESSICA SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001712574-1-X	M	77
199	GILBERTO DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725706-1-8	A	42
200	GILBERTO DE SOUSA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725706-1-8	J	42
201	GISELE BARROS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001699376-1-6	A	84
202	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001727829-1-7	M	77
203	GLICIA MARIA SANTIAGO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001715504-1-9	A	84
204	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO	PROF CTPD BACHAREL I	982001712413-1-9	M	42
205	GODOFREDO JEFERSON DA SILVA NETO	PROF CTPD BACHAREL I	982001712413-1-9	A	42
206	GRACE KELLY LIMA HONÓRIO	PROF CTPD LIC PLENA	982001714309-1-X	F	84
207	GRACIANA TRAJANO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001706861-1-2	E	63
208	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001716585-1-1	A	42
209	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001716585-1-1	M	42
210	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712844-1-7	H	42
211	HELEM DE SOUSA ALMEIDA DO PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712844-1-7	A	42
212	HELOÍNA LOPES CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	982001727149-1-1	J	84
213	HERIKA DE ASSIS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	982001714761-1-1	H	42
214	IANA SOARES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	982001701651-1-2	M	42
215	IBIRACIR ROBERTO DE PAULO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716805-1-7	M	77
216	IGOR COSTA CAJATY	Servidor sem cargo1	982001723543-1-1	J	63
217	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	982001697604-1-4	M	42
218	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	982001697604-1-4	A	42
219	INÁCIA FERNANDES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	982001714765-1-0	F	42
220	INÁCIA FERNANDES DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	982001714765-1-0	A	42
221	INES HELENA CAVALCANTE GADELHA	PROF CTPD BACHAREL I	982001710752-1-4	A	42
222	ISABEL CRISTINA FREIRE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714271-1-0	A	42
223	ISABEL CRISTINA FREIRE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714271-1-0	E	42
224	ITAMAR FREIRE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713386-1-4	F	42
225	ITAMAR FREIRE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713386-1-4	A	42
226	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001702074-1-9	M	42
227	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001702074-1-9	A	42
228	IVONISIO TARGINO PONCIANO	PROF CTPD LIC PLENA	982001697565-1-4	F	63
229	IZABEL DA SILVA GOVEIA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699689-1-0	H	42
230	IZABEL DA SILVA GOVEIA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699689-1-0	M	42
231	JACINTO PEDRO NICOLAU	PROF CTPD LIC PLENA	982001710445-1-3	H	63
232	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001698592-1-6	E	84
233	JAYRON CARNEIRO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713195-1-2	F	42
234	JAYRON CARNEIRO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713195-1-2	A	42
235	JESICLEIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001697269-1-7	J	84
236	JOAB FONSECA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001715704-1-X	A	84
237	JOÃO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	982001700973-1-1	J	84
238	JOÃO MARIA VIANEEY LIMA AMARANTE	PROF CTPD BACHAREL I	982001701851-1-3	M	55
239	JOÃO MARIA VIANEEY LIMA AMARANTE	PROF CTPD BACHAREL I	982001701851-1-3	E	55
240	JOÃO PAULO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001715602-1-X	M	77
241	JONARC PAULA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001702250-1-8	M	77
242	JOSE ALVES DA COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001725591-1-8	A	42
243	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001717977-1-6	F	42
244	JOSE CLEITON HOLANDA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001717977-1-6	M	42
245	JOSE ELDERSON DE SOUZA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001725848-1-3	M	63
246	JOSE ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001707582-1-0	A	42
247	JOSE ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001707582-1-0	F	42
248	JOSE FERNANDO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713623-1-0	M	77
249	JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713190-1-6	H	84
250	JOSE HUMBERTO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712408-1-9	M	77
251	JOSE MAILTON ARAUJO NOCRATO	PROF CTPD LIC PLENA	982001715530-1-9	M	42
252	JOSE MAURO ASSUNÇÃO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713625-1-5	M	63
253	JOSÉ NAILTON DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001703286-1-5	E	42
254	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716361-1-9	F	42
255	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716361-1-9	A	42
256	JOSE VANDERSON SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001696903-1-9	J	84
257	JOSE WANDREGESILIO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699835-1-0	E	84
258	JOSELINE MARIA SOUSA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716807-1-1	J	84
259	JOSELITO SPENOSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714059-1-5	A	42
260	JOSELITO SPENOSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714059-1-5	J	42
261	JOSILENE DOS REIS DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001727044-1-X	A	31
262	JOSIMEIRE MONTE TEIXEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001698156-1-8	J	84
263	JUAN ERICO INSAURRALDE ROLON	PROF CTPD BACHAREL I	982001713629-1-4	M	42
264	JUAN ERICO INSAURRALDE ROLON	PROF CTPD BACHAREL I	982001713629-1-4	A	42
265	JUCELINO DE SOUSA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	982001701001-1-8	J	42
266	JUCILEIA DEANDRADE CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001698575-1-5	A	42
267	JUCILEIA DEANDRADE CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001698575-1-5	E	42
268	JUDITE PAIVA SOARES GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699428-1-4	A	84
269	JULIANA GAMA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001715609-1-0	J	42
270	KEYLA MACIEL LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713159-1-6	A	42
271	KEYLA MACIEL LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713159-1-6	F	42
272	KEYLA MARIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001702165-1-5	F	84
273	KILVIA TAMIARANA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705135-1-X	J	84
274	LAERCIO DE ARAUJO BRAGA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001703374-1-X	E	63
275	LANA PORTO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717480-1-4	A	42
276	LEANDRO JOSÉ FAÇANHA SILVA	Servidor sem cargo1	982001723579-1-4	M	42
277	LEANDRO JOSÉ FAÇANHA SILVA	Servidor sem cargo1	982001723579-1-4	A	42
278	LEONARDO SILVA PIMENTEL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001716091-1-1	M	42
279	LEONARDO SILVA PIMENTEL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001716091-1-1	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
280	LETÍCIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712583-1-9	J	42
281	LETICIA PAMELA CRUZ ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716530-1-3	A	31
282	LIDIANE COELHO GONDIM BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716809-1-6	M	42
283	LILIAN ADRIANO DE CARVALHO DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713363-1-X	H	42
284	LORENA COELHO LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001727575-1-3	J	84
285	LUAN GABRIEL SOARES MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001701007-1-1	S	31
286	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001701003-1-2	J	63
287	LUCAS DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001698978-1-9	E	84
288	LUCIA ANDREA CARVALHO FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716832-1-4	J	42
289	LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716814-1-6	J	42
290	LUCIANA MASCENA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713416-1-5	F	63
291	LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	982001716584-1-4	A	42
292	LUIZ INACIO PEREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	982001716584-1-4	M	42
293	LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712561-1-1	A	42
294	LUZIA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712561-1-1	E	42
295	LUZIANA SILVA DE AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	982001696539-1-X	J	42
296	LUZIANA SILVA DE AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	982001696539-1-X	A	42
297	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	982001698766-1-7	A	84
298	MANOEL HAILTON RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713606-1-X	M	63
299	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	PROF CTPD LIC PLENA	982001696524-1-7	F	84
300	MANOEL PINTO DO NASCIMENTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	982001702015-1-8	M	77
301	MARCELO DA SILVA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	982001714719-1-8	E	63
302	MARCIA FABIANY SILVA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001701612-1-4	M	77
303	MARCIANE MACEDO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	982001711502-1-6	A	84
304	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001727045-1-7	E	42
305	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001727045-1-7	A	42
306	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001715610-1-1	J	31
307	MARCOS ICARO PEIXOTO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	982001707602-1-5	A	42
308	MARCOS ICARO PEIXOTO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	982001707602-1-5	H	42
309	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714775-1-7	E	84
310	MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001711950-1-5	A	63
311	MARIA AURILEIDE RIBEIRO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	982001698474-1-2	F	31
312	MARIA CELMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	982001703328-1-7	E	84
313	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001697271-1-5	M	77
314	MARIA DAS GRACAS ANTONINO MELO COCHRANE GUARANY	PROF CTPD LIC PLENA	982001714755-1-4	E	42
315	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716841-1-3	J	42
316	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	982001699400-1-3	J	84
317	MARIA DAYANA SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699363-1-8	A	84
318	MARIA DE FÁTIMA ALVES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705346-1-4	E	63
319	MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712336-1-8	A	42
320	MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712336-1-8	M	42
321	MARIA DE JESUS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001698760-1-3	A	84
322	MARIA DE JESUS SILVA ALVES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001704990-1-0	A	84
323	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713413-1-3	A	42
324	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713413-1-3	F	42
325	MARIA DO SOCORRO PAULA DE OLIVEIRA GIRÃO	PROF CTPD LIC PLENA	982001703877-1-9	F	42
326	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710238-1-8	E	42
327	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710238-1-8	F	42
328	MARIA ELIZIMAR MOREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001702524-1-4	A	42
329	MARIA ELIZIMAR MOREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001702524-1-4	E	42
330	MARIA FRANCILENE DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716851-1-X	M	77
331	MARIA GORETTI DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714115-1-6	A	84
332	MARIA IMACULADA MARTINS MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001710129-1-3	I	63
333	MARIA JOSE BRAGA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001714245-1-0	E	31
334	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713758-1-1	F	42
335	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001713758-1-1	E	42
336	MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705196-1-5	G	42
337	MARIA JULIETE FERREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705196-1-5	F	42
338	MARIA KARULINE DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001703164-1-2	H	84
339	MARIA KELLY DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712624-1-3	F	63
340	MARIA LUCIA BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712241-1-2	M	42
341	MARIA LUCIA BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712241-1-2	A	42
342	MARIA LÚCIA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001714771-1-8	E	42
343	MARIA LUCILANE ANDRADE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	982001716755-1-3	J	84
344	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001701531-1-4	E	84
345	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699829-1-3	J	60
346	MARIA NATANIA MAGALHAES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716579-1-4	H	42
347	MARIA NATANIA MAGALHAES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716579-1-4	M	42
348	MARIA NAVEGANTE HIGINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710761-1-3	F	42
349	MARIA NAVEGANTE HIGINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710761-1-3	A	42
350	MARIA NEURIMAR DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	982001705404-1-X	A	84
351	MARIA NILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717489-1-X	A	84
352	MARIA ROSIMAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001715684-1-5	A	84
353	MARIA ROZELIR DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	982001699049-1-2	D	84
354	MARIA SILENE LIMA BISERRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699344-1-2	F	84
355	MARIA SILVANIA DE BRITO CANDIDO	PROF CTPD LIC PLENA	982001717980-1-1	M	42
356	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	982001710250-1-2	J	42
357	MARIA SOLANGE DE MATOS LIMA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	982001710250-1-2	A	42
358	MARIA SORAIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001702262-1-9	M	63
359	MARILEIDE MENESES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	982001698604-1-9	E	42
360	MARILEIDE MENESES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	982001698604-1-9	A	42
361	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	982001701008-1-9	M	31
362	MARLENE BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713544-1-5	F	42
363	MARLENE BEZERRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713544-1-5	M	42
364	MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	982001724582-1-4	A	42
365	MARTA RIBEIRO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	982001714052-1-4	G	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
366	MARTA RIBEIRO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	982001714052-1-4	F	42
367	MARTA SALES FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001725120-1-4	A	42
368	MARTA VERONICA ARAUJO LEITE ROCHA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717960-1-9	A	42
369	MARTA VERONICA ARAUJO LEITE ROCHA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717960-1-9	F	42
370	MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001711496-1-7	A	84
371	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712432-1-4	A	42
372	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712432-1-4	E	42
373	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	982001715527-1-3	M	42
374	MATILDE MARIA ALVES CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	982001715527-1-3	A	42
375	MELINA BARBOSA DE ALENCAR	Servidor sem cargo1	982001723846-1-X	F	42
376	MELINA BARBOSA DE ALENCAR	Servidor sem cargo1	982001723846-1-X	G	42
377	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001712404-1-X	F	42
378	MELKA DOURADO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001712404-1-X	G	42
379	MICHELANE PEREIRA CARVALHO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001701015-1-3	J	42
380	MICHELE PINHO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001715707-1-1	A	84
381	MIRELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	982001712481-1-9	A	84
382	MIRNA FONTES CAVALCANTI TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001716568-1-0	A	15
383	MIRNA FONTES CAVALCANTI TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	982001716568-1-0	E	15
384	MOISES SOUZA DE AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	982001711358-1-0	H	42
385	MOISES SOUZA DE AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	982001711358-1-0	A	42
386	MÔNICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713403-1-7	A	42
387	MÔNICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713403-1-7	E	42
388	MYLENA CIRIBELLE SILVA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	982001727293-1-5	E	42
389	MYLENA CIRIBELLE SILVA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	982001727293-1-5	A	42
390	MYRNA MELANE GOES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	982001714098-1-3	E	42
391	NACELIO PIRES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710696-1-3	A	42
392	NACIA MARIA DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710124-1-7	E	63
393	NAGELA CONSTANCIA CRISPIM BESSA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001727046-1-4	A	42
394	NARA PONTES DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001723767-1-4	M	63
395	NAYANE MARIA NASCIMENTO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712406-1-4	F	84
396	NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL I	982001725780-1-5	A	63
397	NIDIA MARIA NASCIMENTO NEPONUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716853-1-4	J	42
398	NOEME OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001709994-1-2	F	42
399	ORISMENDE HOLANDA BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713485-1-2	M	42
400	OSMAGNO PEREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	982001705143-1-1	J	84
401	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699013-1-X	E	42
402	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699013-1-X	A	42
403	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713100-1-9	E	42
404	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713100-1-9	S	42
405	PAULO CESAR DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001698613-1-8	A	42
406	PAULO CESAR DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001698613-1-8	E	42
407	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	982001714092-1-X	F	31
408	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL I	982001714090-1-5	E	42
409	PAULO JEFFERSON DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF CTPD BACHAREL I	982001714090-1-5	A	42
410	PEDRO CRISTIANO ROCHA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001715601-1-2	M	42
411	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001702347-1-8	F	42
412	RACHEL RAIANY DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001702347-1-8	G	42
413	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001724076-1-X	A	42
414	RAIMUNDA HENRIQUE RABELO DA SILVA	Servidor sem cargo1	982001724076-1-X	J	42
415	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716347-1-X	J	42
416	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716347-1-X	A	42
417	RAIMUNIZA MARIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001727244-1-0	M	77
418	REJANE CAVALCANTE FONTENELE	PROF CTPD PEDAG	982001715687-1-7	A	42
419	REJANE MUNIZ MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713415-1-8	F	42
420	REJANE MUNIZ MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713415-1-8	G	42
421	REJANE SILVA NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	982001705389-1-1	A	84
422	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705203-1-1	A	42
423	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001705203-1-1	M	42
424	RENATO ADRIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716812-1-1	M	42
425	RENATO ALVES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	982001701017-1-8	J	42
426	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001698953-1-X	E	84
427	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001716765-1-X	F	84
428	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699711-1-3	H	14
429	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699711-1-3	M	14
430	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001701763-1-9	J	84
431	RONALT GOMES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001716811-1-4	M	77
432	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001713400-1-5	E	42
433	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	982001713400-1-5	A	42
434	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	982001699690-1-1	S	42
435	ROSYMAIRE ALEXANDRE LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	982001715532-1-3	M	42
436	SABRINA BRENDA ARAUJO MOURA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001710457-1-4	A	42
437	SABRINA BRENDA ARAUJO MOURA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	982001710457-1-4	S	42
438	SANDRA MARCIA MATOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001714865-1-6	F	80
439	SANDRA MARIA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001726987-1-1	M	42
440	SANDRA MARIA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	982001726987-1-1	E	42
441	SEPHORA LUCIANA DE CASTRO BASTOS SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	982001699372-1-7	J	84
442	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD BACHAREL I	982001713384-1-X	A	42
443	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD BACHAREL I	982001713384-1-X	F	42
444	SILVIA BRAGA DO NASCIMENTO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001717981-1-9	M	77
445	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	982001726419-1-4	M	31
446	SUELY MARIA ALVES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	982001705406-1-4	E	42
447	SUELY MARIA ALVES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	982001705406-1-4	A	42
448	SUYANNE DO NASCIMENTO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712819-1-4	F	84
449	TATIANA EMIDIO CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	982001727245-1-8	M	42
450	TATIANE MACHADO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	982001715611-1-9	J	42
451	TEREZINHA FONTENELE DE ARAUJO FILHA	PROF CTPD LIC PLENA	982001711435-1-1	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
452	THAIS MEIRELLES DE LIMA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712277-1-5	A	84
453	THAMIRES ALVES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	982001712268-1-6	A	84
454	TIAGO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713839-1-1	J	31
455	TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699815-1-8	M	52
456	TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699815-1-8	F	52
457	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713635-1-1	M	42
458	UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	982001713635-1-1	A	42
459	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	982001698753-1-9	A	84
460	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	982001710994-1-5	M	42
461	VALDECIO SILVANO MONTEIRO	PROF CTPD BACHAREL I	982001711024-1-6	E	84
462	VALDENEIDE LIMA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699718-1-4	H	84
463	VALDERLANE DE AZEVEDO PEREIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	982001717334-1-6	A	84
464	VALDETE SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	982001716845-1-2	J	84
465	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	982001712589-1-2	M	77
466	VALERIA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712710-1-3	E	84
467	VALEVISKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	982001699388-1-7	A	84
468	VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712046-1-8	M	42
469	VANESSA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001712046-1-8	H	42
470	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001701021-1-0	J	42
471	VITAL ALVES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	982001713311-1-3	H	31
472	WENDY HONORIO DE BRITO	PROF CTPD BACHAREL I	982001716834-1-9	S	31
473	XIMENA ARANA URIOSTE DE AQUINO	PROF CTPD BACHAREL I	982001714613-1-9	A	42
474	YAPONIRA ALVES DE SOUSA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725939-1-X	A	42
475	YAPONIRA ALVES DE SOUSA E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	982001725939-1-X	E	42

*** *** ***

PORTARIA Nº1066/2017 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Outubro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	Iara Valente do Nascimento Nogueira	Diretor Escolar DNS-3	221001160474-1-4	M	77
2	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	221001023872-1-2	A	42
3	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	221001023872-1-2	F	42
4	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305845-1-1	A	84
5	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor Pleno I	221001160336-1-8	A	42
6	Aderbalina Lira de Franca	Auxiliar de Administração	221001039079-1-0	A	84
7	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor Pleno I	221001479765-1-0	F	42
8	ADJAILTON DOS SANTOS BARROS	Professor Pleno I	221001302757-1-3	A	84
9	ADRIANA CRUZ LOPES	Auxiliar de Administração	221001088687-1-9	A	84
10	ADRIANA MILITAO DE SOUSA SAMPAIO	Professor Pleno II	221001137473-1-8	A	42
11	ADRIANA PEREIRA TORRES	Professor Especializado	221001159912-1-6	A	42
12	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor Pleno I	221001161664-1-3	F	84
13	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor Especializado	221001161660-1-4	F	42
14	ADRIANA SOUZA BARRETO	Professor Especializado	221001161660-1-4	A	42
15	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor Pleno I	221001301410-1-6	F	42
16	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	Professor Pleno I	221001301410-1-6	A	42
17	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	Professor Pleno I	221001121536-1-9	A	84
18	Adriele Martins Pontes	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305530-1-2	A	84
19	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor Especializado	221001160177-1-X	M	42
20	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	Professor Especializado	221001160177-1-X	A	42
21	AIMARA LEMOS DE ABREU	Professor Especializado	221001088902-1-8	A	84
22	ALAERCIO LUIZ FERREIRA FLOR	Professor Pleno I	221001113669-1-0	A	84
23	ALAN SOUSA E SILVA	Professor Pleno I	221001304836-1-8	M	77
24	ALANA TAYSE DOS SANTOS CALIXTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300837-1-7	A	84
25	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	221001026807-1-8	A	84
26	ALESSANDRA BELO RODRIGUES	Professor Especializado	221001480686-1-8	A	84
27	Alessandra de Sousa da Silva	Secretário Escolar DAS-2	221001304768-1-6	E	84
28	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159807-1-0	E	42
29	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159807-1-0	A	42
30	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor Pleno I	221001138175-1-0	A	42
31	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS 3	221001305754-1-5	F	84
32	ALEXANDRE GENTIL LEITE BRAGA	Professor Especializado	221001159488-1-7	M	42
33	ALEXANDRE GENTIL LEITE BRAGA	Professor Especializado	221001159488-1-7	A	42
34	ALEXANDRE SANTOS	Professor Pleno I	221001479899-1-4	A	84
35	ALEXSANDRA DA SILVA DE SOUSA	Servidor sem Cargo5	221001305826-1-6	F	84
36	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor Especializado	221001160248-1-3	F	42
37	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor Especializado	221001160248-1-3	A	42
38	ALINE GURGEL DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	221001304409-1-9	M	77
39	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor Pleno I	221001302036-1-5	A	84
40	Aline Lopes Barreto	Secretário Escolar DAS-2	221001305766-1-6	A	84
41	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300992-1-4	A	42
42	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300992-1-4	E	42
43	ALMIR JUNIOR	Datilografo	221001130627-1-4	A	42
44	ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA	Professor Mestre I	221001478525-1-X	A	84
45	AMADEU DE MELO MONTEIRO JUNIOR	Professor Especializado	221001161464-1-2	A	84
46	AMANDA CRISTINE NUNES DE SOUZA	Professor Pleno I	221001302948-1-5	A	84
47	AMANDA DE LIMA FREIRE GRANGEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305609-1-4	A	84
48	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305695-1-2	H	42
49	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305695-1-2	G	42
50	AMANDIO SETEMBRINO DE SOUSA ARAUJO	Professor Especializado	221001138064-1-1	A	84
51	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	221001123401-1-7	E	42
52	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	221001123401-1-7	A	42
53	ANA BLANCHE HOLANDA SANTOS	Professor Especializado	221001159330-1-1	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
54	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	221001048883-1-6	A	84
55	ANA CELIA DA SILVA	Agente de Administração	221001069977-1-6	A	84
56	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor Especializado	221001159821-1-X	A	42
57	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	Professor Doutor	221001120481-1-4	A	42
58	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor Pleno I	221001480693-1-2	M	42
59	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor Pleno I	221001480693-1-2	A	42
60	ANA CRISTINA FORTE	Professor Especializado	221001478475-1-6	E	42
61	ANA CRISTINA FORTE	Professor Especializado	221001478475-1-6	A	42
62	ANA CRISTINA OLIVEIRA ADEODATO	Professor Especializado	221001113585-1-9	A	84
63	ANA ERIVALDA VIEIRA COUTINHO	Agente de Administração	221001074676-1-3	A	42
64	ANA ESTER SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025981-1-6	A	84
65	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilografo	221001067868-1-2	A	84
66	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	221001030816-1-3	A	84
67	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	221001300439-1-X	A	84
68	ANA LUCIA IBIAPINA COSTA	Auxiliar de Administração	221001027354-1-5	A	84
69	ANA LUCIA MEIRELES CAETANO	Agente de Administração	221001015491-1-1	A	84
70	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Professor Pleno II	221001479868-1-8	A	42
71	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Professor Pleno II	221001479868-1-8	M	42
72	ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001035072-1-1	E	42
73	ANA LUZIA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001035072-1-1	A	42
74	ANA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	Professor Especializado	221001112141-1-8	A	42
75	ANA MARIA FERREIRA GOMES	Professor Especializado	221001114047-1-5	A	84
76	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	221001024940-1-9	A	84
77	Ana Maria Pereira de Souza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	221001004333-1-4	A	84
78	ANA MARIA PINTO RAMOS	Professor Pleno I	221001161398-1-5	A	42
79	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor Especializado	221001159513-1-1	A	84
80	ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO	Professor Ensino Técnico Pleno I	221001138005-1-0	A	42
81	ANA PAULA GONDIM SUCUPIRA	Professor Especializado	221001159935-1-0	A	84
82	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	221001001190-1-6	A	84
83	Anaila Inacio dos Santos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305508-1-1	E	84
84	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor Pleno I	221001303424-1-0	J	84
85	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	Professor Especializado	221001160382-1-0	A	84
86	ANDRE LUIZ BARROSO MARCAL	Professor Pleno I	221001478451-1-4	E	84
87	ANDRE LUIZ LIMA MAIA	Professor Especializado	221001160566-1-8	M	77
88	Andrea Eloi Vasconcelos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305331-1-9	A	84
89	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	221001300170-1-3	A	84
90	Ane Carine de Sousa Monte	Secretário Escolar DAS-2	221001305325-1-1	A	42
91	Ane Carine de Sousa Monte	Secretário Escolar DAS-2	221001305325-1-1	E	42
92	Angela Maria de Santiago Souza	Agente de Administração	221001032944-1-2	A	84
93	ANGELA MARIA FERREIRA BRAGA	Agente de Administração	221001002462-1-2	A	84
94	Angela Maria Martins Lima	Secretário Escolar DAS-2	221001305176-1-X	A	84
95	ANGELA MARIA RIBEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001305611-1-2	A	84
96	ANGELA MARIA ROCHA MOTA	Auxiliar de Administração	221001039037-1-0	E	84
97	ANGELA MARIA SILVEIRA BATISTA	Professor Pleno I	221001304893-1-4	J	84
98	ANGELA PITOMBO MARQUES	Professor Especializado	221001075020-1-X	A	80
99	ANGELICA MARIA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001071169-1-8	E	84
100	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	Professor Pleno I	221001302668-1-1	E	84
101	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	221001025537-1-6	A	84
102	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor Pleno I	221001301725-1-5	M	77
103	ANTONIA COSTA LIMA	Professor Especializado	221001088733-1-3	A	84
104	ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001090251-1-1	A	42
105	ANTONIA FATIMA DO NASCIMENTO CHAVES	Agente de Administração	221001027700-1-6	A	42
106	ANTONIA FEITOZA MEDEIROS	Auxiliar de Administração	221001063124-1-1	A	84
107	ANTONIA FERREIRA MARQUES	Auxiliar de Administração	221001035911-1-5	A	84
108	ANTONIA FLOR DE OLIVEIRA E FRANCA	Professor Especializado	221001094159-1-2	E	84
109	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	Coordenador Escolar DAS 1	221001304308-1-6	A	42
110	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	Coordenador Escolar DAS 1	221001304308-1-6	M	42
111	ANTONIA IVANIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001072499-1-8	A	84
112	ANTONIA LUCILDA FELICIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001092064-1-8	E	84
113	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	221001074362-1-1	A	84
114	ANTONIA NAGELA DA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	221001482494-1-8	J	84
115	ANTONIA PERES TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024880-1-9	A	84
116	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	221001034375-1-5	A	84
117	ANTONIA ROSILENE FARIAS	Professor Especializado	221001120257-1-8	E	42
118	ANTONIA SANDRA DA SILVA	Professor Especializado	221001088903-1-5	A	84
119	ANTONIA TEOMAIUA GONÇALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico Pleno I	221001137456-1-7	A	42
120	ANTONIA TEOMAIUA GONÇALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico Pleno I	221001137456-1-7	F	42
121	ANTONIO ABREU NASCIMENTO FILHO	Professor Pleno I	221001136748-1-7	A	42
122	ANTONIO ALDERI FELIX	Auxiliar Técnico DAS 3	221001070441-1-9	A	42
123	ANTONIO ARCANJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087130-1-4	A	84
124	ANTONIO ARTENIO MENDES DOS SANTOS	Professor Especializado	221001120929-1-1	A	42
125	ANTONIO ARTENIO MENDES DOS SANTOS	Professor Especializado	221001120929-1-1	E	42
126	ANTONIO AUGUSTO COSTA MELO	Professor Pleno I	221001159699-1-1	A	42
127	ANTONIO CARLOS DA COSTA	Agente de Administração	221001069043-1-9	E	42
128	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001061794-1-X	F	84
129	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor Pleno I	221001482099-1-2	J	84
130	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001014970-1-4	E	84
131	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor Especializado	221001481875-1-X	A	84
132	ANTONIO CARLOS ROCHA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS 3	221001305643-1-6	E	84
133	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor Pleno I	221001480905-1-6	A	84
134	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001027607-1-1	A	84
135	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor Pleno I	221001138028-1-5	A	84
136	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilografo	221001073241-1-1	A	84
137	ANTONIO EDIJAFRE DE SOUZA MUNIZ	Coordenador Escolar DAS-1	221001482203-1-2	M	77
138	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001031880-1-9	A	84
139	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor Mestre I	221001120314-1-6	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
140	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor Mestre I	221001120314-1-6	E	42
141	ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001034964-1-4	H	84
142	ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA	Professor Pleno I	221001159804-1-9	A	84
143	Antonio Guilherme da Cruz Lima	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305762-1-7	A	84
144	ANTONIO GUIMARAES ALBUQUERQUE	Professor Ensino Técnico Especializado	221001122045-1-5	M	77
145	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor Especializado	221001161403-1-7	A	42
146	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor Especializado	221001161403-1-7	J	42
147	ANTONIO ITAECIO CUNHA ANDRADE	Auxiliar de Administração	221001032899-1-5	A	42
148	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001140066-1-3	A	84
149	ANTONIO MANUEL AUGUSTO DA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001039194-1-2	F	42
150	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor Pleno I	221001305340-1-8	J	42
151	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor Pleno I	221001305340-1-8	A	42
152	Antonio Paulo Matias Brito	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305763-1-4	A	84
153	ANTONIO RODRIGUES FARIAS	Agente de Administração	221001064663-1-1	A	42
154	ANTONIO VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	Professor Especializado	221001112420-1-4	A	42
155	ANTONIO VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	Professor Especializado	221001112420-1-4	H	42
156	ANTONIO WAGNER SALDANHA NUNES	Agente de Administração	221001090961-1-6	A	42
157	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor Especializado	221001479290-1-6	A	42
158	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor Especializado	221001479290-1-6	F	42
159	Apoena de Almeida Walbruni	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305237-1-7	A	84
160	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor Pleno II	221001121181-1-2	A	84
161	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor Especializado	221001159925-1-4	A	42
162	ARYLEUDO DE OLIVEIRA LIMA	Professor Mestre I	221001478624-1-8	J	84
163	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor Especializado	221001479856-1-7	A	42
164	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor Especializado	221001479856-1-7	F	42
165	AURIZENA NUNES DE LIMA	Agente de Administração	221001023924-1-0	A	84
166	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	Coordenador Escolar DAS-1	221001479864-1-9	A	42
167	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	Coordenador Escolar DAS-1	221001479864-1-9	J	42
168	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor Pleno I	221001479520-1-8	F	42
169	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE	Professor Pleno I	221001479520-1-8	A	42
170	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	221001003606-1-9	A	84
171	BENEDITA ARAUJO NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001032466-1-2	A	84
172	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Técnico DAS-3	221001090422-1-0	F	84
173	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	Professor Pleno I	221001305431-1-4	A	84
174	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300833-1-8	A	84
175	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	221001002324-1-6	A	84
176	BRUNA MUNIZ DA SILVA	Professor Pleno I	221001302633-1-6	M	42
177	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305080-1-7	A	84
178	BRUNO RODRIGUES MENDONCA	Professor Pleno I	221001305407-1-9	A	84
179	CAETANO RAMIRES CIRIACO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001039000-1-0	F	42
180	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor Pleno I	221001302878-1-9	J	84
181	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304418-1-8	E	84
182	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor Pleno I	221001302406-1-8	E	42
183	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor Pleno I	221001302406-1-8	A	42
184	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	Professor Mestre I	221001115533-1-1	A	84
185	CARLOS AURELIO MACEDO	Professor Especializado	221001160276-1-8	A	32
186	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	221001023930-1-8	A	84
187	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001301930-1-6	A	42
188	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001301930-1-6	M	42
189	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor Especializado	221001138132-1-3	E	42
190	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor Especializado	221001138132-1-3	A	42
191	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300635-1-1	A	84
192	CARLOS ROGERIO NOBRE BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001030777-1-3	A	84
193	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	221001300357-1-2	A	84
194	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001138195-1-3	A	42
195	CAROLINA CASTILHO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001305031-1-2	A	84
196	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor Especializado	221001137788-1-7	A	42
197	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001300887-1-9	A	84
198	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	221001130625-1-X	A	84
199	CELENE CARDOSO DOS SANTOS	Professor Especializado	221001112098-1-5	A	84
200	CELIA MARIA CANDIDO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001075377-1-9	A	84
201	CELIA MARIA RIBEIRO SILVA	Professor Especializado	221001122014-1-9	M	42
202	CELIA MARIA RIBEIRO SILVA	Professor Especializado	221001122014-1-9	A	42
203	CELIO ANTONICO ALVES	Professor Especializado	221001136750-1-5	A	42
204	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001094861-1-9	E	84
205	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300212-1-5	A	84
206	CHRISTIANE MAGALHAES GOMES VENTURA	Professor Especializado	221001159454-1-9	J	42
207	CHRISTIANE MAGALHAES GOMES VENTURA	Professor Especializado	221001159454-1-9	A	42
208	CICERA MARIA SILVA	Professor Mestre I	221001159600-1-9	A	42
209	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087196-1-6	A	42
210	CICERO ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087196-1-6	F	42
211	Cicero Bizerra de Sousa	Assessor Técnico DAS 1	221001305693-1-8	M	77
212	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	Professor Especializado	221001479582-1-0	A	84
213	CLARA LEDA SAMPAIO	Professor Especializado	221001034476-1-8	A	84
214	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor Pleno I	221001481854-1-X	A	42
215	CLAUDENE FONTENELLE VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	221001039041-1-3	E	84
216	CLAUDENIA DE PAULA LEMOS	Professor Pleno I	221001302728-1-1	M	77
217	CLAUDÊNIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	221001301341-1-7	E	84
218	CLAUDIA AZEVEDO DE SOUSA DIAS	Professor Ensino Técnico Especializado	221001123408-1-8	A	42
219	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA	Professor Especializado	221001161517-1-8	A	42
220	CLAUDIA DO CARMO BATISTA	Professor Especializado	221001114419-1-2	A	42
221	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	221001014991-1-4	A	84
222	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor Pleno II	221001095447-1-2	A	84
223	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	221001033384-1-X	A	84
224	CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Especializado	221001120438-1-3	A	42
225	CLÁUDIO MÁRCIO FONTENELES	Coordenador Escolar DAS-1	221001161025-1-2	F	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
226	CLÁUDIO MÁRCIO FONTENELES	Coordenador Escolar DAS-1	221001161025-1-2	A	42
227	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico Pleno I	221001138017-1-1	A	42
228	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	Professor Especializado	221001480484-1-2	E	84
229	CLEA MARIA DE LIMA	Auxiliar de Administração	221001085448-1-6	A	84
230	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	221001031068-1-0	A	84
231	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001301299-1-1	A	84
232	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor Pleno I	221001480230-1-0	A	84
233	CLECIVALDA CALDAS FEITOSA	Professor Especializado	221001479256-1-4	J	42
234	CLECIVALDA CALDAS FEITOSA	Professor Especializado	221001479256-1-4	A	42
235	CLEIDE MARIA ARAUJO SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300506-1-4	A	42
236	CLEIDE MARIA ARAUJO SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300506-1-4	F	42
237	CLEITON PEREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001479869-1-5	J	84
238	CLEOMARIO DE SOUZA MIRANDA	Professor Especializado	221001159398-1-8	E	84
239	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300224-1-6	J	42
240	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300224-1-6	A	42
241	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	221001023935-1-4	A	84
242	DALVIRENE SALES DE LIMA	Professor Pleno I	221001161466-1-7	A	84
243	DAMASIO BARRETO DE LIMA	Professor Especializado	221001479477-1-5	A	84
244	DANIEL FONTENELE DE GOIS	Professor Especializado	221001136753-1-7	A	42
245	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	221001305297-1-5	M	77
246	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor Pleno I	221001480159-1-3	A	42
247	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor Pleno I	221001480159-1-3	E	42
248	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Professor Especializado	221001481011-1-9	A	84
249	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor Especializado	221001159945-1-7	A	42
250	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor Especializado	221001159945-1-7	E	42
251	Dauana Carneiro Pereira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305189-1-8	A	84
252	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor Especializado	221001001359-1-7	A	42
253	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor Especializado	221001001359-1-7	F	42
254	DEBORA DE SOUZA VALENCA	Professor Mestre I	221001121151-1-3	A	42
255	DEBORA RENATA BRAGA LIMA MEDEIROS	Secretário Escolar DAS-2	221001300206-1-8	E	84
256	DEBRA FORTE CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor Especializado	221001113643-1-4	A	42
257	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor Especializado	221001120408-1-4	A	84
258	DELNE MENEZES LIMA	Professor Especializado	221001169191-1-X	A	84
259	DEUSODETH ABREU DE SOUZA	Professor Especializado	221001120847-1-4	F	42
260	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	221001479758-1-6	A	84
261	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	Professor Pleno I	221001304145-1-9	A	84
262	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor Especializado	221001480263-1-1	M	20
263	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor Especializado	221001480263-1-1	A	20
264	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Professor Especializado	221001094556-1-2	A	84
265	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304471-1-5	A	42
266	DINAMIRE MARTINS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304471-1-5	J	42
267	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001149855-1-4	F	42
268	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001149855-1-4	E	42
269	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	221001302756-1-6	F	42
270	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	221001302756-1-6	A	42
271	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	221001140869-1-9	A	84
272	DJACIR MAIA FREITAS	Agente de Administração	221001032377-1-0	A	84
273	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	221001300205-1-0	A	84
274	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300834-1-5	A	84
275	DORALICE DANTAS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	221001038876-1-8	A	42
276	DORALICE DANTAS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	221001038876-1-8	F	42
277	DRAULIO DE SOUSA CUSTODIO	Coordenador Escolar DAS-1	221001169200-1-0	H	84
278	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032980-1-9	A	42
279	DULCE MARIA DE LIMA CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032980-1-9	F	42
280	EDA GRACY LOPES DO VALE	Professor Pleno I	221001481005-1-1	A	84
281	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Especializado	221001121396-1-6	A	42
282	EDILENE MARIA DE SOUSA CASTRO	Agente de Administração	221001032806-1-6	A	84
283	EDILENE MATIAS GADELHA	Professor Pleno I	221001111978-1-7	A	84
284	EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	Professor Especializado	221001161420-1-8	A	42
285	EDIVAR RAMOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001039117-1-3	E	84
286	EDMILSON INACIO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001043371-1-5	A	42
287	EDMILSON PINHEIRO NETO	Professor Especializado	221001118646-1-9	A	42
288	EDNA MARIA DE MENEZES	Auxiliar de Administração	221001071173-1-0	A	84
289	EDNA MARIA SILVA LOPES	Auxiliar de Administração	221001028823-1-0	A	84
290	EDNARDO LIMA DA SILVA	Professor Especializado	221001479446-1-9	A	42
291	EDNARDO SILVA DOS SANTOS	Professor Especializado	221001160491-1-5	M	42
292	EDNARDO SILVA DOS SANTOS	Professor Especializado	221001160491-1-5	A	42
293	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	221001087088-1-9	A	42
294	Eduardo Costa Brandao	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304688-1-3	F	84
295	EDUARDO DE QUEIROZ LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300845-1-9	A	84
296	EDUARDO RODRIGUES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087509-1-2	A	42
297	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481137-1-0	J	84
298	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	221001079457-1-X	A	84
299	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	Professor Pleno I	221001479355-1-2	A	42
300	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor Especializado	221001482071-1-1	A	42
301	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	Professor Especializado	221001482071-1-1	E	42
302	Elda Pena Sales Nobre	Professor Especializado	221001093694-1-4	A	42
303	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	221001068856-1-6	A	84
304	ELEUDA MARIA COSTA SILVA	Agente de Administração	221001032589-1-2	A	84
305	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	221001026752-1-8	A	84
306	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	Agente de Administração	221001059994-1-3	A	84
307	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	Diretor Escolar DNS-3	221001122708-1-X	A	84
308	ELIANE COSTA LAURINDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300669-1-X	F	42
309	ELIANE COSTA LAURINDO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300669-1-X	A	42
310	ELIANE FERREIRA HOLANDA P. LEITE	Assistente de Administração	221001401504-1-2	A	84
311	ELIANE GOMES DE SOUSA	Professor Especializado	221001480653-1-7	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
312	ELIANE LOPES DA SILVA RAFAEL	Professor Especializado	221001123000-1-8	E	84
313	ELIAS FONTENELE TAHIM	Professor Especializado	221001138203-1-7	A	42
314	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor Especializado	221001136730-1-2	A	84
315	ELIOMARDS ALVES MORAIS	Professor Especializado	221001480514-1-3	M	77
316	ELIONETH ROCHA FLORENCIO	Agente de Administração	221001033333-1-0	A	84
317	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301237-1-9	J	84
318	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico Especializado	221001120647-1-3	A	16
319	ELISABETH LEADEBAL DE ARAUJO	Professor Especializado	221001161496-1-6	A	84
320	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300835-1-2	A	84
321	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001482102-1-X	M	77
322	Elisvaldo Oliveira da Silva	Orientador De Célula DNS-3	221001305062-1-9	E	84
323	ELITA PAULINO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001070518-1-6	A	84
324	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor Especializado	221001159444-1-2	E	84
325	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305630-1-8	J	42
326	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305630-1-8	A	42
327	ELLEN OLIVEIRA LIMA SANDES	Professor Pleno I	221001301527-1-9	A	42
328	ELLEN OLIVEIRA LIMA SANDES	Professor Pleno I	221001301527-1-9	J	42
329	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001079604-1-7	A	84
330	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor Especializado	221001481886-1-3	A	84
331	EMERSON DA SILVA BARBOSA	Professor Mestre I	221001479301-1-1	D	42
332	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor Especializado	221001480442-1-2	A	48
333	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS	Professor Especializado	221001169174-1-9	E	42
334	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS	Professor Especializado	221001169174-1-9	A	42
335	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001159581-1-1	A	84
336	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-2	221001000244-1-4	A	84
337	Erika Silva de Vasconcelos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305111-1-5	E	42
338	Erika Silva de Vasconcelos	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305111-1-5	A	42
339	ERIVALDO SILVA TEIXEIRA	Professor Pleno I	221001160451-1-X	A	84
340	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	221001040008-1-1	A	84
341	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	Professor Especializado	221001123495-1-3	A	84
342	ESTEFAN PIRES CARDOSO	Professor Pleno I	221001478724-1-3	A	84
343	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA	Professor Especializado	221001478630-1-5	A	84
344	ESTELA MARIA GOIANA BRAGA	Professor Especializado	221001115542-1-0	A	42
345	ESTRELA DALVA SANCHO DUARTE	Secretário Escolar DAS-2	221001020060-1-4	A	84
346	EUGENIA CALIXTO DE ARAUJO OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001032149-1-5	E	84
347	EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA	Professor Pleno I	221001304177-1-2	A	42
348	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	221001032830-1-1	A	84
349	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031882-1-3	A	84
350	EVANDRO FERREIRA CHAGAS	Professor Especializado	221001169178-1-8	A	84
351	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	221001023962-1-1	A	84
352	EVANEIDE SAMPAIO VILANOVA	Professor Especializado	221001122025-1-2	A	42
353	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor Especializado	221001120860-1-6	G	42
354	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor Especializado	221001120860-1-6	E	42
355	EVELIZE OLIVEIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001046599-1-0	A	84
356	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	Professor Especializado	221001479381-1-2	A	84
357	EYSLER ANDRADE MOURA	Professor Especializado	221001122173-1-5	A	42
358	FABIA NAPOLEÃO ANDRADE	Diretor Escolar DNS-3	221001478785-1-9	J	84
359	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor Pleno I	221001479694-1-7	E	42
360	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor Pleno I	221001479694-1-7	F	42
361	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304603-1-6	H	42
362	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304603-1-6	A	42
363	FABIO CAETANO LEITE	Professor Pleno I	221001023464-1-9	A	84
364	FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	Professor Pleno I	221001302233-1-4	M	77
365	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300642-1-6	A	84
366	FARLINDA CORDEIRO BRUNO	Professor Especializado	221001115727-1-5	A	84
367	FARNESIO VIEIRA DA SILVA	Professor Especializado	221001159913-1-3	A	42
368	FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO SILVA	Professor Especializado	221001027070-1-2	A	42
369	FATIMA MARIA BATISTA JERONIMO	Auxiliar de Administração	221001090708-1-8	A	84
370	FATIMA MARIA DOS SANTOS	Professor Especializado	221001121381-1-3	A	42
371	FATIMA MARIA OLIVEIRA ALVES	Professor Especializado	221001074883-1-9	A	42
372	FATIMA MARIA PARENTE AZEVEDO	Assistente de Biblioteconomia	221001045137-1-1	A	84
373	FELIPE GUIMARAES FERREIRA	Professor Pleno I	221001303360-1-1	G	84
374	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor Pleno I	221001161194-1-5	A	84
375	FELIPE KOKAY FARIAS	Professor Pleno I	221001480029-1-9	M	77
376	FERDINANDO SILVA DE MENEZES	Professor Especializado	221001112438-1-9	A	84
377	FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	Professor Especializado	221001160353-1-9	A	42
378	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300415-1-8	A	84
379	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001043487-1-0	A	42
380	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor Especializado	221001120528-1-2	A	42
381	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	Professor Pleno I	221001011250-1-X	A	84
382	Fernando Rocha da Silveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304765-1-4	J	84
383	FLAVIA DE SENA NERI	Professor Especializado	221001169176-1-3	A	84
384	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Professor Mestre I	221001123062-1-0	A	42
385	FRANCI CLEMENTE LIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001479031-1-4	F	84
386	FRANCILANGELA LOPES PINHEIRO CLARINDO	Professor Especializado	221001093478-1-X	A	84
387	FRANCINETE MOREIRA COUTINHO	Professor Pleno I	221001301773-1-2	F	84
388	FRANCINETH COELHO DA SILVA	Professor Especializado	221001113491-1-0	A	84
389	FRANCISCA AILA MENEZES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001031704-1-1	A	84
390	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300614-1-1	A	84
391	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS SOUSA	Professor Mestre I	221001481873-1-5	A	84
392	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	221001153306-1-9	A	84
393	FRANCISCA ANDREA ARAÚJO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300369-1-3	E	42
394	FRANCISCA ANDREA ARAÚJO ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300369-1-3	F	42
395	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor Especializado	221001122578-1-3	F	42
396	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	221001036627-1-3	A	84
397	FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	221001088365-1-5	A	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
398	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001075061-1-2	A	84
399	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	221001052258-1-7	A	84
400	FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES	Professor Especializado	221001481053-1-9	A	84
401	FRANCISCA CLAUDENE EVANGELISTA DE SOUSA	Professor Pleno I	221001112033-1-0	A	42
402	FRANCISCA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001035100-1-8	A	84
403	FRANCISCA DE FATIMA FELIPE DA SILVA	Professor Especializado	221001071176-1-2	A	42
404	FRANCISCA DE FÁTIMA TORRES LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	221001144822-1-0	A	84
405	FRANCISCA DOS REIS PRIMO	Secretário Escolar DAS-2	221001079128-1-1	A	84
406	FRANCISCA EDILENE RIBEIRO SILVA	Assessor Técnico DAS-1	221001304728-1-0	F	84
407	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico Especializado	221001122190-1-6	H	42
408	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico Especializado	221001122190-1-6	A	42
409	FRANCISCA ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001136807-1-X	A	84
410	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor Pleno I	221001478490-1-2	A	42
411	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor Pleno I	221001478490-1-2	M	42
412	FRANCISCA ERIDAN MORAIS DA SILVA	Professor Especializado	221001112093-1-9	A	26
413	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor Pleno I	221001138159-1-7	A	42
414	FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA	Datilografo	221001038899-1-2	A	84
415	FRANCISCA IOLANDA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	221001130666-1-2	A	42
416	FRANCISCA IOLANDA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	221001130666-1-2	F	42
417	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001092060-1-9	G	84
418	FRANCISCA KESIA HERMINIO DOS SANTOS	Professor Especializado	221001111983-1-7	A	84
419	FRANCISCA LAURICE MACHADO LEITE BOMFIM	Agente de Administração	221001025415-1-3	A	84
420	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor Pleno I	221001137653-1-6	A	42
421	FRANCISCA LIDIANE FEREIRA SAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300968-1-9	E	84
422	FRANCISCA LIDUINA FREITAS RIBEIRO	Professor Especializado	221001077677-1-4	A	42
423	FRANCISCA LUDIMILA MARTINS MOURA	Professor Pleno I	221001480723-1-3	A	84
424	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001305902-1-X	A	42
425	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001305902-1-X	E	42
426	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	Secretário Escolar DAS 3	221001305751-1-3	A	84
427	FRANCISCA MARIA LOUREIRO DE MACEDO	Assistente de Biblioteconomia	221001015296-1-7	A	84
428	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS-3	221001137585-1-4	A	84
429	Francisca Mota Moreira	Datilografo	221001153027-1-2	A	84
430	FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304454-1-4	A	84
431	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-2	221001123566-1-7	A	84
432	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001073624-1-2	E	84
433	FRANCISCA PESSOA FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001038375-1-3	A	84
434	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Professor Pleno I	221001303955-1-4	J	84
435	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	Professor Pleno I	221001303488-1-8	J	84
436	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITAO	Diretor Escolar DNS-3	221001120892-1-X	A	42
437	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITAO	Diretor Escolar DNS-3	221001120892-1-X	E	42
438	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor Especializado	221001137610-1-9	A	84
439	FRANCISCA VERA LUCIA DE SOUSA	Professor Especializado	221001115715-1-4	A	42
440	FRANCISCO AGUINALDO FIGUEIREDO PEREIRA	Auxiliar de Administração	221001004490-1-6	A	84
441	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031692-1-9	A	42
442	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor Especializado	221001136806-1-2	A	84
443	Francisco Alexandre Gadelha	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305187-1-3	A	84
444	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor Especializado	221001479143-1-0	F	42
445	FRANCISCO ANDREAZIO LOBO DE ANDRADE	Professor Especializado	221001479143-1-0	A	42
446	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001143672-1-7	F	84
447	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087640-1-8	A	84
448	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor Especializado	221001160134-1-2	F	42
449	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor Especializado	221001160134-1-2	A	42
450	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor Especializado	221001168957-1-7	A	84
451	FRANCISCO CARLAILE BATISTA VASCONCELOS	Professor Especializado	221001159746-1-3	A	84
452	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080320-1-7	F	42
453	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080320-1-7	A	42
454	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087126-1-1	A	84
455	FRANCISCO CARLOS SARAIVA MORAIS	Professor Especializado	221001120511-1-5	A	84
456	FRANCISCO CESAR DE ARAUJO	Agente de Administração	221001030615-1-5	A	42
457	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO	Professor Especializado	221001112057-1-2	A	42
458	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO	Professor Especializado	221001112057-1-2	J	42
459	Francisco Clebe Nobre da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304864-1-2	A	84
460	FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA	Professor Pleno I	221001303322-1-0	J	84
461	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FILHO	Professor Especializado	221001138023-1-9	A	84
462	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	Professor Pleno I	221001121155-1-2	A	84
463	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001027130-1-2	A	42
464	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	221001015417-1-4	A	84
465	FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE FILHO	Secretário Escolar DAS-2	221001305856-1-5	A	84
466	FRANCISCO DE ASSIS CAMURCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001040013-1-1	F	84
467	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Professor Especializado	221001159791-1-9	A	84
468	Francisco de Assis Sousa da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305525-1-2	A	84
469	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA COSTA	Professor Especializado	221001479322-1-1	M	77
470	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA	Professor Pleno I	221001478709-1-7	F	84
471	FRANCISCO ELIAS GADELHA LIMA	Professor Pleno I	221001123287-1-0	D	42
472	FRANCISCO ELIAS GADELHA LIMA	Professor Pleno I	221001123287-1-0	E	42
473	FRANCISCO ERIKO DA SILVA ARAUJO	Professor Especializado	221001480700-1-9	A	84
474	Francisco Eudenio de Sousa da Costa Gomes	Secretário Escolar DAS 3	221001305656-1-4	E	42
475	Francisco Eudenio de Sousa da Costa Gomes	Secretário Escolar DAS 3	221001305656-1-4	F	42
476	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015292-1-8	H	42
477	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015292-1-8	A	42
478	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481844-1-3	M	42
479	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481844-1-3	A	42
480	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Professor Especializado	221001160445-1-2	M	77
481	FRANCISCO GENESIO FELIPE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001078916-1-X	A	84
482	FRANCISCO GILSON DE MENESES	Agente de Administração	221001045576-1-1	F	84
483	FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS	Professor Pleno I	221001478749-1-2	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
484	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001032468-1-7	E	42
485	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001032468-1-7	A	42
486	FRANCISCO HORTELES GOMES DA ROCHA	Professor Especializado	221001123341-1-7	M	77
487	FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	221001071185-1-1	A	84
488	FRANCISCO JORGE GONDIM	Professor Especializado	221001479673-1-7	M	77
489	FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA	Auxiliar de Administração	221001002765-1-0	A	84
490	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025026-1-5	M	77
491	FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO	Professor Especializado	221001137654-1-3	A	84
492	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	Secretário Escolar DAS-2	221001301355-1-2	E	84
493	FRANCISCO JOSE FELIPE DE SOUZA	Professor Especializado	221001169083-1-2	J	84
494	FRANCISCO JOSE LOPES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001143746-1-2	H	84
495	FRANCISCO JOSE MARQUES	Coordenador Escolar DAS-1	221001479226-1-5	A	126
496	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	221001032271-1-1	A	42
497	FRANCISCO LENNON SANTOS CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001305116-1-1	A	84
498	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481498-1-2	F	84
499	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	Professor Especializado	221001094291-1-5	E	42
500	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	Professor Especializado	221001094291-1-5	A	42
501	FRANCISCO MONTEIRO FILHO	Datilografo	221001068546-1-3	A	42
502	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001053574-1-1	A	84
503	FRANCISCO ORLANDO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001034039-1-2	F	84
504	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor Especializado	221001159917-1-2	A	84
505	FRANCISCO PAULO VIANA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001076198-1-2	A	84
506	FRANCISCO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	Auxiliar de Administração	221001024550-1-3	E	84
507	FRANCISCO ROBERIO MAIA PEREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	221001302841-1-9	M	77
508	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor Pleno I	221001302921-1-1	A	84
509	FRANCISCO SILVA DE CASTRO	Professor Especializado	221001090742-1-X	J	84
510	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor Pleno I	221001159363-1-2	A	84
511	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor Pleno I	221001137742-1-8	A	84
512	FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA	Professor Pleno I	221001478430-1-4	A	84
513	FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA	Professor Especializado	221001123117-1-0	A	42
514	FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA	Diretor Escolar DNS-3	221001305868-1-6	E	42
515	FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA	Diretor Escolar DNS-3	221001305868-1-6	M	42
516	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	Professor Especializado	221001161433-1-6	A	28
517	FRANCISCO WELLINGTON LANDIM	Professor Especializado	221001137987-1-0	A	42
518	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087673-1-9	A	84
519	FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS	Professor Pleno I	221001160131-1-0	F	42
520	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor Especializado	221001161080-1-4	A	84
521	FRANCISCO XAVIER SABOIA COELHO	Professor Especializado	221001137875-1-4	A	36
522	FRANCISCO YURI ALVES FERNANDES	Professor Pleno I	221001302991-1-6	H	84
523	FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001086448-1-0	A	84
524	GABRIELA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE	Professor Pleno I	221001302976-1-X	M	77
525	Gecia Maria Ferreira da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304932-1-4	A	84
526	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305642-1-9	A	42
527	GEISA DO AMARAL BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305642-1-9	H	42
528	GEORGE GOMES FERREIRA	Assessor Técnico DAS 1	221001159623-1-3	A	84
529	GEORGE SANTOS FLORENCIO	Professor Especializado	221001479350-1-6	J	84
530	GEORGIA KARINNE SOARES SILVA SOUSA	Professor Pleno I	221001304354-1-9	A	84
531	GEOVANI MILHOMES MARANHAO	Diretor Escolar DNS-3	221001300528-1-1	J	84
532	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087151-1-4	A	42
533	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001087151-1-4	F	42
534	GERUSA MARIA GOMES CAVALCANTE	Atendent Dental	221001088384-1-0	A	42
535	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor Pleno I	221001161525-1-X	E	42
536	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor Pleno I	221001161525-1-X	A	42
537	GILMARIA DE SENA	Professor Especializado	221001481216-1-6	E	42
538	GILMARIA DE SENA	Professor Especializado	221001481216-1-6	A	42
539	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301119-1-5	A	84
540	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305895-1-3	F	84
541	GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA	Professor Pleno I	221001481233-1-7	A	84
542	GLAUCE PESSOA LOPES BEZERRA	Professor Pleno I	221001159882-1-5	A	84
543	GLAUCIA DE MOURA FRANCO	Professor Pleno I	221001301872-1-0	J	84
544	GLEDSON FABIANO LIMA BARBOSA	Professor Mestre I	221001480487-1-4	E	84
545	GLEICE MARIA GUEDES SANTIAGO	Professor Especializado	221001118141-1-5	A	84
546	GLETSON AGUIAR MARTINS	Professor Especializado	221001137586-1-1	A	42
547	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor Especializado	221001113514-1-7	A	42
548	GREGORIO MAGNO FERREIRA SOUZA	Agente de Administração	221001032371-1-7	E	84
549	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	221001019752-1-8	A	42
550	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	221001019752-1-8	M	42
551	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor Pleno I	221001481228-1-7	A	42
552	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	221001003550-1-1	A	84
553	HELENLUCE MONTEIRO PEREIRA	Professor Especializado	221001112087-1-1	A	84
554	HELIA MARIA DUARTE VIANA	Assessor Técnico DAS-1	221001120507-1-2	F	84
555	Heline Cristina Rodrigues Barbosa	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305332-1-6	G	84
556	HELION ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001053074-1-4	F	42
557	HELOISA MENDES GOMES	Auxiliar de Administração	221001089402-1-5	A	84
558	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor Pleno I	221001161077-1-9	A	84
559	HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	221001478645-1-8	F	84
560	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304767-1-9	A	84
561	HERICA AMELIA DE CARVALHO MAIA	Professor Pleno I	221001480077-1-6	J	84
562	HERMANO JOSE DA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	221001118636-1-2	M	77
563	HIDERVAL AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	221001035292-1-5	A	42
564	HIDERVAL AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	221001035292-1-5	E	42
565	HILBRANDINA FARIAS DE ALMEIDA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001138155-1-8	A	42
566	Hortensia Pinheiro Bezerra	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305112-1-2	A	84
567	Hugo Daniel Oliveira Barros	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305223-1-1	A	84
568	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor Pleno I	221001302085-1-X	J	84
569	IARA BRUNA COELHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305618-1-3	E	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
570	IARA PIMENTA RODRIGUES JUSTI	Professor Especializado	221001121300-1-5	A	84
571	IDALECIO LOPES NETO	Professor Especializado	221001122621-1-6	E	42
572	IGOR SENA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305613-1-7	E	42
573	IGOR SENA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305613-1-7	F	42
574	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	221001072316-1-X	A	84
575	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor Especializado	221001168950-1-6	A	84
576	INACIA LIMA DA SILVA	Professor Especializado	221001120434-1-4	A	42
577	IOLANDA ALVES FEIJAO	Professor Especializado	221001123018-1-2	A	84
578	IRACEMA DIOGENES CUNHA	Datilografo	221001013426-1-4	A	84
579	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor Especializado	221001159422-1-5	A	42
580	IRANICE GONZAGA DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305835-1-5	E	84
581	IRISMAR ORIA E SILVA	Agente de Administração	221001063225-1-4	A	42
582	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	221001056909-1-9	H	42
583	ISABEL CRISTINA MARTINS	Auxiliar de Administração	221001056909-1-9	F	42
584	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001071193-1-3	A	84
585	ISABEL CRISTINA SARAIVA CASTELO BRANCO	Agente de Administração	221001035259-1-0	A	42
586	ISAC OLIVEIRA DE SOUSA	Professor Especializado	221001114127-1-8	A	42
587	ISAC OLIVEIRA DE SOUSA	Professor Especializado	221001114127-1-8	E	42
588	ISAURA MARIA ARAUJO AMARAL MATOS	Professor Especializado	221001122624-1-8	A	42
589	Israel Bernardino Pinto	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305336-1-5	J	42
590	Israel Bernardino Pinto	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305336-1-5	A	42
591	ISRAEL HEBERT MAIA ALMEIDA	Professor Pleno I	221001303066-1-9	M	77
592	IVANA BARROSO GOMES DE SOUSA	Professor Pleno I	221001303493-1-8	A	42
593	IVANA MAGALHAES DE SOUSA FROTA	Professor Pleno I	221001301970-1-1	F	42
594	IVANA MAGALHAES DE SOUSA FROTA	Professor Pleno I	221001301970-1-1	J	42
595	Ivanice de Sousa Figueiredo	Secretário Escolar DAS-2	221001304680-1-5	F	84
596	IVANILSE DOMINGOS DE ALMEIDA	Professor Especializado	221001112084-1-X	A	84
597	IVONEIDE PINHEIRO DA SILVA	Agente de Administração	221001092395-1-0	A	84
598	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300220-1-7	A	42
599	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300220-1-7	H	42
600	Jackson Leone Vicente Alves	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305506-1-7	A	84
601	JACQUELINE MAIA LAURINDO	Professor Pleno I	221001138102-1-4	A	42
602	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor Pleno I	221001480618-1-8	A	84
603	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor Especializado	221001120522-1-9	F	42
604	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor Especializado	221001120522-1-9	A	42
605	JACSON MUNIZ DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001120322-1-8	A	42
606	JACSON MUNIZ DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001120322-1-8	E	42
607	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	221001053624-1-5	A	84
608	JANETE SOARES E FARIAS	Auxiliar de Administração	221001015000-1-5	A	84
609	JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA	Agente de Administração	221001033860-1-5	A	84
610	JEAN PIERRE GOMES FERREIRA	Professor Mestre I	221001481441-1-X	A	84
611	JEANNE MARIA MORAES RIBEIRO	Professor Especializado	221001160396-1-6	A	84
612	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	221001025045-1-0	A	84
613	JEFFERSON RICARDO MARANHAO	Auxiliar de Administração	221001027435-1-5	A	84
614	Jenyfa de Sousa Lima	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305120-1-4	E	84
615	JERUSA MAIA LAURINDO DO VALE	Professor Pleno I	221001138100-1-X	A	42
616	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304467-1-2	F	84
617	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300958-1-2	F	84
618	JESSILDO MOREIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001030683-1-5	A	42
619	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor Especializado	221001138184-1-X	A	42
620	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	221001130783-1-9	A	84
621	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor Pleno I	221001302550-1-1	F	42
622	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor Pleno I	221001302550-1-1	A	42
623	JOABE VIANA LIMA	Assistente Técnico DAS-2	221001120844-1-2	A	42
624	JOABE VIANA LIMA	Assistente Técnico DAS-2	221001120844-1-2	F	42
625	JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001304813-1-3	M	77
626	JOANA DARC SARAIVA AMORIM ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	221001114381-1-3	A	84
627	Joana Dark Leite Ribeiro	Agente de Administração	221001090923-1-5	A	84
628	JOANA MORAES DO AMARAL	Auxiliar de Administração	221001032633-1-2	A	84
629	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	Professor Pleno I	221001304381-1-6	G	42
630	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	Professor Pleno I	221001304381-1-6	E	42
631	JOÃO ALDENIR VIEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001161103-1-0	A	84
632	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor Mestre I	221001160233-1-0	E	42
633	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor Mestre I	221001160233-1-0	A	42
634	Joao Ary de Alencar Lima	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305339-1-7	G	84
635	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Administração	221001032557-1-9	A	84
636	JOAO BATISTA LUSTOSA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001137696-1-3	A	84
637	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001159510-1-X	M	77
638	JOAO CARLOS DE ARAUJO	Professor Especializado	221001137960-1-7	F	42
639	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300838-1-4	A	84
640	JOAO PAULO ALVES CABOCLO	Professor Pleno I	221001304640-1-X	J	42
641	JOAO PAULO ALVES CABOCLO	Professor Pleno I	221001304640-1-X	F	42
642	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Diretor Escolar DNS-3	221001305927-1-9	F	84
643	JOAQUIM JOSE LUIS BRUNO DE OLIVEIRA	Professor Especializado	221001123300-1-4	A	84
644	JOAQUIM NETO DA MOTA	Professor Especializado	221001137753-1-1	A	42
645	JOCICLEIDE DE SOUSA FREITAS	Professor Pleno I	221001304053-1-5	J	84
646	JOCILIO BATISTA RODRIGUES	Agente de Administração	221001027304-1-3	A	84
647	JOECIO DIAS DA SILVA	Professor Pleno I	221001159585-1-0	A	84
648	JOELBEM QUEIROS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305783-1-7	F	84
649	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-2	221001305829-1-8	A	84
650	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479023-1-2	A	42
651	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479023-1-2	E	42
652	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300945-1-4	J	42
653	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300945-1-4	A	42
654	JOHNNY KLEY SOUZA MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305626-1-5	A	84
655	JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001302235-1-9	F	126

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
656	JORGE EDUARDO MONTEIRO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001078490-1-X	A	84
657	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor Pleno I	221001159476-1-6	A	84
658	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor Pleno I	221001160401-1-8	A	84
659	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001045135-1-7	A	42
660	JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA	Diretor Escolar DNS-3	221001301339-1-9	E	84
661	JOSE ALBINO DE LIMA	Professor Especializado	221001159349-1-3	J	84
662	JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA	Motorista	221001087573-1-3	F	84
663	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001076175-1-8	E	42
664	JOSE AUGUSTO SEVERINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001073799-1-9	J	84
665	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001077685-1-6	E	42
666	JOSE AURENI VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001077685-1-6	A	42
667	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	221001480018-1-5	A	84
668	JOSE CARLOS DE OLANDA	Professor Especializado	221001161542-1-0	A	84
669	JOSE CLAUDEMIR BRASILEIRO DA COSTA	Professor Pleno I	221001304952-1-7	E	42
670	JOSE CLAUDEMIR BRASILEIRO DA COSTA	Professor Pleno I	221001304952-1-7	D	42
671	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080374-1-8	E	42
672	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080374-1-8	A	42
673	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor Especializado	221001121540-1-1	A	42
674	JOSE EUVALDO BEZERRA SANTOS	Professor Especializado	221001480455-1-0	A	84
675	JOSE EVANDRO BRAZ	Auxiliar de Serviços Gerais	221001069080-1-2	F	42
676	JOSE FARIAS LIMA FILHO	Professor Especializado	221001138089-1-0	A	42
677	JOSE HAROLDO HOLANDA LINHARES	Professor Especializado	221001159329-1-0	A	84
678	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico Especializado	221001121230-1-9	A	84
679	JOSE IBIAPINA ALENCAR ANDRADE	Professor Especializado	221001022970-1-9	A	84
680	JOSE IVONILSON MARQUES FERNANDES	Professor Especializado	221001112426-1-8	A	84
681	JOSE JAIRO TAVARES DE MELLO	Professor Especializado	221001000292-1-1	A	84
682	JOSE JEOVA AMARO	Professor Pleno I	221001479214-1-4	H	42
683	JOSE JEOVA AMARO	Professor Pleno I	221001479214-1-4	A	42
684	JOSÉ JULIANO MAIA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001480282-1-7	J	84
685	JOSE LEANDRO FILHO	Auxiliar de Administração	221001071509-1-1	G	84
686	JOSE LENILDO BEZERRA SANTIAGO	Professor Especializado	221001479110-1-X	A	42
687	JOSE LENILDO BEZERRA SANTIAGO	Professor Especializado	221001479110-1-X	F	42
688	JOSE LUCIANO SA MEDEIROS	Professor Iniciante II	221001196264-1-5	A	126
689	JOSE LUCIO LIMA JUNIOR	Professor Pleno I	221001478542-1-0	A	84
690	JOSE LUIZ FERREIRA DE MENEZES	Professor Pleno I	221001302468-1-0	E	84
691	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	221001088474-1-X	A	84
692	Jose Marcelo de Castro Araujo	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304682-1-X	H	42
693	Jose Marcelo de Castro Araujo	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304682-1-X	A	42
694	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor Especializado	221001138106-1-3	A	84
695	JOSE MARIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001035565-1-4	F	84
696	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	Professor Pleno I	221001479271-1-0	A	42
697	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	Professor Pleno I	221001479271-1-0	D	42
698	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	Professor Pleno I	221001479271-1-0	E	42
699	JOSE OLAVO DE FREITAS	Professor Ensino Técnico Especializado	221001138036-1-7	A	42
700	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	221001137615-1-5	A	84
701	JOSE RIBAMAR DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	221001000230-1-9	A	84
702	JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024784-1-2	A	84
703	JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS 1	221001161255-1-2	M	77
704	JOSE ROBERTO BESERRA DE ARAUJO	Professor Pleno I	221001138165-1-4	A	42
705	JOSE SARAIVA FILHO	Professor Pleno I	221001160200-1-X	A	84
706	JOSE VALDERO BAIMA ANDRADE	Professor Especializado	221001159362-1-5	M	77
707	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031249-1-6	A	84
708	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor Pleno I	221001302230-1-2	A	42
709	JOSE WELLINGTON SILVA DOS REIS	Professor Pleno I	221001303426-1-5	J	84
710	JOSE WESLEY DE ALENCAR CASTRO	Professor Especializado	221001115535-1-6	A	84
711	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001115799-1-4	A	84
712	JOSEFA ALVES ARAUJO	Professor Especializado	221001121905-1-4	A	42
713	JOSEFA ALVES ARAUJO	Professor Especializado	221001121905-1-4	E	42
714	JOSEFA LUCI DE ALMEIDA	Agente de Administração	221001032390-1-2	A	84
715	JOSEFA PEREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024409-1-1	A	84
716	JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS	Secretário Escolar DAS-2	221001071104-1-3	A	84
717	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor Especializado	221001121326-1-1	A	42
718	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor Pleno I	221001138081-1-2	A	42
719	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305792-1-6	D	42
720	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS 3	221001305792-1-6	F	42
721	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001305817-1-7	A	84
722	JOSIAS FELIX DE LIMA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001137868-1-X	A	42
723	JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS	Professor Pleno I	221001302968-1-8	M	77
724	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor Pleno I	221001478850-1-9	E	84
725	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300973-1-9	F	84
726	JULIO CESAR LOURENCO LINHARES	Professor Pleno I	221001302114-1-3	A	42
727	JULIO CESAR OLIVEIRA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	221001094955-1-7	A	84
728	JULIO CESAR TAVARES RODRIGUES	Professor Especializado	221001122581-1-9	J	84
729	JULIO DOS SANTOS CARRILLO	Professor Pleno I	221001480007-1-1	A	42
730	JULIO DOS SANTOS CARRILLO	Professor Pleno I	221001480007-1-1	E	42
731	Julismar do Nascimento Pereira Junior	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304683-1-7	E	42
732	Julismar do Nascimento Pereira Junior	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304683-1-7	D	42
733	Kamilla Ferreira Gomes	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304849-1-6	A	84
734	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-2	221001022858-1-9	A	84
735	Karysse Gomes da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304745-1-1	A	84
736	KÁTIA MARIA DA COSTA LOPES	Professor Especializado	221001159994-1-1	F	84
737	KÁTIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	221001161090-1-0	A	84
738	KATIANE FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001301331-1-0	D	84
739	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	221001169225-1-X	J	42
740	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	221001169225-1-X	E	42
741	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001159611-1-2	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
742	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor Pleno I	221001159413-1-6	A	84
743	KETYANE DE FREITAS DANTAS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305761-1-X	F	42
744	KETYANE DE FREITAS DANTAS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305761-1-X	D	42
745	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	Servidor sem Cargo5	221001480903-1-1	J	84
746	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor Pleno I	221001303023-1-1	F	42
747	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor Pleno I	221001303023-1-1	A	42
748	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305667-1-8	A	84
749	LAURA BRAZ OLIVIER	Professor Pleno I	221001305352-1-9	F	84
750	LAURA COSTA DE FARIAS	Agente de Administração	221001026907-1-3	A	84
751	LEANE ADRIANO NORONHA BRAS	Professor Pleno I	221001303061-1-2	J	84
752	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Coordenador Escolar DAS 1	221001002464-1-7	A	84
753	LEILA MARIA FROTA BARROS	Diretor Escolar DNS-3	221001027388-1-3	A	84
754	LEILIANE FACANHA DE OLIVEIRA	Diretor Escolar DNS-3	221001300079-1-3	A	84
755	LEONARDO MOREIRA QUIXADA	Professor Especializado	221001161047-1-X	A	84
756	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor Especializado	221001479691-1-5	A	42
757	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor Especializado	221001479691-1-5	F	42
758	LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA	Professor Pleno I	221001302887-1-8	M	42
759	LEONILDO CERQUEIRA MIRANDA	Professor Pleno I	221001302887-1-8	A	42
760	LIANE ARAÚJO MENDES	Professor Especializado	221001093983-1-7	A	84
761	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305323-1-7	A	84
762	LIDUINA ALCANTARA DE LIMA	Professor Especializado	221001169223-1-5	A	42
763	LIDUINA BRITO ALCANTARA	Professor Especializado	221001160018-1-3	A	42
764	LIDUINA RODRIGUES DA SILVA	Agente de Administração	221001075052-1-3	A	84
765	LIGIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	Professor Pleno I	221001303298-1-3	A	42
766	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor Especializado	221001159615-1-1	A	42
767	LIGIA MARIA INACIO DE SOUSA	Professor Especializado	221001159615-1-1	E	42
768	LISIANE DA SILVA LOPES	Professor Especializado	221001137462-1-4	A	42
769	LOAN DOS SANTOS MEDEIROS	Professor Pleno I	221001303820-1-3	A	42
770	LUANA DA PONTE AGUIAR	Professor Pleno I	221001303704-1-4	I	42
771	LUANA DA PONTE AGUIAR	Professor Pleno I	221001303704-1-4	J	42
772	LUCEMI SILVA GOMES	Professor Especializado	221001123309-1-X	A	84
773	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001024417-1-3	A	84
774	LUCIA DE FATIMA VICTOR DE OLIVEIRA	Agente de Administração	221001028927-1-5	A	84
775	LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001097365-1-4	E	42
776	LUCIA DE OLIVEIRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001097365-1-4	A	42
777	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Diretor Escolar DNS-3	221001089405-1-7	A	84
778	Lucia Maria Lima Maciel	Secretário Escolar DAS-2	221001305324-1-4	A	84
779	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479590-1-2	M	42
780	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	Coordenador Escolar DAS-1	221001479590-1-2	A	42
781	Luciana Simao Severino da Rocha	Secretário Escolar DAS-2	221001305198-1-7	J	84
782	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor Pleno I	221001138325-1-X	A	84
783	LUCIFRAN ALVES SOARES MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001045656-1-4	A	84
784	Lucimeire Costa Matias Cavalcante	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304690-1-1	M	77
785	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	221001024050-1-6	F	84
786	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025510-1-2	A	42
787	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025510-1-2	E	42
788	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor Pleno I	221001121384-1-5	A	42
789	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor Especializado	221001169095-1-3	F	42
790	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor Especializado	221001169095-1-3	A	42
791	LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	221001079159-1-8	A	84
792	LUIZ ANGERT	Professor Mestre I	221001137871-1-5	A	42
793	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor Especializado	221001122148-1-2	A	42
794	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor Especializado	221001122148-1-2	M	42
795	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001031621-1-7	E	42
796	LUIZ DE GONZAGA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001031621-1-7	A	42
797	LUIZ GONZAGA BARBOSA COELHO	Datilografo	221001115827-1-0	A	42
798	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304585-1-6	J	84
799	LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	Professor Mestre I	221001160963-1-8	A	84
800	LUIZ RUSSO VIEIRA	Professor Especializado	221001136817-1-6	A	84
801	LUIZA ANGELICA AGUIAR LIMA	Professor Especializado	221001161653-1-X	A	84
802	LUIZA BATISTA DE SOUZA	Datilografo	221001024051-1-3	A	84
803	LUIZA DE MARILAC BENEVIDES BARROS LISBOA	Professor Especializado	221001138123-1-4	A	42
804	LUIZA DE MARILAQUE MENDES SABINO	Coordenador Escolar DAS-1	221001123088-1-7	A	84
805	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor Especializado	221001115539-1-5	A	84
806	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	221001077042-1-6	A	84
807	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor Pleno I	221001304352-1-4	A	84
808	LUIZA SOCORRO PRATA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080104-1-2	A	84
809	LUSSILDA CLAUDIA PINTO MARTINS	Professor Pleno I	221001137591-1-1	A	42
810	Luzanira Dias Gonçalves	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001015697-1-6	E	42
811	Luzanira Dias Gonçalves	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001015697-1-6	A	42
812	Luzanira Romao Medeiros	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305239-1-1	A	84
813	LUZIA CELIA TEIXEIRA VENANCIO	Professor Pleno I	221001479493-1-9	A	84
814	MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES	Professor Especializado	221001121989-1-4	E	42
815	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor Pleno I	221001301993-1-6	F	42
816	MAGNOLIA VIANA SALGADO RODRIGUES	Professor Ensino Técnico Pleno I	221001138258-1-5	A	42
817	MAIRY GONDIM DE FREITAS VILELA	Professor Coordenador de Ensino Especi	221001079315-1-4	A	42
818	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor Especializado	221001137457-1-4	A	42
819	MALTA GONCALVES FREIRE	Professor Especializado	221001137457-1-4	F	42
820	MANOEL ALICE ALVES	Professor Pleno I	221001479633-1-1	A	84
821	MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR	Professor Pleno I	221001301634-1-9	J	84
822	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	Professor Especializado	221001480339-1-1	F	42
823	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	Professor Especializado	221001480339-1-1	A	42
824	MANOEL RODRIGUES LIMA	Professor Pleno I	221001161214-1-X	E	84
825	MANUEL DE JESUS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001039752-1-5	M	77
826	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300625-1-5	A	84
827	MARA GEORGIA SANTOS BEZERRA	Professor Especializado	221001159467-1-7	A	28

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
828	MARA RUBIA ARAUJO DE LIMA	Professor Pleno I	221001304923-1-5	A	84
829	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	221001012465-1-8	A	42
830	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	221001012465-1-8	E	42
831	MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA	Professor Especializado	221001482137-1-5	A	42
832	MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA	Professor Especializado	221001482137-1-5	S	42
833	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001121346-1-4	E	42
834	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001121346-1-4	A	42
835	MARCELO PINHEIRO BRAGA	Professor Pleno I	221001479540-1-0	A	84
836	MARCELO VILANOVA BEZERRA	Professor Pleno I	221001303539-1-9	E	84
837	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	221001022861-1-4	A	84
838	MARCIA CASTRO GONDIM	Professor Especializado	221001088910-1-X	A	84
839	MARCIA GOIANA DE LIMA	Professor Especializado	221001481446-1-6	A	84
840	MARCIA LIMA ALENCAR	Assistente de Biblioteconomia	221001023864-1-0	A	84
841	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	221001159483-1-0	A	84
842	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Agente de Administração	221001032203-1-1	A	84
843	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001033825-1-6	A	84
844	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor Especializado	221001115622-1-3	A	42
845	MARCIA MARIA SOBRAL MONTEIRO	Professor Especializado	221001115622-1-3	E	42
846	MARCIA REGINA DE LIMA PESSOA	Professor Especializado	221001159757-1-7	A	28
847	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS 3	221001305602-1-3	A	42
848	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS 3	221001305602-1-3	F	42
849	MARCIA REGINA PASTOR DO NASCIMENTO	Professor Especializado	221001114041-1-1	A	84
850	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001032116-1-4	A	84
851	MARCIANO ARAUJO SANTANA	Professor Mestre I	221001161146-1-8	J	84
852	MARCIO ALVES CAPISTRANO	Professor Especializado	221001480785-1-6	H	42
853	MARCIO ALVES CAPISTRANO	Professor Especializado	221001480785-1-6	A	42
854	MARCIO XAVIER DA SILVA	Professor Pleno I	221001482042-1-X	M	77
855	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025379-1-5	A	84
856	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS	Professor Pleno I	221001159967-1-4	M	77
857	MARCOS VENICIO ALMEIDA BEZERRA	Professor Pleno I	221001137748-1-1	A	126
858	MARCOS VINICIUS HOLANDA MAGALHAES	Professor Especializado	221001137464-1-9	A	84
859	MARCUS VINITIUS DE SOUZA CRUZ BONFIM	Agente de Administração	221001056824-1-X	A	42
860	MARDEN CRISTIAN FERREIRA CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	221001478428-1-6	A	84
861	MARDONIO FERREIRA LOPES	Professor Ensino Técnico Mestre I	221001112395-1-X	A	84
862	MARGARETH MARIA DOS SANTOS SOUZA	Professor Especializado	221001111988-1-3	A	84
863	MARGARETH VERAS BEZERRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300062-1-6	A	84
864	MARGARIDA MARCELINO DE SOUZA	Professor Especializado	221001113590-1-9	A	84
865	MARGARIDA MARIA FERREIRA FARIAS	Professor Especializado	221001113557-1-4	A	42
866	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001001084-1-3	A	42
867	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001001084-1-3	E	42
868	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300186-1-3	A	84
869	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305244-1-1	A	84
870	MARIA ALDEIDE DA SILVA MARQUES	Coordenador Escolar DAS-1	221001088891-1-2	A	84
871	MARIA ALDEISA GADELHA ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	221001022650-1-X	A	84
872	MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Especializado	221001122036-1-6	F	42
873	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032292-1-1	A	84
874	MARIA AMANDA MENDES DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304670-1-9	A	84
875	Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes	Professor Especializado	221001118648-1-3	M	77
876	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001073212-1-X	A	84
877	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	221001030410-1-8	A	84
878	Maria Ariadna Miranda Lacerda	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305335-1-8	F	84
879	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001089666-1-3	A	84
880	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	221001112065-1-4	A	42
881	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	221001112065-1-4	F	42
882	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300841-1-X	A	84
883	MARIA AURILENE DA SILVEIRA	Professor Especializado	221001161539-1-5	A	84
884	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor Especializado	221001034537-1-5	A	14
885	MARIA AUXILIADORA CUNHA PINHEIRO	Professor Pleno I	221001159481-1-6	A	42
886	MARIA AUXILIADORA CUNHA PINHEIRO	Professor Pleno I	221001159481-1-6	M	42
887	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001032621-1-1	A	84
888	MARIA AVERLANE JATAI SILVA	Agente de Administração	221001072550-1-2	A	84
889	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	Coordenador Escolar DAS-1	221001302944-1-6	M	77
890	MARIA BELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001032753-1-0	E	84
891	MARIA CAMILA BARROS ALCANTARA	Professor Pleno I	221001304882-1-0	E	42
892	MARIA CAMILA BARROS ALCANTARA	Professor Pleno I	221001304882-1-0	M	42
893	MARIA CELESTE PEIXOTO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015418-1-1	A	42
894	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	221001034026-1-4	A	42
895	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	221001034026-1-4	F	42
896	MARIA CLEDINA CALACIO NOGUEIRA	Agente de Administração	221001082466-1-0	A	84
897	MARIA CLELIA FERNANDES DA SILVA	Professor Pleno II	221001088867-1-7	A	84
898	MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO	Diretor Escolar DNS-3	221001025697-1-X	A	84
899	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor Especializado	221001160959-1-5	A	42
900	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor Especializado	221001160959-1-5	F	42
901	MARIA DA CONCEICAO ALEXANDRE SOUZA	Assessor Técnico DAS-1	221001137658-1-2	A	84
902	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001300140-1-4	A	84
903	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	221001003599-1-2	J	42
904	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	221001003599-1-2	A	42
905	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	221001300171-1-0	A	84
906	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	221001069228-1-3	A	84
907	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032238-1-7	A	84
908	MARIA DA GLORIA BRASIL NUNES	Diretor Escolar DNS-3	221001075417-1-6	A	84
909	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	221001120857-1-0	F	84
910	Maria Daniela de Oliveira Nascimento	Secretário Escolar DAS-2	221001304703-1-1	A	42
911	Maria Daniela de Oliveira Nascimento	Secretário Escolar DAS-2	221001304703-1-1	E	42
912	MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DE FREITAS	Professor Pleno I	221001479861-1-7	A	84
913	Maria Das Dores Alves Cavalcante	Secretário Escolar DAS-2	221001090897-1-3	E	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
914	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	221001088905-1-X	A	84
915	MARIA DAS GRACAS CAMILO FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001153029-1-7	A	84
916	MARIA DAS GRACAS CANDIDO COSTA	Professor Especializado	221001094471-1-3	A	42
917	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	Datilografo	221001077509-1-9	E	84
918	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA MELO	Professor Pleno I	221001169131-1-1	A	42
919	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001038672-1-8	A	84
920	MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAÚJO	Agente de Administração	221001472988-1-4	A	84
921	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001064687-1-3	A	84
922	MARIA DAS GRACAS PEREIRA MOTA DE ALMEIDA	Agente de Administração	221001053547-1-4	A	84
923	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-2	221001026833-1-8	A	84
924	MARIA DAS GRACAS SILVA MENESES	Professor Especializado	221001111992-1-6	A	42
925	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	221001032592-1-8	A	84
926	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	221001121511-1-X	A	42
927	MARIA DE FATIMA ALVINO SOARES	Secretário Escolar DAS-2	221001014971-1-1	A	84
928	MARIA DE FATIMA BATISTA RIBEIRO	Professor Especializado	221001098234-1-7	A	42
929	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ARAGAO	Auxiliar de Administração	221001088139-1-4	A	84
930	MARIA DE FATIMA COSTA DE FREITAS	Professor Ensino Técnico Especializado	221001070703-1-4	A	42
931	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor Pleno I	221001160145-1-6	F	42
932	MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO	Professor Pleno I	221001160145-1-6	A	42
933	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	221001079560-1-0	E	42
934	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	221001079560-1-0	F	42
935	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	221001033237-1-4	A	84
936	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001181454-1-3	A	84
937	MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001000482-2-4	A	84
938	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	221001090705-1-6	A	84
939	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	221001000776-1-5	A	84
940	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001004732-1-9	A	84
941	MARIA DE FATIMA GARCIA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	221001159627-1-2	A	84
942	MARIA DE FATIMA GOMES	Agente de Administração	221001064129-1-2	A	84
943	MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA	Assistente Técnico DAS-2	221001024458-1-6	A	42
944	Maria de Fatima Monteiro de Souza	Secretário Escolar DAS-2	221001305260-1-5	A	84
945	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARLEIAL	Professor Especializado	221001023382-1-1	A	84
946	MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001059475-1-0	F	84
947	MARIA DE FATIMA RUFINO DE SOUZA	Professor Pleno I	221001303019-1-9	A	42
948	MARIA DE FATIMA SILVA	Auxiliar de Administração	221001032400-1-0	A	28
949	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA	Professor Especializado	221001161390-1-7	E	42
950	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA	Professor Especializado	221001161390-1-7	A	42
951	MARIA DE JESUS MOREIRA	Auxiliar de Administração	221001075050-1-9	A	84
952	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Administração	221001027337-1-4	A	84
953	MARIA DE JESUS ROCHA SANTOS	Professor Especializado	221001088886-1-2	A	84
954	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Professor Especializado	221001160480-1-1	J	84
955	Maria de Lourdes Feitosa	Assistente Técnico DAS 2	221001028265-1-8	E	84
956	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	221001013878-1-2	F	84
957	MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES	Secretário Escolar DAS-2	221001032006-1-2	A	84
958	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	221001090604-1-3	A	84
959	MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM	Professor Pleno I	221001303196-1-3	J	84
960	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001085638-1-0	A	84
961	MARIA DO CARMO BASTOS DA COSTA	Secretário Escolar DAS-2	221001039961-1-5	E	84
962	MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001024442-1-6	A	84
963	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	Professor Especializado	221001160612-1-2	M	77
964	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Datilografo	221001070646-1-6	A	84
965	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001300144-1-3	A	84
966	MARIA DO SOCORRO BARROS	Secretário Escolar DAS-2	221001024262-1-8	A	84
967	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	221001091161-1-7	F	84
968	Maria do Socorro Costa Ibiapina	Datilografo	221001079722-1-0	A	84
969	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001032299-1-2	A	84
970	MARIA DO SOCORRO DA PONTE FEIJAO	Professor Especializado	221001137898-1-9	A	42
971	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENÇO SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001118616-1-X	M	77
972	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor Especializado	221001159299-1-X	A	42
973	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300445-1-7	F	42
974	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300445-1-7	A	42
975	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	Professor Pleno I	221001302431-1-0	H	84
976	MARIA DO SOCORRO MELO DO VALE	Professor Especializado	221001123464-1-7	A	42
977	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	221001066793-1-5	A	84
978	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001027675-1-1	A	42
979	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Assessor Técnico DAS-1	221001305100-1-1	F	42
980	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Assessor Técnico DAS-1	221001305100-1-1	A	42
981	MARIA DO SOCORRO SOUZA SAMPAIO	Datilografo	221001074516-1-X	A	84
982	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA BARBOSA	Professor Especializado	221001111993-1-3	A	84
983	MARIA DULCE DE ARAUJO	Professor Especializado	221001089660-1-X	A	84
984	MARIA DULCICLEIDE DE SOUZA	Professor Especializado	221001159848-1-3	A	42
985	MARIA EDILMA SABOIA SANTOS	Professor Especializado	221001479184-1-3	M	77
986	Maria Edinete de Lima	Agente de Administração	221001089022-1-6	A	84
987	MARIA EDMIR DE CASTRO	Auxiliar de Administração	221001034000-1-8	A	84
988	MARIA ELDINAR ASSUNCAO DOS SANTOS	Professor Especializado	221001036393-1-2	A	84
989	MARIA ELENICE COSTA LIMA LACERDA	Professor Mestre I	221001478470-1-X	A	42
990	MARIA ELENICE COSTA LIMA LACERDA	Professor Mestre I	221001478470-1-X	M	42
991	MARIA ELENILDE PEREIRA DE LIMA	Servidor sem Cargo5	221001305816-1-X	A	84
992	Maria Elenir de Sousa Lima	Secretário Escolar DAS-2	221001002546-1-4	F	84
993	MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA	Auxiliar de Administração	221001076252-1-9	A	84
994	MARIA ELISANGELA DE SOUSA BARRETO	Professor Especializado	221001160524-1-8	J	84
995	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001032784-1-7	A	84
996	MARIA ELIZETE MATOS DE OLIVEIRA	Professor Especializado	221001138238-1-2	A	42
997	MARIA ELZA FARIAS BRITO	Agente de Administração	221001031950-1-5	A	84
998	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	221001070692-1-9	A	42
999	MARIA EMILIA CINTRA COLLARES	Secretário Escolar DAS-2	221001070692-1-9	F	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1000	MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	221001088732-1-6	A	84
1001	MARIA ERENEIDA PONTES GOMES	Professor Especializado	221001161184-1-9	E	42
1002	MARIA ERENEIDA PONTES GOMES	Professor Especializado	221001161184-1-9	A	42
1003	MARIA ESTEFANIA MENDONCA DE SOUSA	Professor Pleno II	221001113551-1-0	A	42
1004	MARIA ESTHER RIOMAR PAZ	Professor Especializado	221001133283-1-5	A	42
1005	MARIA EUZAMAR LINS LEITE DE ALENCAR	Secretário Escolar DAS-2	221001090856-1-0	A	84
1006	MARIA EZENOR MOREIRA GALVAO	Professor Especializado	221001038881-1-8	A	84
1007	MARIA FILIZOLINA LIMA RODRIGUES	Professor Ensino Técnico Especializado	221001138156-1-5	A	84
1008	MARIA FREIRE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001073270-1-3	F	84
1009	MARIA GENECILDA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001031280-1-6	A	84
1010	MARIA GEORGINA CARNEIRO LIMA	Auxiliar de Administração	221001028260-1-1	A	84
1011	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001031653-1-0	A	84
1012	MARIA GERLINA MOREIRA DA SILVA	Professor Especializado	221001012259-1-X	A	84
1013	MARIA GERUSA LIMA	Professor Pleno II	221001122153-1-2	J	84
1014	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	221001030059-1-7	A	84
1015	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024463-1-6	A	84
1016	MARIA HELENA DO NASCIMENTO MAGALHAES	Professor Especializado	221001074038-1-X	A	42
1017	MARIA INEZ RAMOS DOS SANTOS	Agente de Administração	221001183956-1-4	F	84
1018	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	Diretor Escolar DNS-3	221001163348-1-2	F	42
1019	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	Diretor Escolar DNS-3	221001163348-1-2	D	42
1020	MARIA IRANILDA GUILHERME DE ARAUJO	Professor Pleno II	221001098422-1-7	M	42
1021	MARIA ISILDA LIMA SABOIA RIBEIRO	Agente de Administração	221001025448-1-4	A	64
1022	MARIA ISMENIA DA SILVA	Agente de Administração	221001032208-1-8	A	20
1023	MARIA ISNEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Especializado	221001123484-1-X	A	42
1024	MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001122164-1-6	E	84
1025	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-2	221001087587-1-9	A	84
1026	MARIA IVONETE GONÇALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-2	221001078752-1-5	A	84
1027	MARIA JACINTA CHAVES	Auxiliar de Administração	221001090747-1-6	A	84
1028	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-2	221001085666-1-5	A	84
1029	Maria Jaqueline Pereira	Professor Especializado	221001191815-1-0	J	84
1030	MARIA JARINA BARBOSA	Professor Mestre I	221001161195-1-2	A	84
1031	MARIA JOELINE SILVA DE CASTRO	Professor Pleno I	221001303633-1-0	M	77
1032	MARIA JOSE COSME	Professor Especializado	221001079090-1-2	E	42
1033	MARIA JOSE COSME	Professor Especializado	221001079090-1-2	A	42
1034	MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300236-1-7	A	84
1035	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080402-1-4	E	42
1036	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001080402-1-4	A	42
1037	MARIA JOSELENE BEZERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001025399-1-8	A	84
1038	MARIA JUCILENE DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001092200-1-1	A	84
1039	MARIA JULIA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	221001000274-1-3	A	84
1040	MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Professor Pleno I	221001138068-1-0	A	84
1041	MARIA LEILIANE GERMANO E SILVA	Professor Pleno I	221001303962-1-9	M	77
1042	MARIA LENE CARVALHO	Secretário Escolar DAS-2	221001070784-1-2	A	84
1043	MARIA LIDUINA ALVES DA SILVA	Agente de Administração	221001053192-1-8	A	84
1044	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001032530-1-5	A	84
1045	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001023857-1-6	A	84
1046	MARIA LIMA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001002158-1-3	A	84
1047	MARIA LOPES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001087888-1-2	A	84
1048	MARIA LOURDES GARCES	Agente de Administração	221001050840-1-6	A	84
1049	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	221001039375-1-8	A	84
1050	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001090585-1-6	A	84
1051	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001000309-1-0	A	84
1052	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	221001034303-1-6	A	84
1053	MARIA LUCINEA CASTRO MATOS	Professor Especializado	221001031017-1-1	A	84
1054	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO	Professor Especializado	221001123013-1-6	A	42
1055	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO	Professor Especializado	221001123013-1-6	M	42
1056	MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS	Professor Pleno I	221001304371-1-X	A	84
1057	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001022871-1-0	A	84
1058	MARIA LUIZETH MENEZES BONATES	Professor Coordenador de Ensino Pleno	221001024734-1-0	A	42
1059	MARIA MADALENA PAZ BASTOS	Professor Especializado	221001160342-1-5	A	84
1060	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	221001000687-1-3	A	84
1061	MARIA MARLUCIA ALVES FEIJÓ	Professor Especializado	221001159104-1-0	A	84
1062	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	221001085635-1-9	A	84
1063	MARIA NATALIA TEIXEIRA FROTA	Secretário Escolar DAS-2	221001097312-1-0	A	84
1064	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-2	221001038948-1-9	E	84
1065	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001032453-1-4	A	84
1066	MARIA NOELLY BARROSO LEAO	Professor Especializado	221001121683-1-4	A	84
1067	MARIA REGINA BERNARDO	Professor Pleno I	221001160357-1-8	A	84
1068	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001301291-1-3	A	42
1069	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	221001301291-1-3	J	42
1070	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	221001087543-1-4	E	42
1071	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	221001087543-1-4	A	42
1072	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	221001034615-1-3	A	84
1073	MARIA ROSIELMA SOUSA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305644-1-3	A	84
1074	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	Professor Especializado	221001094482-1-7	A	84
1075	MARIA SALETE CIALDINE SANCHES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001038543-1-0	A	84
1076	MARIA SALETE GONCALVES	Assistente de Biblioteconomia	221001074147-1-4	A	84
1077	MARIA SELMA DE CASTRO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	221001304597-1-7	E	42
1078	MARIA SELMA DE CASTRO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	221001304597-1-7	A	42
1079	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001032763-1-7	A	84
1080	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	221001300424-1-7	E	84
1081	Maria Sinha Regia Marinho de Sousa	Auxiliar de Administração	221001087308-1-4	A	84
1082	MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	Secretário Escolar DAS-2	221001300222-1-1	J	42
1083	MARIA SOCORRO DE SOUZA ANTONIO	Secretário Escolar DAS-2	221001300222-1-1	A	42
1084	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	221001074473-1-0	A	84
1085	MARIA SOCORRO SILVA DE SOUSA	Agente de Administração	221001023863-1-3	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1086	MARIA SUELEN CAVALCANTE LOPES	Professor Pleno I	221001303057-1-X	J	84
1087	Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira	Diretor Escolar DNS-3	221001037122-1-4	A	84
1088	Maria Tereza Barbosa Pinheiro	Secretário Escolar DAS-2	221001062304-1-5	H	84
1089	MARIA TEREZA ESTEVES ARARIPE	Professor Especializado	221001120884-1-8	A	42
1090	MARIA TEREZA MARTINS VALE BORGES	Auxiliar de Administração	221001040661-1-1	A	84
1091	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-2	221001030651-1-1	A	84
1092	MARIA TORRES LOPES	Assistente Técnico DAS-2	221001052828-1-0	A	84
1093	MARIA VALDENICE RODRIGUES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001115636-1-9	A	84
1094	MARIA VALDENIZA NUNES ROCHA LIMA	Professor Especializado	221001122983-1-5	J	84
1095	MARIA VALDENIZA SILVA DE ABREU	Secretário Escolar DAS-2	221001070908-1-1	A	84
1096	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor Especializado	221001137973-1-5	A	84
1097	MARIA VANDERLUCIA PEREIRA	Professor Especializado	221001137623-1-7	A	42
1098	MARIA VANDI DE LIMA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300633-1-7	A	84
1099	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor Pleno I	221001302825-1-5	E	42
1100	MARIA VANIA COELHO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001015520-1-5	A	42
1101	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	221001033400-1-5	A	84
1102	MARIA ZULEIDE CARVALHO	Professor Pleno I	221001121321-1-5	E	84
1103	MARIA ZULEIDE DE HOLANDA GENTIL	Auxiliar de Administração	221001000881-1-0	A	42
1104	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor Pleno I	221001303287-1-X	A	42
1105	MARIANA NORONHA MEDEIROS	Professor Pleno I	221001303287-1-X	E	42
1106	MARIANA SILVA DE CARVALHO	Professor Especializado	221001160364-1-2	A	42
1107	MARILAC BEZERRA DA SILVA	Professor Especializado	221001137970-1-3	A	42
1108	MARILENE ALVES ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	221001482563-1-7	A	84
1109	MARILETE MELO NASCIMENTO	Professor Especializado	221001137621-1-2	A	84
1110	MARINA BARROS ALVES	Professor Pleno I	221001159459-1-5	A	84
1111	MARIO LUIZ AIRES DE FREITAS	Professor Pleno I	221001138213-1-3	A	84
1112	MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001077189-1-8	H	84
1113	MARISA MARIA MOURA	Professor Especializado	221001094486-1-6	A	84
1114	MARIZANY SOUSA SANTOS	Professor Pleno I	221001303795-1-9	A	84
1115	MARIZITA SARAIVA RABELO	Professor Especializado	221001112387-1-8	A	84
1116	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	221001304753-1-3	A	84
1117	MARLENE DE OLIVEIRA SAMPAIO	Professor Especializado	221001136823-1-3	A	42
1118	MARLENE SOUSA DA SILVA	Datilografo	221001051546-1-8	A	84
1119	MARLIA AGUIAR FACANHA	Professor Pleno I	221001303285-1-5	F	84
1120	MARLUCE FERNANDES CALIXTO	Agente de Administração	221001086224-1-8	A	84
1121	MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor Especializado	221001114054-1-X	A	84
1122	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional de Ensino Especia	221001024785-1-X	A	42
1123	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001160113-1-2	A	84
1124	MARTA MARIA LEITAO LEO	Professor Ensino Técnico Pleno I	221001137634-1-0	A	42
1125	MARTA ROSANY LOPES DUTRA	Professor Especializado	221001138199-1-2	F	42
1126	MARTA ROSANY LOPES DUTRA	Professor Especializado	221001138199-1-2	A	42
1127	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001123289-1-5	A	42
1128	MARTA RUTH DIOGENES DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001123289-1-5	E	42
1129	MARTA SUELY GARCEZ VIANA	Auxiliar de Administração	221001046162-1-9	A	84
1130	MARTA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001088915-1-6	A	84
1131	MARTIUS JOSE SOUZA DA ROCHA	Professor Pleno I	221001113661-1-2	A	42
1132	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor Especializado	221001113674-1-0	A	84
1133	MAXUEL ALVES LIMA	Professor Pleno I	221001169121-1-5	A	84
1134	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA	Secretário Escolar DAS-2	221001300283-1-7	A	42
1135	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA	Secretário Escolar DAS-2	221001300283-1-7	M	42
1136	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305640-1-4	F	84
1137	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor Especializado	221001094443-1-9	E	42
1138	MIGUEL PINHEIRO DE SOUSA	Professor Especializado	221001094443-1-9	A	42
1139	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300967-1-1	E	84
1140	MIRIAM LIMA BARBOSA	Professor Especializado	221001094489-1-8	E	84
1141	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	Professor Especializado	221001480345-1-9	A	84
1142	MIRIAN ROCHA DA COSTA	Auxiliar de Administração	221001080814-1-7	A	84
1143	MIRTA LOIOLA FARIAS FAÇANHA	Datilografo	221001089382-1-0	A	84
1144	MISAEL PINHO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300902-1-7	A	84
1145	MOACYR GONCALVES DE AQUINO JUNIOR	Professor Ensino Técnico Especializado	221001114191-1-9	A	84
1146	MONICA BARBOSA CANUTO	Coordenador Escolar DAS-1	221001481085-1-2	M	77
1147	MONICA MARIA BASTOS BRAGA	Professor Especializado	221001137543-1-4	A	42
1148	MONICA MARIA NEVES DE CASTRO	Professor Especializado	221001137624-1-4	A	84
1149	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300947-1-9	J	42
1150	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300947-1-9	A	42
1151	MORGANHA CARLA MAGALHAES SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	221001119440-1-9	J	84
1152	NADJA CHRISTINE DE CASTRO BARBOSA	Professor Especializado	221001138142-1-X	A	42
1153	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-2	221001305906-1-9	J	84
1154	NARA OLIVEIRA SERPA	Secretário Escolar DAS-2	221001069254-1-3	A	84
1155	NATALIA DE FREITAS CAVALCANTI	Professor Pleno I	221001303283-1-0	F	84
1156	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	221001300210-1-0	A	84
1157	NATHALIE DA SILVA SOUZA	Secretário Escolar DAS 3	221001305778-1-7	A	84
1158	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001300287-1-6	A	84
1159	NAYARA HOLANDA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305779-1-4	A	42
1160	NAYARA HOLANDA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305779-1-4	M	42
1161	NEIJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	221001089640-1-7	A	84
1162	NEILA MARIA DE SOUZA NORONHA	Coordenador Escolar DAS-1	221001076607-1-5	A	84
1163	NEILA MARIA LIMA MARQUES	Professor Especializado	221001479890-1-9	A	42
1164	NEUZIMAR MATEUS DOS SANTOS	Professor Pleno I	221001094278-1-3	A	84
1165	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	221001025965-1-2	A	84
1166	NIVIA MARIA ALVES DA SILVA	Professor Especializado	221001160031-1-5	M	77
1167	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	221001113574-1-5	A	84
1168	NORMA LUCIA VARELA DE CARVALHO	Agente de Administração	221001032620-1-4	A	84
1169	NORMA REGINA MUNIZ RAMOS	Agente de Administração	221001031022-1-1	A	84
1170	OCELO PRACIANO COSTA MARTINS	Professor Especializado	221001480195-1-X	A	42
1171	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor Pleno I	221001479545-1-7	A	126

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1172	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	221001034926-1-3	A	84
1173	OLINDINA DE SALES LIMA	Agente de Administração	221001032147-1-0	A	84
1174	OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001079358-1-1	A	84
1175	ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	221001121535-1-1	S	42
1176	ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	Coordenador Escolar DAS-1	221001121535-1-1	A	42
1177	ORQUIDEA CAMPELO FEITOSA	Professor Especializado	221001115661-1-1	A	84
1178	OTAVIANA RODRIGUES CARNEIRO	Agente de Administração	221001089411-1-4	A	84
1179	Paola dos Santos Rocha	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305241-1-X	A	84
1180	PATRICIA CANDIDO DA SILVA	Professor Pleno I	221001303311-1-7	M	77
1181	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	221001088007-1-5	E	42
1182	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	221001088007-1-5	A	42
1183	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor Pleno I	221001303914-1-1	J	84
1184	Patricia Xavier de Souza	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305107-1-2	J	84
1185	PAULINO ANDRADE SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024595-1-5	A	84
1186	PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	Professor Pleno I	221001481014-1-0	A	63
1187	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor Pleno I	221001479606-1-4	E	42
1188	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	Professor Pleno I	221001479606-1-4	A	42
1189	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-2	221001305214-1-2	F	84
1190	PAULO EDUARDO DE SOUSA	Professor Pleno I	221001479505-1-1	J	84
1191	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300814-1-2	A	84
1192	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001068992-1-8	A	84
1193	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001301095-1-1	H	84
1194	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	221001036084-1-7	J	84
1195	PEDRINA DE HOLANDA GONCALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001025970-1-2	A	84
1196	PEDRO ALVARO CAVALCANTE COSTA	Professor Especializado	221001137662-1-5	A	84
1197	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	Professor Especializado	221001480757-1-1	A	84
1198	PEDRO CLAUBER MACAMBIRA	Professor Especializado	221001159774-1-8	A	42
1199	PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Administração	221001046834-1-2	A	42
1200	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	Professor Iniciante II	221001087081-1-8	A	84
1201	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor Especializado	221001138255-1-3	A	84
1202	PEDRO THALES CHAGAS MARQUES	Professor Mestre I	221001478825-1-6	A	42
1203	PEDRO THALES CHAGAS MARQUES	Professor Mestre I	221001478825-1-6	S	42
1204	PERPETUA SOCORRO DA SILVA	Professor Especializado	221001045792-1-6	A	84
1205	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor Pleno I	221001305315-1-5	F	42
1206	PRISCILA SANDRA RAMOS DE LIMA	Professor Pleno I	221001305315-1-5	A	42
1207	RACHEL ALVES ALENCAR VIANA	Professor Especializado	221001478664-1-3	A	42
1208	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS 3	221001305758-1-4	M	77
1209	RAFAEL FEITOSA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304588-1-8	F	84
1210	Rafael Marques de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305273-1-3	E	42
1211	Rafael Marques de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305273-1-3	F	42
1212	RAIELIZA CAMELO MAIA LOBO	Professor Ensino Técnico Especializado	221001139527-1-X	A	84
1213	RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO	Orientador De Célula DNS-3	221001304802-1-X	A	84
1214	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001024315-1-3	E	84
1215	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	221001073713-1-4	A	84
1216	RAIMUNDA MARIA MATOS	Professor Especializado	221001034689-1-7	E	84
1217	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	Agente de Administração	221001035179-1-8	E	84
1218	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159358-1-2	A	63
1219	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	221001159358-1-2	F	63
1220	RAIMUNDA RABELO DE FREITAS	Auxiliar de Administração	221001032758-1-7	A	84
1221	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300896-1-8	A	42
1222	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300896-1-8	E	42
1223	RAIMUNDA TOMÁS DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300143-1-6	A	84
1224	RAIMUNDA VALDENIRA ARAUJO CARNEIRO	Professor Mestre I	221001120346-1-X	A	42
1225	RAIMUNDA VALDENIRA ARAUJO CARNEIRO	Professor Mestre I	221001120346-1-X	F	42
1226	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENESES	Professor Especializado	221001138090-1-1	A	42
1227	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENESES	Professor Especializado	221001138090-1-1	E	42
1228	RAIMUNDO GONCALVES NUNES	Professor Especializado	221001120413-1-4	A	84
1229	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor Especializado	221001088779-1-2	A	84
1230	RAIMUNDO JOSAFA GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	221001032300-1-5	A	84
1231	RAIMUNDO JOSE LUCAS DOS SANTOS	Agente de Administração	221001028311-1-2	J	84
1232	RAIMUNDO NONATO COSTA DE SOUZA	Agente de Administração	221001059918-1-1	F	84
1233	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001181569-1-1	E	42
1234	RAIMUNDO NONATO DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001181569-1-1	A	42
1235	RAIMUNDO NONATO R DE SOUSA	Datilografo	221001152275-1-6	E	42
1236	RAIMUNDO NONATO R DE SOUSA	Datilografo	221001152275-1-6	A	42
1237	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA	Coordenador Escolar DAS-1	221001160501-1-3	J	84
1238	RAQUEL BARROS LIMA BRAINER	Professor Pleno I	221001305213-1-5	A	84
1239	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor Pleno I	221001302029-1-0	A	42
1240	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor Pleno I	221001302029-1-0	F	42
1241	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305706-1-8	A	84
1242	REBECA SALES PEREIRA	Professor Pleno I	221001303042-1-7	A	84
1243	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	Professor Especializado	221001122619-1-8	A	42
1244	REGEA WALLERIA BARBOSA SALES	Professor Especializado	221001122619-1-8	M	42
1245	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300177-1-4	J	42
1246	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300177-1-4	A	42
1247	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	Agente de Administração	221001056151-1-9	A	84
1248	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001033205-1-0	F	84
1249	REGINA CLAUDIA HOLANDA TOMAZ	Professor Especializado	221001073313-1-2	A	84
1250	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	221001087132-1-9	A	84
1251	REGINA FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	221001032086-1-3	A	84
1252	REGINA LUCIA AMORIM	Agente de Administração	221001032862-1-5	A	80
1253	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001089566-1-8	A	42
1254	REGINA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001089566-1-8	E	42
1255	REGINA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	Professor Especializado	221001115726-1-8	A	42
1256	REGINA NASCIMENTO SOUTO	Professor Especializado	221001478659-1-3	M	77
1257	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305752-1-0	F	42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1258	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001305752-1-0	E	42
1259	REGIS BATISTA CONDE	Professor Especializado	221001120475-1-7	A	42
1260	REJANE DE SOUSA NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	221001071888-1-1	E	84
1261	REJANE MARIA LINHARES SANTIAGO	Professor Especializado	221001137707-1-9	A	84
1262	REJANE NUNES MONTEIRO	Agente de Administração	221001024664-1-4	A	84
1263	RENAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	Professor Especializado	221001481219-1-8	A	84
1264	RENATO CORREA CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	221001479902-1-1	A	84
1265	RICARDO ARAUJO BARBOSA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001122160-1-7	A	84
1266	RICARDO ARAUJO FELIPE	Professor Especializado	221001159903-1-7	A	84
1267	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor Pleno I	221001136784-1-3	A	84
1268	RINELLE ARAUJO ALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300417-1-2	A	84
1269	RITA DE CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico Especializado	221001122915-1-5	A	84
1270	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE MOURA	Professor Especializado	221001115633-1-7	A	84
1271	RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	221001474717-1-0	F	42
1272	RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	221001474717-1-0	E	42
1273	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001045793-1-3	A	42
1274	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	221001045793-1-3	E	42
1275	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor Pleno I	221001137630-1-1	A	42
1276	RITA ELEANE GOMES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300216-1-4	A	42
1277	RITA ELEANE GOMES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001300216-1-4	F	42
1278	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001474515-1-5	A	84
1279	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001089412-1-1	E	84
1280	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Especializado	221001026199-1-1	A	42
1281	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	221001303838-1-8	M	77
1282	ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA LOPES	Professor Pleno I	221001303881-1-9	J	84
1283	ROCYLENE ISIDIO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	221001138119-1-1	A	28
1284	ROGERIO NASCIMENTO RABELO	Servidor sem Cargo5	221001300641-1-9	A	84
1285	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor Pleno I	221001302176-1-6	A	42
1286	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor Pleno I	221001302176-1-6	M	42
1287	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	Professor Pleno I	221001479080-1-9	A	84
1288	RONALDO NOGUEIRA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	221001480044-1-5	M	77
1289	RONER ROMULO BEZERRA PORTO	Professor Pleno I	221001303227-1-1	A	84
1290	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300869-1-0	A	84
1291	ROSA ANGELA AZEVEDO FREIRE SOARES	Professor Especializado	221001094495-1-5	A	84
1292	ROSA MARIA MAGALHAES ALVES	Secretário Escolar DAS-2	221001053370-1-1	A	84
1293	ROSALIA BARROS	Professor Pleno I	221001115624-1-8	A	84
1294	ROSALIA DE FATIMA RODRIGUES	Professor Pleno I	221001094496-1-2	A	84
1295	ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001300141-1-1	F	42
1296	ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001300141-1-1	A	42
1297	ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA	Professor Especializado	221001478897-1-5	A	84
1298	ROSANGELA MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	Agente de Administração	221001032917-1-5	A	84
1299	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001138024-1-6	F	42
1300	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	221001138024-1-6	A	42
1301	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	221001079708-1-1	A	84
1302	ROSELITA BARBOSA GOMES	Professor Especializado	221001479913-1-5	A	84
1303	ROSEMARY DE ABREU VIANA	Professor Especializado	221001160183-1-7	A	84
1304	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300829-1-5	A	84
1305	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor Pleno II	221001112134-1-3	A	84
1306	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	221001012488-1-2	F	42
1307	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	221001012488-1-2	A	42
1308	ROSILENE SOARES DE MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481470-1-1	A	42
1309	ROSILENE SOARES DE MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	221001481470-1-1	F	42
1310	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor Pleno I	221001304357-1-0	M	42
1311	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor Pleno I	221001304357-1-0	A	42
1312	ROSIMEIRE SANTOS MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300665-1-0	E	84
1313	ROSIMERY DE OLIVEIRA PRIMO	Auxiliar de Administração	221001064613-1-X	A	84
1314	Rosirene Fernandes da Silva	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305365-1-7	A	84
1315	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001072595-1-4	A	84
1316	ROZALIA BORGES FEITOSA	Agente de Administração	221001018397-1-3	A	84
1317	ROZANE CORDEIRO GADELHA FREIRE	Agente de Administração	221001071286-1-4	A	48
1318	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor Pleno I	221001482072-1-9	A	42
1319	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor Pleno I	221001482072-1-9	J	42
1320	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001096828-1-3	E	42
1321	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001096828-1-3	A	42
1322	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor Pleno I	221001138190-1-7	A	42
1323	Samuel Brito de Oliveira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305368-1-9	F	84
1324	SANDRA FELISMINO VASCONCELOS	Professor Especializado	221001032289-1-6	A	42
1325	SANDRA FELISMINO VASCONCELOS	Professor Especializado	221001032289-1-6	E	42
1326	SANDRA FORTES MAIA	Agente de Administração	221001032280-1-0	A	84
1327	SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	Professor Especializado	221001123151-1-2	E	42
1328	SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA	Professor Especializado	221001123151-1-2	A	42
1329	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300631-1-2	A	84
1330	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	Professor Especializado	221001090891-1-X	F	84
1331	SANDRA MARIA LOPES CORREIA LIMA	Professor Especializado	221001118667-1-9	A	84
1332	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA DE ALENCAR	Agente de Administração	221001030438-1-9	A	84
1333	SANDRA MARIA SANTOS DE MOURA	Professor Especializado	221001160153-1-8	E	84
1334	SANDRA MONICA HONORATO FERREIRA	Auxiliar de Administração	221001030550-1-9	A	84
1335	SANDRO GEORGE QUEIROZ DA SILVA	Professor Especializado	221001137782-1-3	F	42
1336	SANDRO GEORGE QUEIROZ DA SILVA	Professor Especializado	221001137782-1-3	A	42
1337	SANDRO PAULA DA SILVA	Professor Pleno I	221001303727-1-9	M	77
1338	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor Especializado	221001121419-1-2	A	84
1339	SELMA DA SILVA LAURIANO DOS SANTOS	Professor Especializado	221001136832-1-2	A	42
1340	SELMA MARIA JALES RODRIGUES	Auxiliar de Administração	221001038940-1-0	A	84
1341	SELMA MARIA SIQUEIRA FARIAS	Professor Especializado	221001122921-1-2	A	84
1342	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor Especializado	221001159957-1-8	J	84
1343	SERGIO TAVARES SIMOES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001025337-1-5	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1344	SHEILA LOPES RIBEIRO SIMOES	Professor Especializado	221001160273-1-6	A	84
1345	SHEILA MARIA BRAGA CAMPOS	Auxiliar de Administração	221001000700-1-7	A	84
1346	SILVANA DE ABREU BATISTA	Agente de Administração	221001031985-1-0	A	84
1347	SILVANA GOMES ALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305824-1-1	A	84
1348	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	221001032060-1-7	A	84
1349	SILVANA ROCHA DE MOURA	Diretor Escolar DNS-3	221001122161-1-4	A	84
1350	SILVANIA ARAUJO DA SILVA RAMOS	Professor Pleno I	221001302007-1-3	A	84
1351	SILVELENA MARIA MATOS DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	221001300451-1-4	F	84
1352	SILVIA LOPES DA SILVA	Professor Pleno II	221001091503-1-5	A	84
1353	SIRLANDIA MARIA DANTAS	Diretor Escolar DNS 3	221001160240-1-5	J	84
1354	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor Especializado	221001089966-1-X	A	42
1355	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico Mestre I	221001121212-1-0	A	84
1356	SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	221001034302-1-9	A	84
1357	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300208-1-2	F	84
1358	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001024499-1-9	A	84
1359	SONIA MARIA LEAL BARBOSA CAVALCANTE	Professor Especializado	221001138194-1-6	A	42
1360	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001068846-1-X	A	84
1361	Sonia Regina Nogueira Portela	Auxiliar de Serviços Gerais	221001090265-1-7	A	84
1362	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	221001090421-1-3	A	84
1363	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001036608-1-8	A	84
1364	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Especializado	221001120894-1-4	A	84
1365	SORAIA LOPES DOMINGO	Secretário Escolar DAS-2	221001300286-1-9	A	84
1366	SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIRA	Professor Mestre I	221001479298-1-4	A	84
1367	SUELY MENEZES RODRIGUES	Professor Especializado	221001121422-1-8	A	42
1368	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	221001300226-1-0	J	84
1369	SUYANE SUCUPIRA COUTO	Professor Especializado	221001169167-1-4	A	84
1370	Suzana Paz de Almeida Andrade	Coordenador Escolar DAS-1	221001076418-1-8	A	84
1371	SUZIE MARIA DE ALBUQUERQUE	Coordenador Escolar DAS-1	221001480397-1-5	F	42
1372	SUZIE MARIA DE ALBUQUERQUE	Coordenador Escolar DAS-1	221001480397-1-5	H	42
1373	TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Professor Especializado	221001479901-1-4	A	84
1374	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor Pleno I	221001479830-1-0	E	42
1375	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor Pleno I	221001479830-1-0	A	42
1376	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304465-1-8	H	84
1377	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	221001046677-1-9	A	84
1378	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-2	221001305781-1-2	A	84
1379	TANIA MARIA DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	221001013179-1-1	H	42
1380	TANIA MARIA DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	221001013179-1-1	A	42
1381	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001031614-1-2	A	84
1382	TANIA MARIA RODRIGUES MATOS	Professor Especializado	221001113559-1-9	A	84
1383	TANIA MARIA SIMPLICIO RORIZ	Secretário Escolar DAS-2	221001086073-1-1	A	42
1384	TANIA MARIA SIMPLICIO RORIZ	Secretário Escolar DAS-2	221001086073-1-1	F	42
1385	TATIANA MARIA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001064094-1-5	A	42
1386	TATIANA MARIA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001064094-1-5	E	42
1387	Tatiane Batista Ferreira	Secretário Escolar DAS-2	221001305261-1-2	A	84
1388	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	221001090938-1-8	A	84
1389	TELMA REGINA DE ARAUJO RODRIGUES	Auxiliar de Administração	221001025178-1-7	E	84
1390	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor Especializado	221001137990-1-6	A	42
1391	TERANIA NEIVA MAGALHAES ARRUDA	Professor Especializado	221001160035-1-4	A	42
1392	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS	Agente de Administração	221001003554-1-0	A	84
1393	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	Professor Especializado	221001160365-1-X	A	42
1394	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	221001015281-1-4	A	84
1395	TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES	Professor Especializado	221001133242-1-2	A	42
1396	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS	Professor Especializado	221001122907-1-3	G	84
1397	TERESINHA LUZIA SILVEIRA	Professor Especializado	221001113481-1-4	A	84
1398	THALITA CASTRO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	221001300046-1-2	A	84
1399	Thamyres Lima Maia Sobreira	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001305282-1-2	A	84
1400	THAYNARA LOPES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304598-1-4	A	84
1401	THIAGO DA COSTA GERMANO	Coordenador Escolar DAS-1	221001303383-1-6	H	84
1402	Thiago Silva Santos	Secretário Escolar DAS-2	221001304751-1-9	J	84
1403	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	Professor Especializado	221001478418-1-X	A	42
1404	TIAGO LINO VASCONCELOS	Professor Especializado	221001482073-1-6	J	84
1405	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001090266-1-4	A	84
1406	TOMAZ PINHEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Administração	221001025975-1-9	A	84
1407	ÚGUIA PEREIRA MARINHO BARROS	Coordenador Escolar DAS-1	221001300132-1-2	A	84
1408	VALDECI ROLIM DA MOTA	Professor Especializado	221001120510-1-8	A	42
1409	VALDECI ROLIM DA MOTA	Professor Especializado	221001120510-1-8	F	42
1410	VALDIR ALVES SILVA	Auxiliar de Administração	221001031846-1-7	A	42
1411	VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	Professor Especializado	221001159987-1-7	M	77
1412	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001304660-1-2	A	84
1413	VALDOMIR PINTO DE SOUSA	Professor Pleno I	221001301863-1-1	A	126
1414	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor Especializado	221001161058-1-3	A	42
1415	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor Especializado	221001120505-1-8	F	42
1416	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor Especializado	221001120505-1-8	A	42
1417	VANDERLEA MARTINS CAVALCANTE	Professor Ensino Técnico Especializado	221001098214-1-4	A	84
1418	VANESSA PAULINO VENANCIO ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	221001302521-1-X	M	42
1419	VANESSA PAULINO VENANCIO ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	221001302521-1-X	A	42
1420	VANIA MARIA HENRIQUE LIMA	Professor Especializado	221001138031-1-0	A	84
1421	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor Especializado	221001137664-1-X	A	84
1422	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Especializado	221001161428-1-6	A	84
1423	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor Especializado	221001120275-1-6	A	84
1424	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001281555-1-4	A	84
1425	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INÁCIO	Secretário Escolar DAS-2	221001068375-1-4	A	84
1426	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	221001075924-1-8	A	84
1427	VERA LUCIA GOMES MONTE	Auxiliar de Administração	221001152212-1-6	A	84
1428	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor Especializado	221001137468-1-8	M	42
1429	VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS-2	221001078685-1-0	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1430	VERA SILVIA PEREIRA PIRES	Professor Especializado	221001093711-1-7	A	84
1431	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	221001032011-1-2	A	84
1432	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	221001079267-1-5	A	84
1433	VERIDIANA BARBOSA JAMACARU	Professor Especializado	221001088730-1-1	A	84
1434	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	221001300221-1-4	E	84
1435	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	221001300921-1-2	A	84
1436	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor Pleno I	221001480868-1-0	H	14
1437	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor Pleno I	221001480868-1-0	A	14
1438	VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	221001300836-1-X	A	84
1439	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001091292-1-9	A	42
1440	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001091292-1-9	M	42
1441	VICENTE FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	221001075361-1-9	A	84
1442	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001016386-1-0	E	84
1443	VICENTE SILVA FURTADO	Coordenador Escolar DAS-1	221001300156-1-4	A	84
1444	VICTOR AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	Professor Pleno I	221001301803-1-3	M	77
1445	VILAUDA HERCULANO TELES	Agente de Administração	221001026550-1-2	A	84
1446	VITORIA REGIA COSTA PONTES	Agente de Administração	221001037309-1-3	A	84
1447	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	221001301705-1-2	F	42
1448	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	221001301705-1-2	A	42
1449	VIVIANE FONTENELLE BRAVO	Professor Pleno I	221001122944-1-7	A	42
1450	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	Professor Pleno I	221001302003-1-4	F	42
1451	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	Professor Pleno I	221001302003-1-4	H	42
1452	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor Pleno I	221001305449-1-9	F	42
1453	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor Pleno I	221001305449-1-9	A	42
1454	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	221001042319-1-0	F	42
1455	WALDENI BIZERRA	Agente de Administração	221001042319-1-0	A	42
1456	WALERIA MARIA MUNIZ DE LIMA	Professor Especializado	221001078108-1-4	A	84
1457	WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001138009-1-X	A	42
1458	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	221001028367-1-8	E	84
1459	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001079624-1-X	A	84
1460	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	221001079625-1-7	A	84
1461	YARA MARIA ESTEVES GOMES	Professor Pleno I	221001305378-1-5	A	42
1462	YARA MARIA ESTEVES GOMES	Professor Pleno I	221001305378-1-5	F	42
1463	ZACARIAS BEZERRA DE MELO JUNIOR	Agente de Administração	221001032048-1-2	A	42
1464	ZACARIAS CASTRO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	221001079577-1-8	A	84
1465	ZENILDE DE OLIVEIRA FORTE	Auxiliar de Administração	221001015682-1-3	A	84
1466	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico Especializado	221001112303-1-8	A	84
1467	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-2	221001032014-1-4	A	84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5689741/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 07.954.514/0483-22, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representado pela Diretora Geral Sra. DOROTÉA EMÍLIA RIBEIRO SAYED; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME, CNPJ Nº 69.718.567/0001-02, neste ato representada pela Sra. VANDERLENE COELHO SAMPAIO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a carta convite de nº 04/2016, publicado no DOE de 28/03/2017 e de acordo com o processo nº 6159743/2016 e regulamentado pelo artigo 57 §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, dos serviços de Engenharia - REFORMA DA COZINHA, QUADRA E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - na EEFM ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17/06/2017 a 14/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: DOROTÉA EMÍLIA RIBEIRO SAYED - CONTRATANTE, VANDERLENE COELHO SAMPAIO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. JOHANN CARVALHO DE MENEZES. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1983224/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M MAURO SAMPAIO inscrita no CNPJ: 07.954.514./0559-65 - Barro - Ce - CREDE 20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Francisco Bezerra Silva CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: sob nº01.331.360/0001-39 representado neste ato pelo(a) Sr(a) Eusébio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,O3,06,07,08,13 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: Barro/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 3.189,30 (Três Mil Cento Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva, CONTRATANTE - Eusébio Ferreira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Hadriana Leite Mendonça Saraiva, 02- Maria de Fatima Sales Rodrigues. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5025070/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50, CREDE 2, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. REGIS NASCIMENTO DA SILVA CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº11.737.334/001-69, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta

e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 19.219,25 (Dezenove mil duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.0 0 - 6286. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: REGIS NASCIMENTO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Fca Maria de Souza Alcântara dos Santos e 2. Rivea de Castro Rocha Rodrigues. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5343535/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES, CNPJ: 07.954.514/0597-90, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUZANI DA SILVA CONTRATADA: **COOPERFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, CNPJ: 20.190.238/0001-34, representado neste ato por Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365dias, contados a partir da sua Publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) LAÉRCIO GENUÍNO MENDONÇA , matrícula n° 30231619 e CPF nº 440.504.454-68 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 10.376,80 (Dez Mil Trezentos e Setenta e Seis e Oitenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Iaskara Suely Sales Dantas Máximo e 2. Josélia Felintro da Silva. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5779686/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA, CNPJ/ MF 07.954.514/0280-54, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: **VALDO DINIZ DA SILVA**, representada neste ato pelo Sr. VALDO DINIZ DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada públicanº2017001 0 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2017010 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Elionete Araujo Teixeira, matrícula n° 481259.1.3 e CPF nº 915.598.983-72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 1.839,60 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESCENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000 .28282.1.30.00 – 5945. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - CONTRATANTE, VALDO DINIZ DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA e 2. MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6156062/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M MAURO SAMPAIO, CNPJ/MF: 07.954.514./0559 - 65, BARRO/CE, CREDE 20, neste ato representada por seu Diretor Geral Francisco Bezerra Silva CONTRATADA: **F.G.F. DE SOUSA INFORMÁTICA - ME**, no CNPJ sob nº15.402.255/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Geovani Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 – 09 – 11 – 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 2.207,40 (DOIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.0 0 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva - CONTRATANTE, Francisco Geovani Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Hadriana Leite Mendonça Saraiva 2. Maria de Fatima Sales Rodrigues. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7427636/2016, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **MARIA TERESA PORTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 100514-1-X, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 03 a 20 de janeiro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6964387/2016, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **CLAUDIA BASTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 107488-1-X, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 03 a 20 de janeiro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6991236/2016, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 076265-1-7, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 03 a 20 de janeiro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6967750/2016, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **CARLA MOREIRA TANURE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4º Classe, Referência A, matrícula nº 497682-1-4, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 03 a 20 de janeiro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7026488/2016, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **VERA NEY RODRIGUES DE CARVALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 106682-1-2, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 03 a 20 do mês de janeiro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº 514/2017 - SUBSTITUIÇÃO. OSUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 39 e § 2º do art. 40 da mesma Lei, o servidor **JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO** função Advogado matricula 0102521-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PROCURADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias-DER, para SUBSTITUIR a titular LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, matricula-300034.1-1, símbolo DNS-2, em virtude de ferias, no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº146/2017-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR**, **MODOALDO HELIO MAGALHAES MARTINS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO METRÔ DE SOBRAL, símbolo N1, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DO METRÔ DE SOBRAL integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 03 de Julho de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/ METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em 77 (setenta e sete) Postos de Vigilância Armada Mista, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, em todas as dependências do METROFOR – Sede, inclusive Estações, Paradas de Trens e Subestações Elétricas, da Linha Sul do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº 1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, letra d, da Lei n° 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em face do reajuste ocorrido no piso salarial da categoria de vigilante, fica realinhado o valor global do Contrato, passando o valor de R$15.274.468,44 (quinze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R$16.404.751,44 (dezesseis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$16.404.751,44 (dezesseis milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/ METROFOR/2014

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de capacitação para os servidores/empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, em suas áreas de atuação, incluso material didático, material de expediente, avaliações, relatórios e certificados; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1o, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 22 de setembro de 2017 à 21 de março de 2018; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá repercussão financeira, permanecendo o valor global na importância de R$108.486.62 (cento e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Paulo André de Castro Holanda pelo DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI DO CEARÁ.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos 1168261/1997, 8129663/2016, 2153786/2017/ VIPROC, HOMOLOGA integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo -Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PROPAD/PGE, ref. ao PAD nº 17/2017, ora instaurado pela Portaria nº 1015/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2017, e RESOLVE DEMITIR a servidora pública estadual MARLI APARECIDA DE FIGUEIREDO, que exerce a função de Agente de Administrativo, matrícula: 0943231-0, integrante do Grupo Ocupacional ANM do Poder Executivo da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, por haver incorrido no ilícito administrativo de abandono de cargo previsto no art.199, inciso III, parágrafo primeiro, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com publicação no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 01 de junho de 1991. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO, matrícula 472575-14, lotado(a)

no(a) INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIANO CITO DO CARMO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 12 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 08 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.468.050/0001-47, neste ato, representada legalmente pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, Nº230, Bairro Vila União, em Fortaleza (CE), CEP 60.420-135.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo Nº4485830/2016/SPU, que será regido pela Lei Federalnº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato Nº078/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as atividades finalísticas das Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II – LOTE 01, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Nº078/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R$ 5.541.180,48 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), relativamente aos 12 (doze) meses prorrogados, o que equivale ao valor mensal de R$ 461.765,04 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), passando o valor global do referido contrato para R$ 21.472.496,52 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original Nº078/2014, abrangendo o período de 03/10/2017 até 02/10/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº078/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA E JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO. .

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza- CE.; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.468.050/0001-47, neste ato, representada legalmente pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, Nº230, Bairro Vila União, em Fortaleza (CE), CEP 60.420-135.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo Nº4485830/2016/SPU, que será regido pela Lei Federalnº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, Item 8.1, e consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato Nº079/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as atividades finalísticas das Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II – LOTE 02, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Nº079/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R$ 626.842,20 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), relativamente aos 12 (doze) meses prorrogados, o que equivale ao valor mensal de R$ 52.236,85 (cinqüenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global do referido contrato para R$ 2.381.098,20 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, noventa e oito reais e vinte centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original Nº079/2014, abrangendo o período de 03/10/2017 até 02/10/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº079/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA E JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO. .

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.464/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo WILSON ARAÚJO NETO.; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, Nº101, loja 09 – D, Parnamirim, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 33114949.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo Nº4218214/2017/SPU, que será regido pela Lei Federalnº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato Original Nº064/2016, que tem como objeto a "Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de saúde e de ciências humanas da Coordenadoria do Sistema Penal, através das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA", de acordo com a planilha da Célula de Gestão de Pessoas Terceirizadas - CGPTI da CONTRATAN-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/Célula do COGEP-CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Nº064/2016, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R$ 2.868.026,40 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 239.002,20 (duzentos e trinta e nove mil, dois reais e vinte centavos), passando o valor global do Contrato para R$ 5.736.052,80 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas Terceirizadas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original Nº064/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº064/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 14 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; WILSON ARAÚJO NETO, SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA E SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO. .

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: INSTITUTO AOCP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.667.012/0001-53, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. VINICIUS AUGUSTO BATAGLINI MONTEIRO.; V - ENDEREÇO: Av. Doutor Gastão Vidigal, Nº966, zona 08, Maringá – PR.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo Nº6452354/2017/SPU, que será regido pela Lei Nº8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original Nº051/2017, que tem como objeto "a contratação dos serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização do Concurso Público, constituído de duas fases, para provimento de 1.000 (mil) cargos de Agente Penitenciário do Estado do Ceará, conforme Termo de Referência Nº001/2017, que fará parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição".; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Nº051/2017, em decorrência do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), fica elevado em R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), passando, por conseguinte, seu valor global de R$ R$ 3.500.00,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para R$ 4.375.00,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE, às fls. 11do Processo Nº6452354/2017/SPU.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº051/2017 não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 20 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VINICIUS AUGUSTO BATAGLINI MONTEIRO, INSTITUTO AOCP E EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, GESTOR DO CONTRATO. .

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0005985/2008- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7º, item 1, 2 e 8° da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER aos beneficiários abaixo relacionada do ex-CABO reformado - ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, falecido no dia 12/02/1997, a **pensão** policial militar, no valor de R$ 198,90 (cento e noventa e oito reais e noventa centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 246, de 29/12/2016, que concedeu **pensão** aos beneficiários conforme descrição abaixo: 1) A partir de 12/02/1997. NOME: RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA. PARENTESCO: CONJUGE. CPF: 191 810 513 - 87. VALOR: R$ 198,90. 2) A partir de 17/08/2016 - Valor R$ 3216,22. NOME: RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA. PARENTESCO: CONJUGE. CPF: 191 810 513 - 87. VALOR: R$ 2144,15. NOME: LUZIANA GOMES DE OLIVEIRA. PARENTESCO: FILHA. CPF: 046 776 624 - 01. VALOR: R$ 536,04. NOME: MARIA DAS GRAÇAS FELIX HOLANDA. PARENTESCO: FILHA. CPF: 741 617 683 - 20. VALOR: R$ 536,04. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3917720/2017/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0440/2016-GAB, de 12 de abril de 2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANA KEILA TAVARES DE SOUZA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 15879815, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM CÊNCIAS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1210344/2017, e, com fundamento no art. 39, inciso II e Art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos do servidor JOSÉ NILTON BRANDÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe C, Nível VI, Matrícula nº 198.191-1-6 lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2089450/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, matrícula nº 491380-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4223609/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04(QUATRO) anos, da servidora ROBERTA MARIA ROCHA LIMA, que ocupa o cargo de TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 492349-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 4684240/2017/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 4(quatro) anos a partir da publicação deste Ato, do(a) servidor(a) JOHN WASHINGTON CAVALCANTE, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) n° 48067611, lotado(a) no(a) EEFM MONSENHOR DOURADO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 43345832017/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48073514, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7778964/2014 - VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826, de 14.05.74, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, de 07 de abril de 2014, DOE 07.04.2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, de 02 de junho de 2014, DOE 12.08.2014, RECONHECER O AFASTAMENTO da docente ANA ERIKA DE OLIVEIRA GALVÃO, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº 06124.1-3, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, para cursar Doutorado em Psicologia Aplicada na Universidade do Minho, Portugal, no período de 02/02/2015 a 01/02/2016, sem ônus para erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4658753/2017-VIPROC, e, considerendo o Ofício nº 150/2017 -27ªZe/CE, datado de 06 de junho de 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS a partir de 06 de julho de 2017, do Ato datado de 02 de setembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2016, que AUTORIZOU A REQUISIÇÃO da servidora MARIA MAYZA MACEDO LOBO, Assistente de Administração, Matrícula nº 401874-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Crato, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00439082017/VIPROC, 18509202017/VIPROC,com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARILIA COLARES MENDES, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 16152218, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pelo período de 18 de Fevereiro de 2017 a 17 de Fevereiro de 2018, sendo que de 01 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017, estará participando do estágio (doutorado sanduíche) na Universidade do Porto, Portugal, sem ônus para o Estado, tendo em vista que as despesas para o fim da participação no estágio efetuadas pelo(a) servidor(a), correrem a conta da dotação orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°628/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a Portaria nº 467/2017, datada de 30 de junho de 2017 e publicada no D.O.E. de 10 de julho de 2017, que autorizou a viagem e concessão de diárias a servidora MARYLAND DA SILVA MARINHO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 600103.1.5 e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas quando do deslocamento da sede para viagem à serviço, no período de 3 a 5 de julho de 2017, às cidades de Morada Nova e Aracati - CE; CONSIDERANDO que o pagamento efetuado a referida servidora correspondeu à classe V do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, quando deveria ser pago referente à classe III do citado Decreto, por não haver informado na Comunicação Interna do processo de solicitação de diárias, que ocupa o cargo em Comissão supramencionado; CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento da complementação das diárias concedidas, onde foi pago o valor de 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), do valor real de R$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), faltando ser pago a quantia de R$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente a aludida diferença, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°679/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 061/2017, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e, considerando o Contrato nº 40/2013, celebrado entre esta Secretaria e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, RESOLVE: I - CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de agosto de 2017, da Portaria Nº 1057/2013, datada de 16 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2013; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 31 de agosto de 2017, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE CÂMARA, matricula nº 1349-1-0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTORA do contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de setembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°695/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora REJANE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, ocupante de cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 600214.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 1° a 4 de outubro de 2017, a fim de participar da XLI Encontro da ANPAD - EnANPAD 2017, onde apresentará o artigo intitulado "Stakeholders no Setor Público: Estudo de Caso em Organização Vencedora do Prêmio Ceará Gestão Pública". O aludido

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Evento é organizado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD e se configura no principal evento acadêmico de pesquisa na área de Administração, abrangendo a Administração Geral e Pública, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº708/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5922411/2017-VIPROC e, considerando o Ofício GABSEC Nº 04044/2017 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, datado de 24 de agosto de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 25 de agosto de 2017, do Anexo Único a que se refere a Portaria nº 769/2016 datada de 30 de setembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de outubro de 2016, o empregado público MARCELO PEDRO VIDAL, Operador de Computador, matrícula nº 0000412-1-1, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, cedido, **para prestar serviços** na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com ônus para origem, a partir de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº715/2017 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará a ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais esportivos, para atender o projeto do Programa Esporte e Lazer para a População do Estado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°08/2017
PROCESSO NÚMERO 0365409/2017

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de reserva, emissão, taxa de embarque e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico 20170003/SEPLAG; Decreto Estadual nº.28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis; EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ: 06.133.408/0001-18) com o valor de R$ 2.324.739,31 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), onde será aplicado o percentual de 15,74%, correspondente à Taxa de Administração ofertada pela empresa, ao longo da execução do contrato. RATIFICAÇÃO: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante, Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo, Sócio-Administrador da empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2017.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de limpeza: Água Sanitária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.339030.10000.0.20. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto da SEPLAG e Ozeas Alves Carneiro - Representante Legal da CONTRATADA

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Carnaubal. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de **servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e Antônio Ademir Barroso Martins - Prefeito do Município de Carnaubal SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2017.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Brejo Santo. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de **servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e Teresa Maria Landim Tavares - Prefeita do Município de Brejo Santo SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2017.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Iracema. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de **servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro 2017. SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e José Juarez Diógenes Tavares - Prefeito do Município de Iracema SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2017.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Santo - APAE. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de **servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e Maria Geralma Freire Loureiro - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Santo - APAE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2017.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Milagres. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de **servidores** entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018 FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e Lielson Macedo Landim - Prefeito do Município de Milagres SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2017.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3605044/2017-VIPROC, RESOLVE DEFERIR a renúncia aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pelo ex-servidor JUSTO FERREIRA DA COSTA, CPF nº024.776.963-00, matrícula nº7901491-5, que exercia a função de Auxiliar de Perfuração, nível/referência 15, grupo ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas, no qual foi aposentado através do Ato datado de 01/03/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/04/2002, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do inciso XVI, do art.37 da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 22/05/2017. Palácio da Abolição do Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua. Rui Barbosa, n° 104, Anexo 112, Centro, Guarabira/PB, CEP: 58200-000, Fone: (83) 3271-4060, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.999/0001-58; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, inciso II, e § 2°, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 48/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I (Business Inteligence) dos veículos da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, Pregão Eletrônico n° 20150020/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 08/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 48/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e EDUARDO LEITE CRUZ LACET.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rod. Rodovia PR-317, Km 102, n° 102, Zona 47, Maringá-PR, Tel/Fax: (44) 3218-1800/(44) 3218-1800, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº 77.641.876/0001-41; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art. 57, §1°, inciso VI, e § 2° da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 57/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, (ITEM II), MAPP: 316, referente ao Pregão Eletrônico n° 20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço n° 04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 120 (Cento e vinte) dias a partir do dia 12/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 57/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 57/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº02/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 02/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. V - ENDEREÇO: Rua. José Ibiapina Rocha, s/n – Centro, Morrinhos - CE, CEP: 62.550-000, Telefone: (88) 3665-1130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Artigo. 57, § 1°, inciso VI, e §2 ° da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, referente ao Termo de Ajuste nº 02/2016/SOHIDRA, que tem por objeto é a perfuração e instalação de poços profundos nas localidades de Curralinho, Alto Alegre, Espinho dos Lopes, Intãns, Bom Princípio, Bela Vista, Pilões, Guaribas e Bom Jardim do Município de Morrinhos - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 29/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 28 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº03/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 03/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS. V - ENDEREÇO: Rua. Coronel Zezé, 1141 – Centro, Crateús - CE, CEP: 63.700-000, Telefone: (88) 3692.3315, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no artigo. 57, § 1°, inciso VI, e §2 ° da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (Noventa) dias, referente ao Termo de Ajuste nº 03/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a construção e instalação de poços tubulares com rede de energia e chafarizes nas localidades de Açude dos Servolos, Rosário, Filomena, Ingá, Marins, Lameirão – Zona Rural do Município de Crateús - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 90 (Noventa) dias a partir do dia 29/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E MARCELO FERREIRA MACHADO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014-FUNCEME/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - CNPJ Nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02 – Bairro Santa Lúcia - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela Unidade de Suporte Logístico - UNSUL– FUNCEME, tudo constante no processo administrativo Nº 5214441/2017; VII- FORO: Comarca de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: Aditar o prazo contratual para dar continuidade a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da frota de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, nas condições constantes nos anexos do Edital de Pregão Presencial Nº 209 / 2013; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor global do Contrato a importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2017, até 25 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato № 08/2014 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Luciano Rodrigo Weiand - Gerente de Rede - TICKET SOLUÇÕES -CONTRATADA e Jeferson Thomas- Gerente de Riscos - TICKET SOLUÇÕES - CONTRATADA .

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - PROJU

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos N°0080498/2017 – 3455794/2017 – VIPROC, e considerando que a servidora encontra-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização da vida funcional da servidora, RESOLVE, com fundamento

no Decreto N°30.545, de 23 de maio de 2011, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIA ISABEL LANDIM TAVARES MCAULIFFE, Farmacêutico, matrícula N°084259-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Centro de Controle de Doenças e Prevenção dos Estados Unidos, Organismo Internacional, sem ônus para a origem, a partir de 27 de janeiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar N°25/2017 - 5974710/2016 e 0191613/2017 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 1º de agosto de 1987, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III, §1º, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula N°81030-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N°1931114/2017 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, alínea "b" da Lei N°9.826/74, a servidora ANGELA NIRLENE MONTEIRO VIEIRA MELO, que exerce a função de ECONOMISTA DOMESTICO, matrícula N°165165-1-1, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 05 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo N°1260864/2017 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO, que ocupa o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula N°492521-1-0, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saude - ATS, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N°31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA GIRAO LESSA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, simbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEASS-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2017.SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1182/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 2293669/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula N°105124-1-7, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2291/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processonº4287119/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora NEILE MOARA BRITO CRAVEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO, matriculanº493104-1-2, folha N°0066, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO EM LINGUA INGLESA, em Miami/USA, no período de 11 a 30 de janeiro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2292/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processonº4643446/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA TEREZA AGUIAR PESSOA MORANO, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matriculanº085346-1-6, folha N°0066, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participação no EUROPEAN RESPIRATORY SOCIETYS 27TH INTERNACIONAL CONGRESS, no período de 07 a 15 de setembro de 2017, em Milão - Itália, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2293/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processonº5432830/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor FLAVIO LUCIO PONTES IBIAPINA, ocupante do cargo de MÉDICO, matriculanº493698-1-6, folha N°0063, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL STILLBIRTH ALLIANCE, em Cork/Irlanda, no período de 19 a 26 de setembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2294/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processonº4767099/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO, que ocupa o cargo de Médico, matriculanº104169-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de

Diabetes e Hipertensão, que participará do EASD 2017- 53RD. ANNUAL MEETING OF THE EUROPEAN ASSOCIATION FOR THE STUDY OF DIABETES, que realizar-se-á em Lisboa/Portugal no período de 10 a 15 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2295/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processonº4972792/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ISABEL CRISTINA LEITE MAIA, que ocupa o cargo de Médico, matriculanº495105-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do PEDIATRIC HEART TRANSPLANT SUMMIT 2017: CONTEMPORARY CHALLENGES AND FUTURE DIRECTIONS, que realizar-se-á em Seatlle/EUA, no período de 15 a 21 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2296/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art. 93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processonº4995202/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor DANIEL PAES DIOGENES DE PAULA, que ocupa o cargo de Médico, matriculanº493704-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do ASRM 2017 – AMERICAN SOCIETY FOR REPRODUCTIVE MEDICINE, que realizar-se-á em San Antonio/EUA no período de 28 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº2297 /2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processonº5128081/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor SAULO RABELO LIMA VERDE, ocupante do cargo de MÉDICO, matriculanº493155-1-1, folha N°0065, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE AMERICANA DE COLUNA, em Orlando/EUA, no período de 23 a 28 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2298/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria N°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processonº4653492/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decretonº18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA, que ocupa o cargo de Médico, matriculanº493731-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do ADVANCED SHOULDER ARTHROSCOPY THE COWBOY WAY, que realizar-se-á na Flórida/EUA no período de 26 a 29 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°681/2017 AO CONTRATO N°0235/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6283650/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0235/2017, celebrado com a Empresa FRESENIUS KABI BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.324.221/0008-80, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°682/2017 AO CONTRATO N°1144/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representado pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6283536/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°1144/2016, celebrado com a Empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.009.945/0002-04, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°683/2017 AO CONTRATO N°0473/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6283390/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0473/2017, celebrado com a Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.077.211/0001-34, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°684/2017 AO CONTRATO N°1123/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6283048/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°1123/2016, celebrado com a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.483.928/0001-08, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4 - 16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

APOSTILAMENTO N°685/2017 AO CONTRATO N°0222/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6282653/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0222/2017, celebrado com a Empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.600.770/0001-09, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1 .10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 242 00804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°686/2017 AO CONTRATO N°139/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6283773/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°139/2017, celebrado com a Empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.324.221/0008-80, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.33903 0.1.10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 242 00804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°687/2017 AO CONTRATO N°0105/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6280960/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0105/2017, celebrado com a Empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.571.702/0001-98, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.33903 0.1.10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 242 00804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°688/2017 AO CONTRATO N°476/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6281169/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°476/2017, celebrado com a Empresa UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ sob o n o 60.665.981/0009-75, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1 .10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 242 00804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°689/2017 AO CONTRATO N°0391/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6281347/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0391/2017, celebrado com a Empresa ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.281.006/0001-00, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.33903 0.1.10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 242 00804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°690/2017 AO CONTRATO N°2226/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6281576/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°2226/2016, celebrado com a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0 .4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804. 10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°691/2017 AO CONTRATO N°2047/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6281711/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°2047/2016, celebrado com a Empresa OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.909.503/0001-57, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0 .4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804. 10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°692/2017 AO CONTRATO N°0197/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6281878/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0197/2017, celebrado com a Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 73.856.593/0001-66, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00. 0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.1 0.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°693/2017 AO CONTRATO N°0732/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6283196/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0732/2017, celebrado com a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.483.928/0001-08, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0 .4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804. 10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°694/2017 AO CONTRATO N°0580/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6282858/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0580/2017, celebrado com a Empresa MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.199.870/0001-55, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00. 0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.1 0.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°695/2017 AO CONTRATO N°0579/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6282343/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0579/2017, celebrado com a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.483.928/0001-08, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0 .4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804. 10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°696/2017 AO CONTRATO N°0471/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, N°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG N°932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o N°212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo N°6282505/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal N°8666/93, fazer apostilamento ao Contrato N°0471/2017, celebrado com a Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.077.211/0001-34, para nele incluir as dotações orçamentárias: 224200804.10.302.057.31116.01.339030.1 .10.00.0.4 - 16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293, 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 242 00804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1235/2012

I - ESPÉCIE: Doc. N°898/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato N°1235/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz, 1888 - Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2017, o contrato N°1235/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, dos equipamentos: sistema de espirometria, marcas Beatrice AT e Windx Creative Biomedics, pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 17.765,76 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 17.765,76 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Nieves Elvira du Bois Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1712/2014

I - ESPÉCIE: Doc. N°973/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato N°1712/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2017, o contrato N°1712/2014, cujo objeto é aquisição de dietas oligoméricas, fórmula infantil sem lactose e dieta para paciente com insuficiência renal, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°351/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°971/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato N°351/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2017, o contrato N°351/2015, cujo objeto é aquisição de dietas oligoméricas, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°937/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°868/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato N°937/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES – EPP; V - ENDEREÇO: Rua Governador João Carlos N°805, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017, o Contrato N°937/2015, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do HSJ/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$ 2.683,05 (Dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 10.732,20 (Dez mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) para R$ 13.415,25 (Treze mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.683,05 (Dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017; XI - DA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/17; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fabio José de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº960/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°859/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°960/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua padre Rodolfo Teófilo N°555, Novo Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2017, o Contrato n° 960/2015, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nas portas e janelas de vidro e alumínio, aquecedor e sistema exaustão, do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1059/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°867/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°1059/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da CEASA N°1500, Setor T, Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2017, o Contrato N°1059/2015, cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, para o LACEN/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 1,5727%,de acordo com o índice do IGPM-FGV, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato. Parágrafo Único – Com a prorrogação e o reajuste no percentual supracitado, o valor total do Contrato N°1059/2015 passa de R$ 38.360,03 Trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais e três centavos) para R$ 38.963,32 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 38.963,32 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: **Prorrogar** por 12(doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1166/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°956/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato N°1166/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2017, o contrato N°1166/2015, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cateter terapêutico), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1194/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°966/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato N°1194/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NORDESTE CORDIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, 1391 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2017, o contrato N°1194/2015, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cateter balão, kit de eletrodos), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Ricardo Sérgio Medeiros Fontenele.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1221/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°970/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°1221/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo n° 32, salas 211 e 212, 2° andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2017, o Contrato N°1221/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados nas áreas de Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Professo Frota Pinto- HSMM/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 302.438,40 (trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 302.438,40 (trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1241/2015

I - ESPÉCIE: Doc. N°943/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°1241/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FENIX SOLAR ENGENHARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, 2752, sala 06/44 - Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2017, o contrato N°1241/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico - hospitalares, da marca Maquet, com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças, do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 236.324,56 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 236.324,56 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Clayton de Araújo Medeiros Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°1012/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato N°105/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME; V - ENDEREÇO: Rua N Lote Parque Montenegro II N°244 A, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.57 da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017, o Contrato N°105/2016, para o cumprimento de seu objeto : a aquisição de material descartável, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Najara Mayara do Carmo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°135/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°974/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°135/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de setembro de 2017, o contrato N°135/2016, cujo objeto é aquisição de suplemento nutricional/nutrição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°138/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°978/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato N°138/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FABRICIO MATTOS FAÇANHA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Jorge Vieira, 598 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2017, o contrato N°138/2016, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 24,90%** (vinte e quatro vírgula noventa por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R$ 369.111,78 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos), passando o mesmo de R$ 1.482.376,66 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R$ 1.851.488,44 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 369.111,78 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°165/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°1039/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°165/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRADEL – MED IND E COM DE AP. MÉDICOS LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti N°579, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2017, o Contrato N°165/2016, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rita de Cassia Manganelli Felex.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°255/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°1009/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°255/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FABRICIO MATTOS FAÇANHA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Jorge Vieira N°598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do artigo 57, da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017, o Contrato n° 255/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de pães(carioquinha, hot dog e forma fatiado integral), junto ao Hospital São José, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°267/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°1038/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°267/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Fonseca N°285, Vila Maria, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017, o Contrato N°267/2016, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Clarissa Limonta Lassala Matias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°362/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°1008/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato N°362/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Afonso Pansan N°1967, Vila Bertini, Americana, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2017, o Contrato N°362/2016, cujo objeto é a aquisição de material químico para laboratório, para atender as necessidades do HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 25 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gustavo J de Nadai.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0693/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°0796/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato N°0693/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EDVALDO ROSA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS - EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Valentin Scrok, 48, São Miguel, Colombo - PR, CEP: 83403-610; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de julho de 2017, o Contrato N°0693/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamentos de laboratório, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no Município de Quixeramobim, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e EDVALDO ROSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°891/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°994/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato N°891/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA; V - EN-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DEREÇO: Av. Barão de Studart, 2626, subsolo 2º andar - Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2017, o contrato N°891/2016, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Romeu Praciano de Sousa Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°994/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°995/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato N°994/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE - ME; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio, 359 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2017, o contrato N°994/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gêneros alimentícios (ovos, fórmulas infantis e outros), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Lins de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1113/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°1028/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato N°1113/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte N°225 A, SL 01, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de Outubro de 2017, o Contrato N°1113/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, para o Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alyson da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1173/2016

I - ESPÉCIE: Doc. N°1036/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato N°1173/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante N°121, Parte 2, Parque Industrial Anhanguera, OsascoSP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2017 o Contrato N°1173/2016, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para o Hospital São José/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%(**vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$ 10.507,50 (Dez mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), passando o mesmo de R$ 42.030,00 (Quarenta e dois mil e trinta reais) para R$ 52.537,50 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 10.507,50 (Dez mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Potyra N. Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°232/2017

I - ESPÉCIE: Doc. N°972/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato N°232/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2017, o contrato N°232/2017, cujo objeto é aquisição de fórmula infantil/nutrição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°559/2017

I - ESPÉCIE: Doc. N°996/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato N°559/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso N°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 24,7% (vinte e quatro vírgula sete por cento) ao contrato N°559/2017, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida ao contrato N°559/2017, a quantia de R$ 120.013,71 (cento vinte mil, treze reais e setenta e um centavos) referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R$ 485.885,45 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 605.899,19 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 120.013,71 (cento vinte mil, treze reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Jayane Bordin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 0743/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PH&B COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Leite), para o Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico N°0280/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o grupos 3, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N°0280/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal N°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 10.579,20 (dez mil, quinhentos e setenta e nove Reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.3 39030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 0761/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, HSM/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico N°0582/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico N°0582/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Lei Federal N°8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 718.847,59 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 0802/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo (sacos, filme pvc e marmitas), para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO: 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 2017 0012 SESA/HSM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal N°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 16.212,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alberto Magno de Brito Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 0864/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N°444/2016-SESA, Ata de Registro de Preços N°338/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico N°444/2016-SESA, Ata de Registro de Preços N°338/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal N°8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 10.944,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 – SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 – HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 – HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 – HIAS; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 – HM; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117– HSJ; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 – HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 – HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280– IPC. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e Laura Andréa Farias Paiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO
DE RATEIO N°03/2017 STPE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R$ 26.082,17 (Vinte e seis mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 6.520,54 (Seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017; SIGNATÁRIOS: Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO
DE RATEIO Nº03/2017 STPE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R$ 17.251,57 (Dezessete mil,Duzentos e Cinquenta e Um reais e Cinquenta e Sete Centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 4.312,89 (Quatro mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017; SIGNATÁRIOS: Joacy Alves Dos Santos Junior e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO
DE RATEIO Nº03/2017 STPE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R$ 10.993,16 (Dez mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 2.748,29 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017; SIGNATÁRIOS: Antonio Nivaldo Muniz da Silva e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO
DE RATEIO Nº03/2017 STPE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R$ 21.724,22 (Vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R$

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

5.431,06 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017; SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO
DE RATEIO N°03/2017 STPE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal N°11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal N°6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal N°18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R$ 24.869,84 (Vinte e Quatro mil,Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 6.217,46 (Seis mil, Duzentos e Dezessete Reais e Quarenta e Seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017; SIGNATÁRIOS: Raimundo Estevam Neto e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°112/2017

I - Doc. N°112/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender a população do Distrito de Serra do Felix no município de Beberibe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual N°28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138. 04.444042.10100.0; VIII - DATA: 01/09/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pedro da Cunha;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N°116/2017

I - Doe. N° 116/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS- CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao Beneficiário, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância, modelo simples remoção, para o município de Nova Russas/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; 111 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto n °31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto n°3 1.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual n° 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R$ 10.800,00 (dez. mil e oitocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057 .18138.12.444042.10100.0; VIII - DATA: 01/09/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Rafael Holanda Pedrosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°321852017, 12, tambem combinado com o(a) Decreto N°30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, MARIA ELCI MOREIRA GALVAO com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matricula 402541-10 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 18 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza,14 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERITENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1056/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar João Marcelo Amaro de Sousa, ocupante do posto de Capitão PM, matricula n° 111.069-1-9, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria n° 0483/2011-GS, datada de 02 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2011, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, a partir de 31 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2028817/2017-VIPROC, e, considerando o Ofício Nº 3953/2017 – CGD, da Controladoria Geral de Disciplina -CGD, datado de 23 de março de 2017, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS a partir de 1º de abril de 2017, do Ato Governamental, datado de 11 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de agosto de 2016, que autorizou a REQUISIÇÃO do policial civil, JOSÉ LUCIANO FREIRE JUNIOR, que ocupa o cargo de Escrivão de Polícia Civil Especial, Matrícula nº 030.422-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Ceará, requisitado, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nº2916674/2017 e 3461778/2017-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, autorizar a REQUISIÇÃO do policial civil, ADRIANO FÉLIX DE SOUSA NETO, que ocupa o cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº 198.378-1-5, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu Órgão de origem, a partir de 22 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES, matricula 198179-11, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DAVID LIMA DE FREITAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº218/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 16.004 de 05 de Maio de 2016, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/07 a 20/08/2017; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a gratificação de reforço operacional extraordinário aos policiais civis, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2017. DELEGACIA GERAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº218/2017-GDGPC

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº. DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/07/2017 a 20/08/2017	221	154.004,70
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/07/2017 a 20/08/2017	121	73.404,30
3	DPM		21/07/2017 a 20/08/2017	514	253.990,20
		TOTAL		**856**	**481.399,20**

Policia Civil - NORMAL
UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R$)	TOTAL(R$)
1	300981-1-0	Antônio Harley Alcencar A Filho	Delegado	22	30,60	673,20
2	300527-1-4	Higina Hissa Sampaio	Delegado	12	30,60	367,20
3	198861-1-5	Keury Alves Soares	Delegado	5	30,60	153,00
4	300853-1-0	anna victoria medeiros escorel	Delegado	41	30,60	1254,60
5	300849-1-8	Ciro de Assis Lacerda	Delegado	38	30,60	1162,80
6	300550-1-2	João Paulo Plutarco Nogueira Machado	Delegado	30	30,60	918,00
7	300523-1-5	Otavio Duarte Vieira Coutinho	Delegado	22	30,60	673,20
8	300001-1-0	Ana Paula Silva Santos	Delegado	24	30,60	734,40
9	300798-1-7	Solange Dantas Alexandre	Delegado	12	30,60	367,20
10	300990-1-X	Rita de Cássia Vieira Barbosa	Delegado	12	30,60	367,20
11	300567-1-X	Juliana Amaral Dela Coleta	Delegado	10	30,60	306,00
12	198340-1-8	Evna America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	6	30,60	183,60
13	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	6	30,60	183,60
14	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	6	30,60	183,60
15	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	6	30,60	183,60
16	198430-1-7	DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	Delegado	40	30,60	1224,00
17	198800-1-X	Gisele Oliveira Martins	Delegado	12	30,60	367,20
18	198455-1-6	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	Delegado	14	30,60	428,40
19	404563-1-7	Carlos Alexandre Marques	Delegado	6	30,60	183,60
20	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	48	35,70	1713,60
21	300114-1-4	Gabryela Carlos Sales	Escrivão	40	20,40	816,00
22	301156-1-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	Escrivão	46	20,40	938,40
23	300629-1-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Escrivão	48	20,40	979,20
24	300688-1-5	Italo Ramon Pontes Gomes	Escrivão	48	20,40	979,20
25	300069-1-7	Pedro Correia da Cunha	Escrivão	48	20,40	979,20
26	300953-1-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	Escrivão	48	20,40	979,20
27	300054-1-4	Jose Reinaldo Paes Rodrigues Lins	Escrivão	32	20,40	652,80
28	300751-1-0	Raimunda Kelly Menezes Freitas	Escrivão	38	20,40	775,20
29	300863-1-7	Rafael da Silva Mendonça	Escrivão	24	20,40	489,60
30	300927-1-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	Escrivão	12	20,40	244,80
31	300684-1-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	Escrivão	12	20,40	244,80
32	300081-1-1	Samuel Rodrigues Camurça	Escrivão	24	20,40	489,60
33	300107-1-X	Sineida Souza de Almeida	Escrivão	48	20,40	979,20
34	300890-1-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	Escrivão	48	20,40	979,20
35	301035-1-3	BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	Escrivão	48	20,40	979,20
36	300904-1-1	Deise Ourique Francisco	Escrivão	48	20,40	979,20
37	134004-1-5	Regina Maria Veras Lemos Barroso	Escrivão	48	25,50	1224,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R$)	TOTAL(R$)
38	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	25,50	1224,00
39	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	36	25,50	918,00
40	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	24	25,50	612,00
41	135618-1-8	Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	48	25,50	1224,00
42	133181-1-5	Josanne Alencar Portela Colares	Escrivão	24	25,50	612,00
43	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	8	25,50	204,00
44	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	25,50	1224,00
45	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	25,50	1224,00
46	097450-1-7	Ma Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	48	25,50	1224,00
47	133994-1-7	Clauton Monteiro da Rocha	Escrivão	12	25,50	306,00
48	021213-1-X	Antonio Ferreira Matos	Escrivão	36	25,50	918,00
49	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	40	25,50	1020,00
50	133215-1-5	Suzete Maria Lima Goncalves Braga	Escrivão	36	25,50	918,00
51	133935-1-6	Silvana Azevedo de Freitas Sampaio	Escrivão	48	25,50	1224,00
52	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	25,50	1224,00
53	300767-1-0	ismael de lima oliveira	Inspetor	8	20,40	163,20
54	300699-1-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	Inspetor	8	20,40	163,20
55	301083-1-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	Inspetor	8	20,40	163,20
56	300957-1-5	Emerson Roberto Rodrigues Alves	Inspetor	44	20,40	897,60
57	301087-1-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	Inspetor	8	20,40	163,20
58	300746-1-0	Daniel Portela Gomes	Inspetor	48	20,40	979,20
59	301012-1-9	Cleiton Moura de Sa	Inspetor	43	20,40	877,20
60	404708-1-6	Claudio Marques Maia	Inspetor	32	20,40	652,80
61	404668-1-9	ARTHUR SILVA REBOUCAS	Inspetor	8	20,40	163,20
62	301162-1-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	Inspetor	15	20,40	306,00
63	404648-1-6	Andressa Barbosa Oliveira Vitoriano	Inspetor	44	20,40	897,60
64	404596-1-8	Alice de Oliveira Belem	Inspetor	8	20,40	163,20
65	301062-1-0	Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	27	20,40	550,80
66	404584-1-7	Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	20	20,40	408,00
67	300823-1-1	Rodrigo de Alencar Nobre	Inspetor	8	20,40	163,20
68	404900-1-9	Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	12	20,40	244,80
69	300770-1-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	Inspetor	12	20,40	244,80
70	300494-1-1	Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho	Inspetor	26	20,40	530,40
71	405015-1-7	Marcelo David Almeida	Inspetor	12	20,40	244,80
72	300246-1-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	Inspetor	14	20,40	285,60
73	300161-1-4	José Maia Gadelha Jr	Inspetor	28	20,40	571,20
74	404820-1-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	Inspetor	12	20,40	244,80
75	404797-1-6	Gledson Cavalcante de Souza	Inspetor	12	20,40	244,80
76	301029-1-6	Francisco Ernidio Pereira de Sousa	Inspetor	12	20,40	244,80
77	300127-1-2	Fabricio Dantas Alexandre	Inspetor	12	20,40	244,80
78	300220-1-7	Eduardo de Sabóia Xavier	Inspetor	12	20,40	244,80
79	300773-1-8	Eduardo Barbosa da Rocha	Inspetor	48	20,40	979,20
80	301057-1-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	Inspetor	48	20,40	979,20
81	300014-1-9	Dartagnan Gonçalves de Sousa	Inspetor	14	20,40	285,60
82	300740-1-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	Inspetor	12	20,40	244,80
83	300518-1-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	Inspetor	48	20,40	979,20
84	300439-1-X	Anna Alline Figueiredo Almeida	Inspetor	42	20,40	856,80
85	404613-1-0	Anderson Rodrigues da Costa	Inspetor	12	20,40	244,80
86	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	24	20,40	489,60
87	300171-1-0	Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	3	20,40	61,20
88	404591-1-1	Alci Braga de Lima	Inspetor	12	20,40	244,80
89	301061-1-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	Inspetor	44	20,40	897,60
90	300750-1-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	Inspetor	20	20,40	408,00
91	300748-1-5	vinicius sousa alves	Inspetor	32	20,40	652,80
92	300873-1-3	Suzane Porfirio Soares	Inspetor	32	20,40	652,80
93	301065-1-2	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	Inspetor	8	20,40	163,20
94	301018-1-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	Inspetor	20	20,40	408,00
95	301173-1-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	Inspetor	44	20,40	897,60
96	405016-1-4	Marcelo Goes Ferreira	Inspetor	2	20,40	40,80
97	405008-1-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	Inspetor	36	20,40	734,40
98	404985-1-6	Leonardo Brito de Oliveira Veras	Inspetor	12	20,40	244,80
99	404982-1-4	Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	36	20,40	734,40
100	198138-1-9	JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA	Inspetor	48	20,40	979,20
101	404929-1-7	João Cláudio de Araújo Fontenele	Inspetor	28	20,40	571,20
102	167935-1-5	Ivan Ferreira da Silva Junior	Inspetor	12	20,40	244,80
103	300187-1-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	Inspetor	12	20,40	244,80
104	404799-1-0	Gleydson Cruz de Araújo	Inspetor	24	20,40	489,60
105	300416-1-5	FCO. WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	Inspetor	48	20,40	979,20
106	404842-1-3	Francisco Jailton Silva Rodrigues	Inspetor	48	20,40	979,20
107	404836-1-6	Francisco Delanio Campelo Almeida	Inspetor	48	20,40	979,20
108	300453-1-9	Francisco Alberto Bastos Barreto	Inspetor	12	20,40	244,80
109	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	48	20,40	979,20
110	404756-1-3	Flavia Christine Silva Alves	Inspetor	24	20,40	489,60
111	167994-1-6	Demetrium Menezes de Abreu	Inspetor	12	20,40	244,80
112	404711-1-1	Clenilson Rodrigues dos Santos	Inspetor	12	20,40	244,80
113	300428-1-6	Claudio José Patriolino Felix Filho	Inspetor	28	20,40	571,20
114	404666-1-4	Artemiso Conde Gois Filho	Inspetor	12	20,40	244,80
115	404915-1-1	Ana Iris Morais Pessoa	Inspetor	24	20,40	489,60
116	198158-1-1	Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	12	20,40	244,80
117	198162-1-4	Adriana Chagas da Silva Mesquita	Inspetor	40	20,40	816,00
118	198154-1-2	Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor	20	20,40	408,00
119	300334-1-8	Samir Avelino Sena	Inspetor	20	20,40	408,00
120	300258-1-4	Roseli da Silva Amorim	Inspetor	44	20,40	897,60
121	300423-1-X	Roberta Alaila do Nascimento Trajano	Inspetor	44	20,40	897,60
122	405089-1-0	Rebeca Feitosa Bezerra	Inspetor	20	20,40	408,00
123	300470-1-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	Inspetor	44	20,40	897,60

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R$)	TOTAL(R$)
124	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	43	20,40	877,20
125	405043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	Inspetor	20	20,40	408,00
126	405042-1-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	Inspetor	44	20,40	897,60
127	300333-1-0	Lara Lima de Alencar	Inspetor	44	20,40	897,60
128	404927-1-2	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Inspetor	44	20,40	897,60
129	404702-1-2	Fabiano Coelho dos Santos	Inspetor	32	20,40	652,80
130	300361-1-5	Erika de Almeida Uchoa	Inspetor	44	20,40	897,60
131	404715-1-0	DAGLENE SILVA SOARES	Inspetor	44	20,40	897,60
132	300508-1-9	Clecio Batista Bonfim	Inspetor	44	20,40	897,60
133	198114-1-7	Antonio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor	32	20,40	652,80
134	404653-1-6	Antonio Eric Alves de Oliveira	Inspetor	20	20,40	408,00
135	300388-1-9	André Diego Monteiro Espanga	Inspetor	20	20,40	408,00
136	404614-1-8	Andre de Aguiar Moura	Inspetor	44	20,40	897,60
137	300475-1-6	Andson Carneiro Amarante	Inspetor	20	20,40	408,00
138	404608-1-0	Ana Cristina de Freitas Castro Rocha	Inspetor	44	20,40	897,60
139	404583-1-X	ADRIANO FERNANDES	Inspetor	44	20,40	897,60
140	300325-1-9	Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	12	20,40	244,80
141	300228-1-5	THALES CARDOSO PINHEIRO	Inspetor	12	20,40	244,80
142	405091-1-9	Reginaldo Ferreira de Lima	Inspetor	48	20,40	979,20
143	405061-1-X	Pablo Gurgel Souza	Inspetor	48	20,40	979,20
144	405054-1-5	Nataniel Colares Dias	Inspetor	48	20,40	979,20
145	405033-1-5	Mariana Soraya Nobre Lima	Inspetor	40	20,40	816,00
146	404886-1-8	Marcos Aurélio Furtado Machado	Inspetor	12	20,40	244,80
147	198109-1-7	Marcio Rodrigues da Silva	Inspetor	48	20,40	979,20
148	168024-1-7	Antonia Barbara Rodrigues de Araujo	Inspetor	24	25,50	612,00
149	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	37	25,50	943,50
150	155329-1-2	Sergio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	32	25,50	816,00
151	167753-1-2	Eduardo Nascimento Ferreira	Inspetor	44	25,50	1122,00
152	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	32	25,50	816,00
153	167934-1-8	Aristides Ferreira dos Santos Neto	Inspetor	26	25,50	663,00
154	137221-1-0	Walcymar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	25,50	1224,00
155	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	36	25,50	918,00
156	169006-1-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	Inspetor	24	25,50	612,00
157	169021-1-X	Raimundo Nonato Filomeno de Souza Filho	Inspetor	48	25,50	1224,00
158	167775-1-X	Paulo Cesar de Francisco Moraes	Inspetor	48	25,50	1224,00
159	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	36	25,50	918,00
160	106336-1-3	Messias Paulo Rodrigues de Oliveira	Inspetor	24	25,50	612,00
161	137431-1-8	Max Antonio Pimentel de Oliveira	Inspetor	12	25,50	306,00
162	137428-1-2	Marcos Antonio Pereira de Sales	Inspetor	14	25,50	357,00
163	155313-1-2	Luiza de Marillac Costa Alencar	Inspetor	48	25,50	1224,00
164	155312-1-5	Lisiane Cecilia Dantas da Silva	Inspetor	42	25,50	1071,00
165	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	24	25,50	612,00
166	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	36	25,50	918,00
167	167966-1-1	Jackson Freitas Fernandes	Inspetor	43	25,50	1096,50
168	404922-1-6	Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	12	25,50	306,00
169	167874-1-8	Frederico Jorge Vasconcelos Rocha	Inspetor	24	25,50	612,00
170	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	28	25,50	714,00
171	155303-1-6	Francisco Themístocles Barbosa Sobral	Inspetor	48	25,50	1224,00
172	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	25,50	1224,00
173	167841-1-7	FCO GLESON LIMA MACIEL	Inspetor	24	25,50	612,00
174	137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	Inspetor	12	25,50	306,00
175	167744-1-3	Fabricio Silva dos Santos	Inspetor	48	25,50	1224,00
176	167808-1-2	Fabio Guilherme Andrade de Abreu	Inspetor	48	25,50	1224,00
177	169004-1-9	Carlos Alberto de Sousa Junior	Inspetor	31	25,50	790,50
178	167740-1-4	Antonio Marigesio de Morais	Inspetor	48	25,50	1224,00
179	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	48	25,50	1224,00
180	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	36	25,50	918,00
181	108325-1-9	Dyone Mary Nogueira da Silva	Inspetor	48	25,50	1224,00
182	106201-1-2	Antonio Torres da Rocha Filho	Inspetor	12	25,50	306,00
183	097569-1-4	Antonio Erilton Holanda	Inspetor	48	25,50	1224,00
184	094685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	Inspetor	48	25,50	1224,00
185	106189-1-6	Ana Paula Castelo Branco Albuquerque	Inspetor	36	25,50	918,00
186	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	44	25,50	1122,00
187	026431-1-1	Sergio Ferreira Pontes	Inspetor	48	25,50	1224,00
188	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	25,50	1224,00
189	039937-2-8	Pedro Paulo de Paiva Santiago	Inspetor	48	25,50	1224,00
190	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	25,50	1224,00
191	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	30	25,50	765,00
192	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	24	25,50	612,00
193	014543-1-5	Maria Eliane Pereira	Inspetor	36	25,50	918,00
194	106322-1-8	Marcos Antonio Alves de Albuquerque	Inspetor	38	25,50	969,00
195	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	25,50	1224,00
196	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	36	25,50	918,00
197	015128-1-1	Jose Benedito Lopes Ribeiro	Inspetor	12	25,50	306,00
198	108334-1-8	Isabel Jamiles do Nascimento	Inspetor	12	25,50	306,00
199	198315-1-5	Linda Régia Bento Goes	Escrivão	36	20,40	734,40
200	198300-1-2	Jean Claude Nobre Barros	Escrivão	12	20,40	244,80
201	198253-1-0	Expedita Jaqueline Landim Peixoto	Escrivão	48	20,40	979,20
202	198277-1-2	Eva Nice Gonçalves Damasceno	Escrivão	48	20,40	979,20
203	198451-1-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	Escrivão	12	20,40	244,80
204	198769-1-8	Edjonio Oliveira Ferreira	Escrivão	48	20,40	979,20
205	300028-1-4	Davison Geovani Rodrigues da Costa	Escrivão	48	20,40	979,20
206	198328-1-3	DENIS AIRES DA SILVA	Escrivão	24	20,40	489,60
207	198304-1-1	DAVID LIMA GONCALVES	Escrivão	48	20,40	979,20
208	198227-1-0	Carla Tatiana Martins de Morais	Escrivão	48	20,40	979,20
209	300125-1-8	Ana Érica Soares da Justa Militão	Escrivão	48	20,40	979,20

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R$)	TOTAL(R$)
210	198276-1-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	Escrivão	48	20,40	979,20
211	198240-1-2	Adriana da Silva Maciel	Escrivão	48	20,40	979,20
212	198288-1-6	Zelia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	20,40	979,20
213	300082-1-9	Thiago Augusto Simões Rocha	Escrivão	12	20,40	244,80
214	198371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão	24	20,40	489,60
215	198319-1-4	Saulo David de Lima	Escrivão	14	20,40	285,60
216	198279-1-7	Ramon Sousa Oliveira	Escrivão	20	20,40	408,00
217	300056-1-9	Julio Cesar da Silva Lemos	Escrivão	32	20,40	652,80
218	404549-1-8	Glaicyane da Silva Pinho	Escrivão	8	20,40	163,20
219	198836-1-2	Erick Márcio Vanderlei de Oliveira	Escrivão	44	20,40	897,60
220	198815-1-2	Denisio de Jesus Rodrigues	Escrivão	44	20,40	897,60
221	198346-1-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	Escrivão	32	20,40	652,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						**6752**
TOTAL DA UNIDADE:						**154.004,70**

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R$)	TOTAL(R$)
1	301176-1-1	Andre Cicero Firmino da Silva	Delegado	36	30,60	1101,60
2	301174-1-7	Jose William Soares Lopes	Delegado	48	30,60	1468,80
3	198864-1-7	marcio luiz de melo ferreira	Delegado	45	30,60	1377,00
4	300586-1-5	Joel da Silva Morais	Delegado	45	30,60	1377,00
5	300591-1-5	Daniel Aragão Mota	Delegado	24	30,60	734,40
6	300784-1-1	Anna Cristhina Marcatti Leoncio	Delegado	24	30,60	734,40
7	300792-1-3	João Carlos Araújo Machado	Delegado	45	30,60	1377,00
8	300815-1-X	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	Delegado	45	30,60	1377,00
9	301139-1-8	Danilo Tavora da Fonseca	Delegado	48	30,60	1468,80
10	301127-1-7	Michael Gomes Lessa	Delegado	7	30,60	214,20
11	301160-1-1	Adriano de Queiroz Andrade	Delegado	48	30,60	1468,80
12	301051-1-7	Claudio de Almeida Martins	Delegado	24	30,60	734,40
13	300984-1-2	Antônio Gisleian Graciano de Lima	Delegado	48	30,60	1468,80
14	300846-1-6	Bruno Silva	Delegado	24	30,60	734,40
15	300843-1-4	Mario Giovani Penha Zangrandi	Delegado	7	30,60	214,20
16	300837-1-7	Rafael Biazi Silva	Delegado	24	30,60	734,40
17	300822-1-4	Karlus Kleber Sandes Santos	Delegado	24	30,60	734,40
18	300820-1-X	Helder Beserra dos Santos	Delegado	48	30,60	1468,80
19	300805-1-1	Aline de Castro Moreira	Delegado	24	30,60	734,40
20	300789-1-8	Ana Maria de Araújo Padilha	Delegado	24	30,60	734,40
21	300578-1-3	Serginaldo Barros Feitosa	Delegado	24	30,60	734,40
22	300545-1-2	Jose Gutemberg Moreira Sousa	Delegado	7	30,60	214,20
23	301006-1-1	Carlos Eduardo Silva de Assis	Delegado	48	30,60	1468,80
24	405183-1-2	Marcos Aurelio Elias de França	Delegado	47	30,60	1438,20
25	301040-1-3	Marcio Lopes da Silva	Delegado	41	30,60	1254,60
26	301038-1-5	MARCELO VEIGA VIEIRA	Delegado	14	30,60	428,40
27	300998-1-8	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	Delegado	14	30,60	428,40
28	300856-1-2	Aline Vasconcelos de Oliveira	Delegado	28	30,60	856,80
29	300855-1-5	Jesiel Gerson Kavrokov Junior	Delegado	45	30,60	1377,00
30	300851-1-6	Ellen Albuquerque de Oliveira	Delegado	45	30,60	1377,00
31	300824-1-9	Claudio Marcilio Alves Vasconcelos	Delegado	14	30,60	428,40
32	300821-1-7	Alisson Gomes da Silva	Delegado	24	30,60	734,40
33	300818-1-1	Victor Sousa Muniz	Delegado	8	30,60	244,80
34	198805-1-6	Gregorio Jose de Oliveira Neto	Delegado	12	30,60	367,20
35	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	48	30,60	1468,80
36	198373-1-9	Bruno Antonio de Sousa Varela	Delegado	7	30,60	214,20
37	126876-1-3	Vicente de Paulo Aguiar Junior	Delegado	12	35,70	428,40
38	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	5	35,70	178,50
39	126884-1-5	Francisco Miguel DE Sales Filho	Delegado	24	35,70	856,80
40	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	11	35,70	392,70
41	300941-1-5	Alique Raquel Alves Pereira Caldas	Escrivão	6	20,40	122,40
42	300626-1-2	Secundina Diogenes	Escrivão	12	20,40	244,80
43	404567-1-6	Lucinilda de Moura	Escrivão	7	20,40	142,80
44	301121-1-3	Bruna Cristina Ferreira de Oliveira	Escrivão	48	20,40	979,20
45	300937-1-2	Magna Soraia dos Santos	Escrivão	24	20,40	489,60
46	300918-1-7	Francisco Rogerio Queiroz da Silva	Escrivão	36	20,40	734,40
47	300682-1-1	Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	48	20,40	979,20
48	198858-1-X	Carlos José rodrigues de Oliveira	Escrivão	7	20,40	142,80
49	198785-1-1	Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	24	20,40	489,60
50	198820-1-2	Evanir Farias Carneiro	Escrivão	14	20,40	285,60
51	301178-1-6	AILSON MEDEIROS VIEIRA	Escrivão	46	20,40	938,40
52	301137-1-3	Francisco Lucivaldo Tavares	Escrivão	24	20,40	489,60
53	301136-1-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	Escrivão	14	20,40	285,60
54	301117-1-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	Escrivão	14	20,40	285,60
55	301112-1-4	Pedro Henrique Braga de Moura	Escrivão	12	20,40	244,80
56	300938-1-X	Leonardo Rodrigues Soares	Escrivão	14	20,40	285,60
57	300888-1-6	Maria Angelica Carneiro de Sousa	Escrivão	8	20,40	163,20
58	300865-1-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	Escrivão	46	20,40	938,40
59	300777-1-7	Antonio Washington Alves da Silva	Escrivão	24	20,40	489,60
60	300099-1-6	Daniel Moreira Santos	Escrivão	14	20,40	285,60
61	300062-1-6	LUCIANO CAMPELO ALVES	Escrivão	12	20,40	244,80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR(R$)	TOTAL(R$)
62	198834-1-8	Joisciany Claudino Lopes	Escrivão	12	20,40	244,80
63	198789-1-0	Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	14	20,40	285,60
64	198779-1-4	Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	24	20,40	489,60
65	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	12	25,50	306,00
66	138862-1-0	Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	14	25,50	357,00
67	133977-1-6	Paulo Rodrigues Barbosa	Escrivão	7	25,50	178,50
68	133948-1-4	Hermano Kleiner Sena Bezerra	Escrivão	36	25,50	918,00
69	135610-1-X	Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	6	25,50	153,00
70	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	12	25,50	306,00
71	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	38	25,50	969,00
72	300004-1-2	Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	6	20,40	122,40
73	404724-1-X	Danilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	6	20,40	122,40
74	405155-1-8	Vinicius Emanoel Andre Rodrigues Alves	Inspetor	4	20,40	81,60
75	405030-1-3	Maria Elane Soares de Sousa	Inspetor	46	20,40	938,40
76	404969-1-2	Jose Vando Gomes da Silva	Inspetor	14	20,40	285,60
77	404838-1-0	Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	14	20,40	285,60
78	404778-1-0	Felipe Fernandes Valente Junior	Inspetor	24	20,40	489,60
79	301170-1-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	Inspetor	14	20,40	285,60
80	301169-1-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	14	20,40	285,60
81	301163-1-3	MESSIAS ALVES MOURA	Inspetor	14	20,40	285,60
82	301091-1-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	Inspetor	24	20,40	489,60
83	301080-1-9	Emily Leitão Ramos	Inspetor	14	20,40	285,60
84	301075-1-9	Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor	4	20,40	81,60
85	301074-1-1	João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	14	20,40	285,60
86	300177-1-4	Caio Felipe Paiva Diogenes	Inspetor	24	20,40	489,60
87	300327-1-7	Wytalo Sergio Saraiva Costa	Inspetor	36	20,40	734,40
88	300764-1-9	Deevidy Dionath Diogenes Peixoto	Inspetor	48	20,40	979,20
89	301078-1-0	Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	6	20,40	122,40
90	405067-1-3	Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	48	20,40	979,20
91	404895-1-7	Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	30	20,40	612,00
92	404908-1-7	Tiago de Santana Silva	Inspetor	7	20,40	142,80
93	301015-1-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	Inspetor	46	20,40	938,40
94	300019-1-5	Jose Renato de Sousa	Inspetor	28	20,40	571,20
95	300213-1-2	Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	24	20,40	489,60
96	300350-1-1	Antonio Rodrigo Felix Rodrigues	Inspetor	12	20,40	244,80
97	300381-1-8	Marcelo Jessi Melo Mota	Inspetor	38	20,40	775,20
98	300421-1-5	Diones Pedro Gomes	Inspetor	12	20,40	244,80
99	300461-1-0	Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento	Inspetor	46	20,40	938,40
100	300478-1-8	Cristiano Antunes Ripardo	Inspetor	14	20,40	285,60
101	300870-1-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	Inspetor	14	20,40	285,60
102	300874-1-0	Sharon Maria Torres Pinheiro	Inspetor	14	20,40	285,60
103	300987-1-4	Carlos Eduardo Amancio Lira	Inspetor	14	20,40	285,60
104	301011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	Inspetor	46	20,40	938,40
105	300482-1-0	Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	48	20,40	979,20
106	404698-1-8	Evanice de Paula Cavalcante de Menezes	Inspetor	28	20,40	571,20
107	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	25,50	1224,00
108	169018-1-4	Jorge Luiz Moises Amancio	Inspetor	7	25,50	178,50
109	169033-1-0	Jose Alexandre Ribeiro	Inspetor	24	25,50	612,00
110	137406-1-5	Francisco Jose Loureiro	Inspetor	7	25,50	178,50
111	167682-1-9	Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	36	25,50	918,00
112	167983-1-2	Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	12	25,50	306,00
113	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	47	25,50	1198,50
114	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	14	25,50	357,00
115	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	7	25,50	178,50
116	013307-1-3	Augusto Frederico Leitao Barbosa	Inspetor	14	25,50	357,00
117	198308-1-0	Licia Nadia Pinho de Castro	Escrivão	46	20,40	938,40
118	198314-1-8	José Maxdelly Mineiro Carvalho	Escrivão	24	20,40	489,60
119	198230-1-6	jose Monteiro Arrais Junior	Escrivão	48	20,40	979,20
120	198223-1-1	Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	24	20,40	489,60
121	198322-1-X	Atila Rodrigues de Almeida	Escrivão	8	20,40	163,20
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						**2930**
TOTAL DA UNIDADE:						**73.404,30**

(Continua)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031